



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Pelotas/RS

Perfil atuarial: II

Data focal: 31/12/2020

Nota técnica – Plano Previdenciário: 2020.000515.1

Nota técnica – Plano Financeiro: 2020.000515.2

Versão: 01

Data de elaboração: 12/03/2021

CAIXA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2021, posicionada em 31/12/2020, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2020, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2020.

A Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PLANO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.
- PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja posse deu-se a partir de 1 de janeiro de 2009 e seus dependentes.

O Plano Previdenciário é composto por 4.453 servidores ativos, 55 aposentadorias e 33 pensões. Já o Plano Financeiro é um grupo em extinção composto por 2.263 servidores ativos, 2.031 aposentadorias e 459 pensões.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano Previdenciário apresenta um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 42.022.947,36, considerando o Plano de Custeio vigente na data-base.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpramos ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Actuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

ÍNDICE

| | | |
|-------|---|-----|
| 1. | Apresentação..... | 8 |
| 2. | Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial..... | 9 |
| 2.1. | Bases Legais..... | 9 |
| 2.2. | Bases Técnicas..... | 9 |
| 2.3. | Base de Dados..... | 11 |
| 3. | Depuração da Base de Dados..... | 11 |
| 4. | Benefícios do Plano Previdenciário..... | 12 |
| 5. | Perfil da População – Plano Previdenciário..... | 15 |
| 5.1. | Distribuição da População por Segmento – Plano Previdenciário..... | 15 |
| 5.2. | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário..... | 17 |
| 5.3. | Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário..... | 20 |
| 6. | Patrimônio do Plano Previdenciário..... | 21 |
| 7. | Custo Previdenciário – Plano Previdenciário..... | 22 |
| 7.1. | Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário..... | 22 |
| 7.2. | Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário..... | 23 |
| 7.3. | Custo Normal Total – Plano Previdenciário..... | 24 |
| 7.4. | Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário..... | 24 |
| 8. | Plano de Custeio – Plano Previdenciário..... | 26 |
| 8.1. | Custo Normal – Plano Previdenciário..... | 26 |
| 9. | Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário..... | 28 |
| 9.1. | Impacto da Variação da Folha de Salários - Plano Previdenciário..... | 28 |
| 9.2. | Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal - Plano Previdenciário..... | 29 |
| 9.3. | Impacto da Variação da Idade Média Atual - Plano Previdenciário..... | 30 |
| 9.4. | Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário..... | 31 |
| 9.5. | Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal - Plano Previdenciário..... | 32 |
| 9.6. | Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal - Plano Previdenciário..... | 32 |
| 10. | Parecer Atuarial – Plano Previdenciário..... | 34 |
| 11. | Perfil da População – Plano Financeiro..... | 65 |
| 11.1. | Distribuição da População por Segmento – Plano Financeiro..... | 65 |
| 11.2. | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro..... | 67 |
| 11.3. | Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro..... | 70 |
| 12. | Patrimônio do Plano Financeiro..... | 71 |
| 13. | Custo Previdenciário – Plano Financeiro..... | 71 |
| 13.1. | Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro..... | 72 |
| 13.2. | Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro..... | 73 |
| 13.3. | Custo Normal Total – Plano Financeiro..... | 73 |
| 14. | Reservas Matemáticas – Plano Financeiro..... | 74 |
| 15. | Plano de Custeio – Plano Financeiro..... | 79 |
| 15.1. | Custo Normal – Plano Financeiro..... | 79 |
| 16. | Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro..... | 80 |
| 16.1. | Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro..... | 80 |
| 17. | Parecer Atuarial – Plano Financeiro..... | 81 |
| 18. | Análises de Variações de Resultados..... | 112 |
| 18.1. | Variação na base de dados cadastrais..... | 112 |
| 18.2. | Variação no custo previdenciário – Plano Previdenciário..... | 113 |

ÍNDICE DE ANEXOS

| | |
|--|-----|
| ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário | 38 |
| ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário | 49 |
| ANEXO 3 – Projeções – Plano Previdenciário | 50 |
| ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário | 60 |
| ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Plano Financeiro | 85 |
| ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro .. | 97 |
| ANEXO 7 – Projeções – Plano Financeiro | 98 |
| ANEXO 8 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro.. | 108 |
| ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados..... | 115 |
| ANEXO 10 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis | 119 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial..... | 10 |
| Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador..... | 10 |
| Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário..... | 15 |
| Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário... | 16 |
| Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário..... | 18 |
| Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário | 18 |
| Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário | 18 |
| Quadro 8: Ativos – Plano Previdenciário..... | 20 |
| Quadro 9: Aposentados – Plano Previdenciário | 20 |
| Quadro 10: Pensionistas – Plano Previdenciário | 20 |
| Quadro 11: Total – Plano Previdenciário | 20 |
| Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário | 21 |
| Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário | 22 |
| Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário..... | 23 |
| Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário | 23 |
| Quadro 16: Custo Normal – Plano Previdenciário | 24 |
| Quadro 17: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário..... | 25 |
| Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal - Plano Previdenciário..... | 27 |
| Quadro 19: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário..... | 28 |
| Quadro 20: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário | 29 |
| Quadro 21: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário | 31 |
| Quadro 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário | 31 |
| Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário..... | 38 |
| Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário | 38 |
| Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário | 40 |
| Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário..... | 40 |
| Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário | 41 |
| Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário | 42 |
| Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário | 43 |
| Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário | 43 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário | 44 |
| Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário..... | 45 |
| Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário..... | 46 |
| Quadro 34: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Previdenciário | 46 |
| Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário ... | 47 |
| Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário | 47 |
| Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário | 48 |
| Quadro 38: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro..... | 65 |
| Quadro 39: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro..... | 66 |
| Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro..... | 68 |
| Quadro 41: Receita de Contribuição – Plano Financeiro | 68 |
| Quadro 42: Receitas e despesas – Plano Financeiro | 68 |
| Quadro 43: Ativos - Plano Financeiro | 70 |
| Quadro 44: Aposentados - Plano Financeiro | 70 |
| Quadro 45: Pensionistas - Plano Financeiro..... | 70 |
| Quadro 46: Total - Plano Financeiro | 70 |
| Quadro 47: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro | 71 |
| Quadro 48: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro | 72 |
| Quadro 49: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro..... | 73 |
| Quadro 50: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro | 73 |
| Quadro 51: Custo Normal – Plano Financeiro | 73 |
| Quadro 52: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro..... | 75 |
| Quadro 53: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro | 76 |
| Quadro 54: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro | 79 |
| Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro..... | 85 |
| Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro | 85 |
| Quadro 57: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro | 87 |
| Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro..... | 87 |
| Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro | 88 |
| Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro | 89 |
| Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro | 90 |
| Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro | 91 |
| Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro | 92 |
| Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro..... | 93 |
| Quadro 65: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro | 93 |
| Quadro 66: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro | 94 |
| Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro | 94 |
| Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro..... | 95 |
| Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro | 95 |
| Quadro 70: Variações do Quantitativo de participantes..... | 112 |
| Quadro 71: Variações das Folhas de Salários e Benefícios | 112 |
| Quadro 72: Variações dos Salários e Benefícios Médios | 112 |
| Quadro 73: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário | 113 |
| Quadro 74: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário | 113 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | | |
|-------------|---|----|
| Gráfico 1: | Benefícios Previdenciários..... | 12 |
| Gráfico 2: | Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário | 16 |
| Gráfico 3: | Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário | 17 |
| Gráfico 4: | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário | 17 |
| Gráfico 5: | Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário | 21 |
| Gráfico 6: | Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário | 29 |
| Gráfico 7: | Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário | 30 |
| Gráfico 8: | Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário | 32 |
| Gráfico 9: | Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário | 33 |
| Gráfico 10: | Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino | 39 |
| Gráfico 11: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário..... | 41 |
| Gráfico 12: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário | 41 |
| Gráfico 13: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário | 42 |
| Gráfico 14: | Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário | 43 |
| Gráfico 15: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário | 44 |
| Gráfico 16: | Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário | 45 |
| Gráfico 17: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário..... | 46 |
| Gráfico 18: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Previdenciário | 47 |
| Gráfico 19: | Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário..... | 48 |
| Gráfico 20: | Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro | 66 |
| Gráfico 21: | Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro ... | 67 |
| Gráfico 22: | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro | 67 |
| Gráfico 23: | Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro | 71 |
| Gráfico 24: | Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro..... | 80 |
| Gráfico 25: | Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino | 86 |
| Gráfico 26: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro..... | 88 |
| Gráfico 27: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro | 89 |
| Gráfico 28: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro | 90 |
| Gráfico 29: | Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro | 91 |
| Gráfico 30: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro | 91 |
| Gráfico 31: | Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro | 92 |
| Gráfico 32: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro | 94 |
| Gráfico 33: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro | 95 |
| Gráfico 34: | Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro..... | 96 |

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das quatro últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Pelotas.

A Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PLANO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.
- PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja posse deu-se a partir de 1 de janeiro de 2009 e seus dependentes.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47, 70, 88 e 103, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012, em 08 de maio de 2015 e em 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, publicada em 20 de novembro de 2018;
- Portaria nº 17, publicada em 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, publicada em 03 de dezembro de 2019;
- Lei Municipal nº 4.457, de 17 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010;
- Lei Municipal nº 5.831, de 31 de agosto de 2011;
- Lei Municipal nº 5.173, de 5 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 6.786, de 4 de fevereiro de 2020.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) e do Custo Normal (CN) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

| Premissa | Utilizado 2020 | Utilizado 2021 |
|--|----------------|----------------|
| Taxa de Juros Real ¹ (Plano Previdenciário) | 5,86% a.a. | 5,45% a.a. |
| Taxa de Juros Real ² (Plano Financeiro) | 5,86% a.a. | 5,38% a.a. |
| Taxa de Inflação | 0,00% a.a. | 0,00% a.a. |
| Taxa de Crescimento Salarial Real ³ | 1,00% a.a. | 1,00% a.a. |
| Taxa de Crescimento de Benefícios Real | 0,00% a.a. | 0,00% a.a. |
| Taxa de Rotatividade ⁴ | 1,00% a.a. | 1,00% a.a. |
| Taxa de Despesas Administrativas ⁵ | 2,00% a.a. | 2,00% a.a. |
| Novos Entrados (Plano Previdenciário) | Sim | Sim |
| Novos Entrados (Plano Financeiro) | Não | Não |
| Compensação Previdenciária | Sim | Sim |

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

| Evento Gerador | Utilizado 2020 | Utilizado 2021 |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| Mortalidade Geral ⁶ | IBGE – 2018 (por sexo) | IBGE - 2019 (por sexo) |
| Sobrevivência | IBGE – 2018 (por sexo) | IBGE - 2019 (por sexo) |
| Entrada em Invalidez | ALVARO VINDAS | ALVARO VINDAS |
| Mortalidade de Inválidos | IBGE – 2018 (por sexo) | IBGE - 2019 (por sexo) |

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 27 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de Taxa real de juros, nas seguintes situações: I - instituição ou extinção de RPPS; II - massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro; III - Fundo em Repartição; e IV - o RPPS ainda não possui ativos garantidores do plano de benefícios.

³ De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁴ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁵ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁶ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2020**;
- Data da avaliação: **31/12/2020**; e
- Data da elaboração: **12/03/2021**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010.

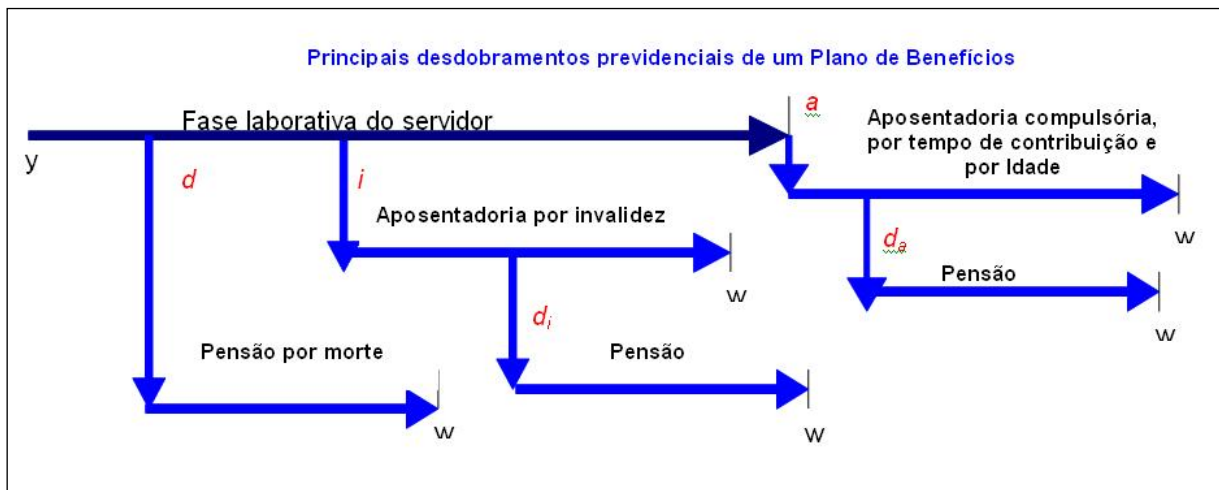
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se a partir de 1 de janeiro de 2009 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Plano Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento – Plano Previdenciário

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

| Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|--------|-------------|--------------|
| 4.453 | 55 | 33 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

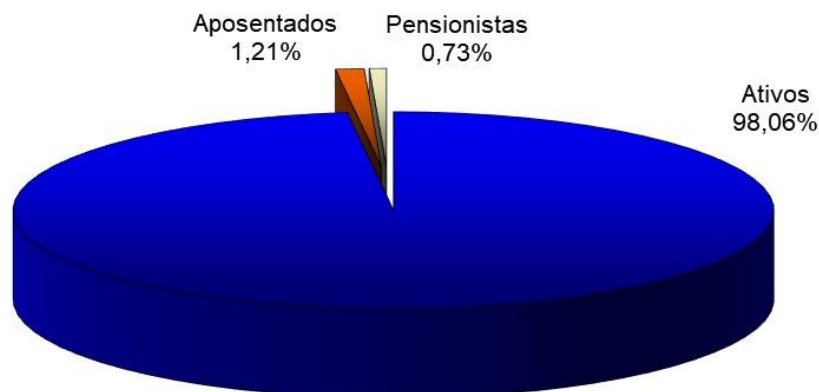
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,94%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 50,6 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário

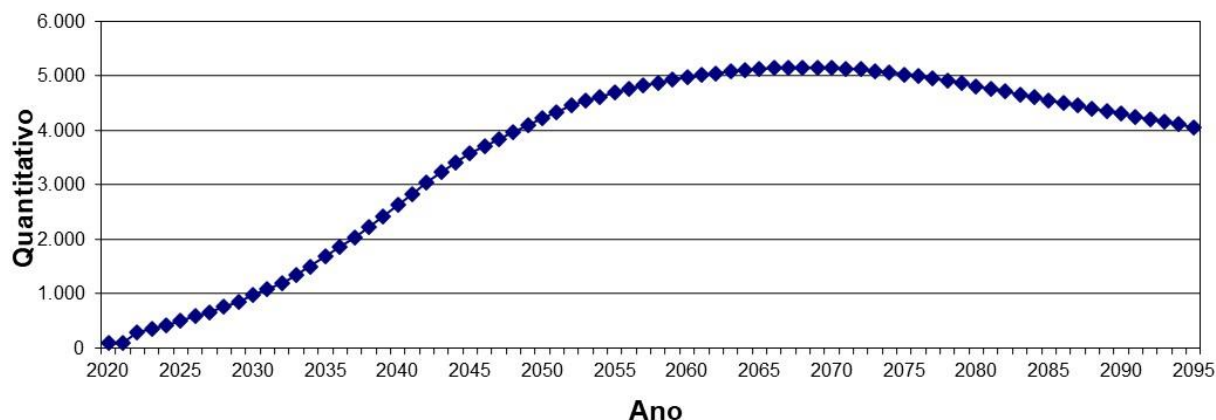
| Discriminação | Ativos | Aposentados e Pensionistas | Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas |
|---------------|--------|----------------------------|---|
| Quantitativo | 98,06% | 1,94% | 50,6 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

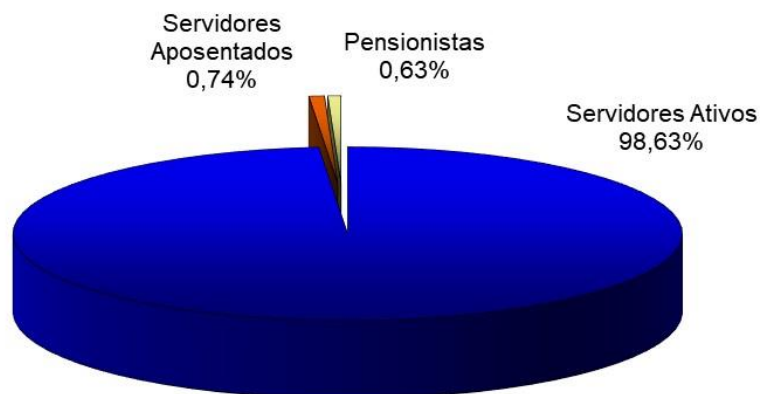
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tende a um crescimento até atingir um ponto máximo em 2069, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|------------------------|--------------------------|--------------|---------------------|
| Servidores Ativos | R\$ 11.778.416,66 | 4.453 | R\$ 2.645,05 |
| Servidores Aposentados | R\$ 88.603,32 | 55 | R\$ 1.610,97 |
| Pensionistas | R\$ 75.386,51 | 33 | R\$ 2.284,44 |
| Total | R\$ 11.942.406,49 | 4.541 | R\$ 2.629,91 |

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 1,39% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário

| Discriminação | Base de Cálculo | Valor da Base de Cálculo | Percentual de Contribuição | Receita |
|---|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Servidores Ativos | Folha de salários | R\$ 11.778.416,66 | 14,00% | R\$ 1.648.978,33 |
| Servidores Aposentados | Valor excedente ao Salário-Mínimo | R\$ 31.128,32 | 14,00% | R\$ 4.357,96 |
| Pensionistas | Valor excedente ao Salário-Mínimo | R\$ 40.901,51 | 14,00% | R\$ 5.726,21 |
| Município - Custo Normal | Folha de salários | R\$ 11.778.416,66 | 17,39% | R\$ 2.048.266,66 |
| Total de Receita de Contribuição Líquida | | | | R\$ 3.707.329,16 |
| Município - Taxa de Adm. | Folha de salários | R\$ 11.778.416,66 | 2,00% | R\$ 235.568,33 |
| Total de Receita | | | | R\$ 3.942.897,49 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário

| Discriminação | Total |
|----------------------------------|------------------|
| Total de Receita de Contribuição | R\$ 3.707.329,16 |
| Total de Despesa Previdenciária | R\$ 163.989,83 |
| Resultado (receitas - despesas) | R\$ 3.543.339,33 |
| Resultado sobre folha salarial | 30,08% |
| Resultado sobre arrecadação | 95,58% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o salário-mínimo nacional.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 3.707.329,16, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 30,08% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionsitas estão de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário

Quadro 8: Ativos – Plano Previdenciário

| Discriminação | Valores |
|--|--------------------------|
| Quantitativo | 4.453 |
| Idade média atual | 41 |
| Idade média de admissão no serviço público | 33 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 60 |
| Salário médio | R\$ 2.645,05 |
| Total da folha de salários mensal | R\$ 11.778.416,66 |

Quadro 9: Aposentados – Plano Previdenciário

| Discriminação | Valores |
|--|----------------------|
| Quantitativo | 55 |
| Idade média atual | 56 |
| Benefício médio | R\$ 1.610,97 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 88.603,32 |

Quadro 10: Pensionistas – Plano Previdenciário

| Discriminação | Valores |
|--|----------------------|
| Quantitativo | 33 |
| Idade média atual | 49 |
| Benefício médio | R\$ 2.284,44 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 75.386,51 |

Quadro 11: Total – Plano Previdenciário

| Discriminação | Valores |
|---|--------------------------|
| Quantitativo | 4.541 |
| Total da folha de salários e benefícios mensal | R\$ 11.942.406,49 |

6. Patrimônio do Plano Previdenciário

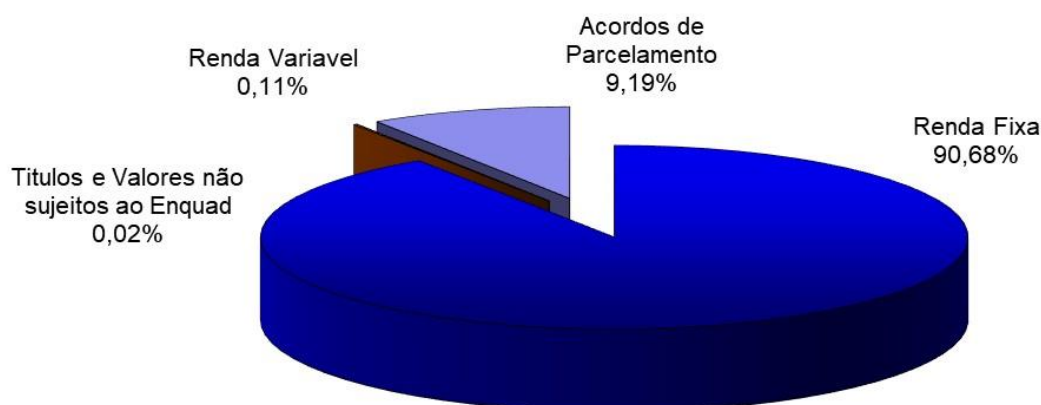
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

| Especificação | Valor | Data da Apuração |
|--|---------------------------|-------------------|
| Renda Fixa | R\$ 265.199.258,74 | 31/12/2020 |
| Renda Variável | R\$ 333.128,64 | 31/12/2020 |
| Titulos e Valores não sujeitos ao Enquad | R\$ 44.064,99 | 31/12/2020 |
| Acordos de Parcelamento | R\$ 26.878.124,20 | 31/12/2020 |
| Total | R\$ 292.454.576,57 | 31/12/2020 |

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário



Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

7. Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

| Benefício | Regime Financeiro |
|--|-------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória | CAP |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | CAP |
| Aposentadoria por Invalidez | RCC |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão | RCC |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | RCC |

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|--|--------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória | R\$ 29.812.350,41 | 19,47% |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | R\$ 2.174.295,72 | 1,42% |

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|--------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez | R\$ 3.123.636,10 | 2,04% |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão | R\$ 183.743,30 | 0,12% |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | R\$ 2.970.516,68 | 1,94% |

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – Plano Previdenciário

Quadro 16: Custo Normal – Plano Previdenciário

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|--------------------------|-------------------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | R\$ 31.986.646,12 | 20,89% |
| Invalidez com reversão ao dependente | R\$ 3.307.379,40 | 2,16% |
| Pensão de ativos | R\$ 2.970.516,68 | 1,94% |
| CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO | R\$ 38.264.542,20 | 24,99% |
| Administração do Plano | R\$ 3.062.388,33 | 2,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | R\$ 41.326.930,53 | 26,99% |

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

7.4. Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

| Descrição | Alíquota Normal vigente em lei | Alíquota Normal Sugerida |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS | R\$ 292.454.576,57 | |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS | R\$ 265.199.258,74 | |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS | R\$ 333.128,64 | |
| Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS | R\$ 44.064,99 | |
| Demais Bens, direitos e ativos | R\$ 26.878.124,20 | |
| PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV | R\$ 330.012.617,81 | R\$ 330.012.617,80 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV | R\$ 26.669.977,45 | R\$ 26.669.977,44 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | R\$ 28.473.716,08 | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente) | R\$ 0,00 | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores) | R\$ 1.803.738,63 | |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV | R\$ 303.342.640,36 | R\$ 303.342.640,36 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | R\$ 795.809.885,85 | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente) | R\$ 241.985.391,55 | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores) | R\$ 250.481.853,94 | |
| AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV | R\$ 79.580.988,59 | R\$ 79.580.988,59 |
| Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos | R\$ 0,00 | |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos | R\$ 0,00 | |
| Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 | |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder | R\$ 79.580.988,59 | |
| PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV | R\$ 250.431.629,22 | R\$ 250.431.629,21 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV | R\$ 26.669.977,45 | |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV | R\$ 223.761.651,77 | |
| RESULTADO ATUARIAL | R\$ 42.022.947,35 | R\$ 42.022.947,36 |
| Superávit | R\$ 42.022.947,35 | |
| Reserva de Contingência | R\$ 42.022.947,35 | |
| Reserva para Ajuste do Plano | R\$ 0,00 | |
| Déficit | R\$ 0,00 | |
| DÉFICIT EQUACIONADO: | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei | R\$ 0,00 | |
| Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira | R\$ 0,00 | |
| DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 250.431.629,21, sendo o Ativo Total deste Grupo

no montante de R\$ 292.454.576,57. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 42.022.947,36.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **PMBC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **PMBaC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Déficit Atuarial a Equacionar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio – Plano Previdenciário

8.1. Custo Normal – Plano Previdenciário

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 33,39% (14,00% para o servidor e 19,39% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 26,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, o plano de custeio terá a seguinte configuração:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal - Plano Previdenciário

| Discriminação | | Alíquota |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|
| Contribuição do Município | Sobre a Folha Mensal dos Ativos | 19,39% |
| | Sobre a Folha Mensal dos Aposentados | --- |
| | Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas | --- |
| Contribuição do Segurado | Servidor Ativo | 14,00% |
| | Aposentado* | 14,00% |
| | Pensionista* | 14,00% |

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

9. Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários - Plano Previdenciário

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Quadro 19: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário

| Variação da Folha de Salários | Folha Salarial | RMBaC | Variação RMBaC |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
| -15% | R\$ 10.011.654,16 | R\$ 196.115.798,13 | -12,36% |
| -10% | R\$ 10.600.574,99 | R\$ 205.318.431,92 | -8,24% |
| -5% | R\$ 11.189.495,83 | R\$ 214.522.562,64 | -4,13% |
| 0% | R\$ 11.778.416,66 | R\$ 223.761.651,77 | 0,00% |
| 5% | R\$ 12.367.337,49 | R\$ 233.167.223,14 | 4,20% |
| 10% | R\$ 12.956.258,33 | R\$ 242.572.794,53 | 8,41% |
| 15% | R\$ 13.545.179,16 | R\$ 251.802.766,89 | 12,53% |

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,20%.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal - Plano Previdenciário

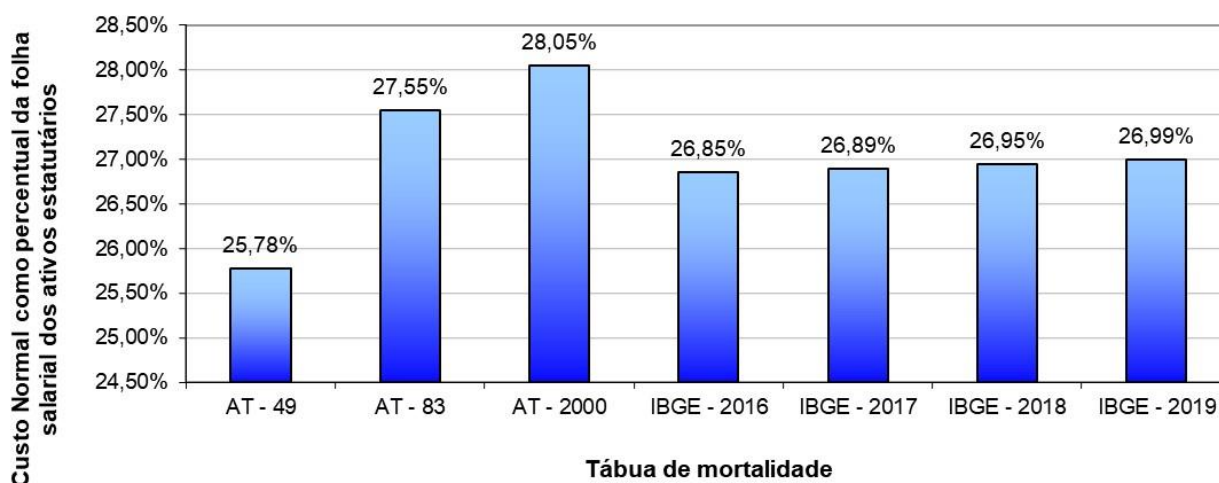
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 24,02 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 20: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

| Fator X Tábua Mort | Expectativa de Vida aos 60 anos | CN |
|--------------------|---------------------------------|---------------|
| AT - 49 | 21,70 | 25,78% |
| AT - 83 | 25,90 | 27,55% |
| AT - 2000 | 27,19 | 28,05% |
| IBGE - 2016 | 23,60 | 26,85% |
| IBGE - 2017 | 23,73 | 26,89% |
| IBGE - 2018 | 23,88 | 26,95% |
| IBGE - 2019 | 24,02 | 26,99% |

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

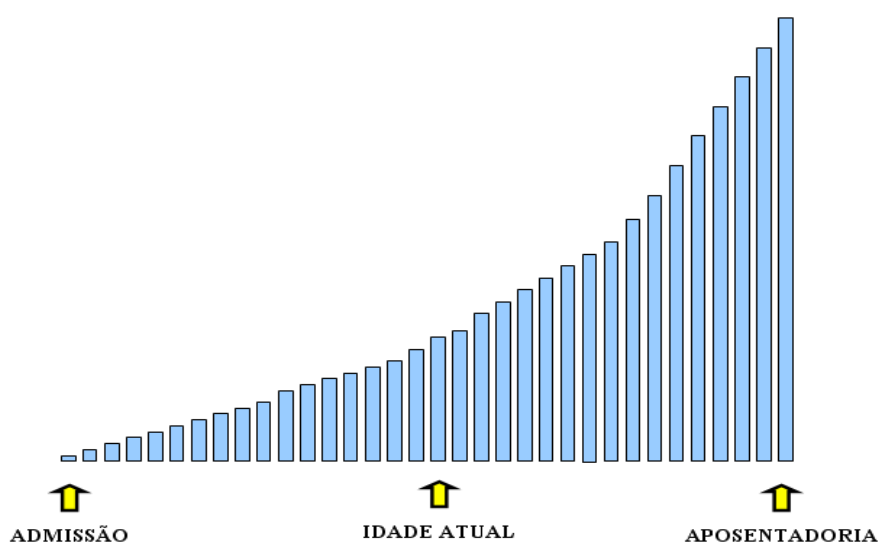


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual - Plano Previdenciário

Variações na idade média atual geram impacto **mínimo** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC das **aposentadorias programadas**.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 21: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário

| Variação da Idade Média Atual | Custo Normal | | | | RMBaC |
|-------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------------------|
| | Aposentadoria | Invalidez | Pensão | Total | |
| 38 | 20,86% | 1,76% | 1,55% | 26,17% | R\$ 59.861.684,70 |
| 39 | 20,87% | 1,88% | 1,67% | 26,42% | R\$ 111.372.543,61 |
| 40 | 20,88% | 2,01% | 1,81% | 26,70% | R\$ 166.054.409,97 |
| 41 | 20,89% | 2,16% | 1,94% | 26,99% | R\$ 223.761.651,77 |
| 42 | 20,90% | 2,32% | 2,09% | 27,31% | R\$ 285.006.620,74 |
| 43 | 20,92% | 2,47% | 2,23% | 27,62% | R\$ 342.401.617,58 |
| 44 | 20,94% | 2,62% | 2,38% | 27,94% | R\$ 400.920.220,54 |

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

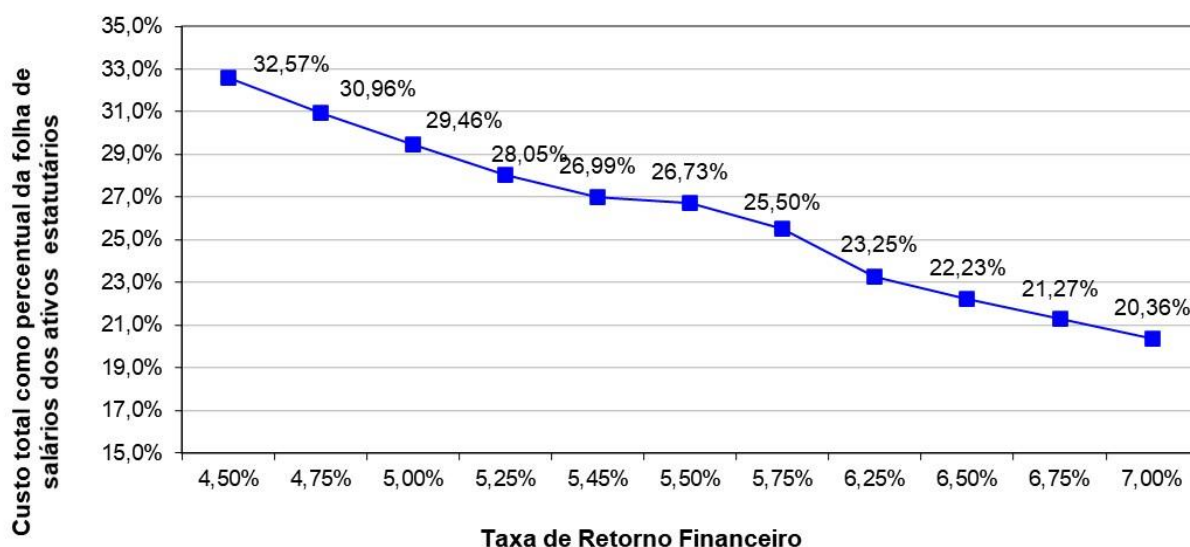
Quadro 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário

| Varia Id Apos. | CN | RMBaC |
|----------------|---------------|---------------------------|
| 57 | 33,80% | R\$ 424.919.970,39 |
| 58 | 31,40% | R\$ 361.593.838,81 |
| 59 | 29,17% | R\$ 294.477.864,69 |
| 60 | 26,99% | R\$ 223.761.651,77 |
| 61 | 25,01% | R\$ 157.188.986,44 |
| 62 | 23,20% | R\$ 94.642.700,07 |
| 63 | 21,56% | R\$ 35.930.672,90 |

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal - Plano Previdenciário

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,45% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,99%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,45%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário

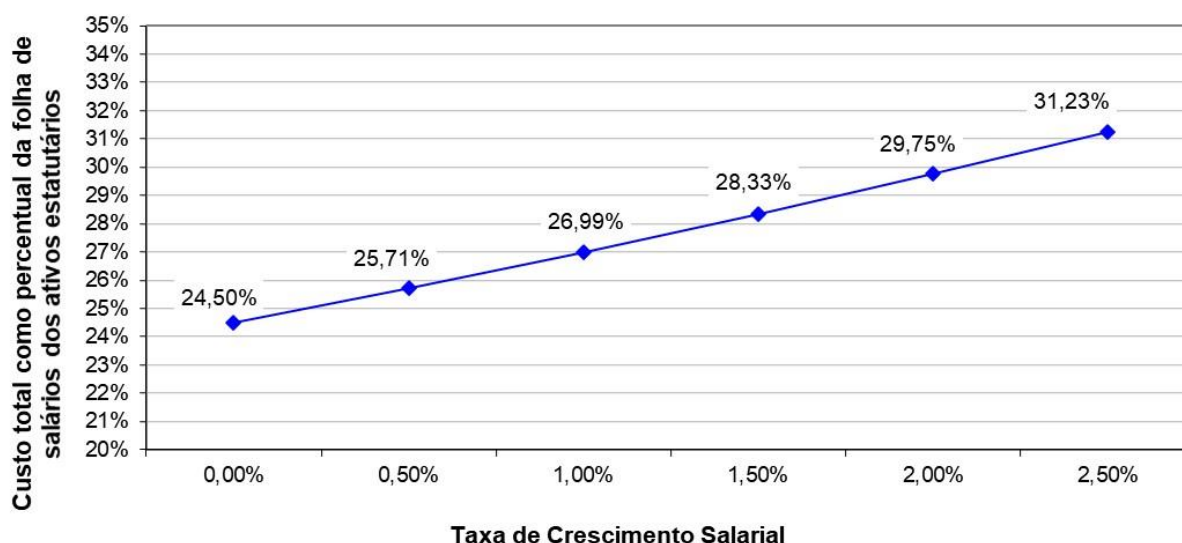


Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal - Plano Previdenciário

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o salário-mínimo; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 3.543.339,33, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 30,08% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,45% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2019 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2019 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2019 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,45% ao ano (conforme o cálculo da duração do passivo), taxa de crescimento salarial real mínima de

1,00% ao ano, tábua IBGE - 2019 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se a partir de 1 de janeiro de 2009 e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 265.199.258,74;
- Renda Variável: R\$ 333.128,64;
- Títulos e Valores não sujeitos ao Enquad.: R\$ 44.064,99;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 26.878.124,20;
- **TOTAL: R\$ 292.454.576,57.**

Considerou-se ainda o montante de R\$ 79.580.988,59, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 11.778.416,66.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 26,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Verificou-se ainda, que as Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário somam R\$ 250.431.629,21. Sendo o ativo financeiro no montante de R\$ 265.576.452,37, e o Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento de R\$ 26.878.124,20, o grupo encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 42.022.947,36.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,99%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 33,39%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (6,40%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para o Plano Previdenciário:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o salário-mínimo; e
- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.



Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 1.673 | 823 | 2.496 |
| Folha salarial mensal | R\$ 3.958.079,70 | R\$ 2.024.836,38 | R\$ 5.982.916,08 |
| Salário médio | R\$ 2.365,86 | R\$ 2.460,31 | R\$ 2.397,00 |
| Idade média atual | 41 | 41 | 41 |
| Idade média de admissão | 34 | 34 | 34 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 61 | 65 | 62 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 67,03%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 3,84%, mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|------------------|----------------|------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 1.756 | 227 | 1.983 |
| Folha salarial mensal | R\$ 5.288.993,68 | R\$ 616.749,50 | R\$ 5.905.743,18 |
| Salário médio | R\$ 3.011,96 | R\$ 2.716,96 | R\$ 2.978,19 |
| Idade média atual | 42 | 41 | 41 |
| Idade média de admissão | 32 | 32 | 32 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 56 | 61 | 57 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

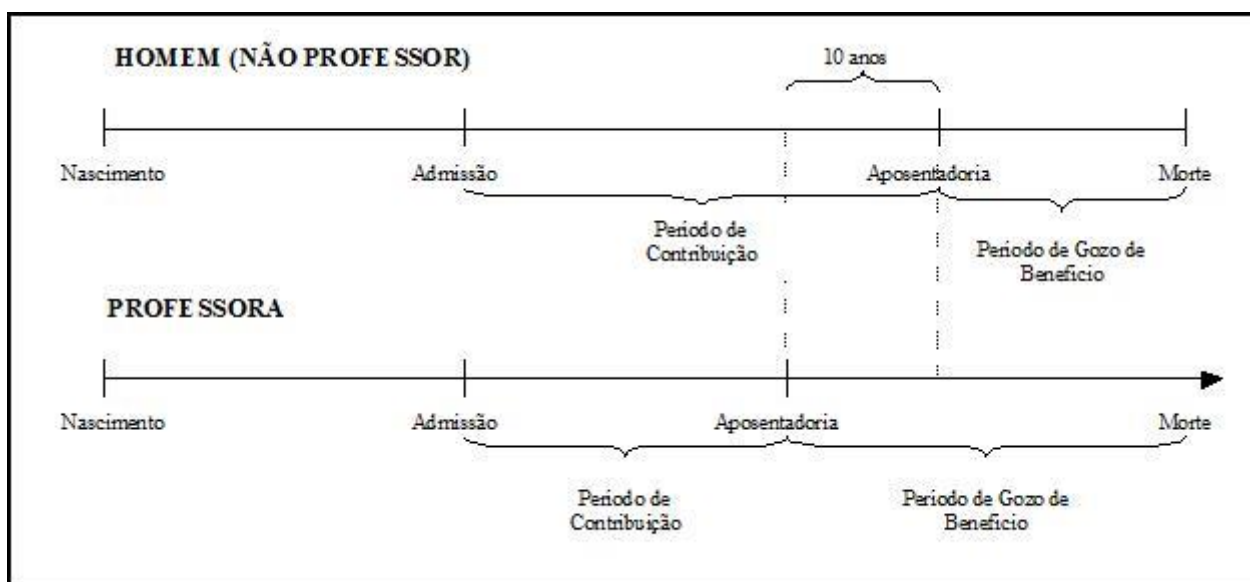
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pelotas corresponde a 44,53% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,55% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 3.416 | 1.037 | 4.453 |
| Folha salarial mensal | R\$ 9.190.527,93 | R\$ 2.587.888,73 | R\$ 11.778.416,66 |
| Salário médio | R\$ 2.690,44 | R\$ 2.495,55 | R\$ 2.645,05 |
| Idade média atual | 41 | 41 | 41 |
| Idade média de admissão | 33 | 33 | 33 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 58 | 64 | 60 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 76,71% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 7,24% ao das mulheres.

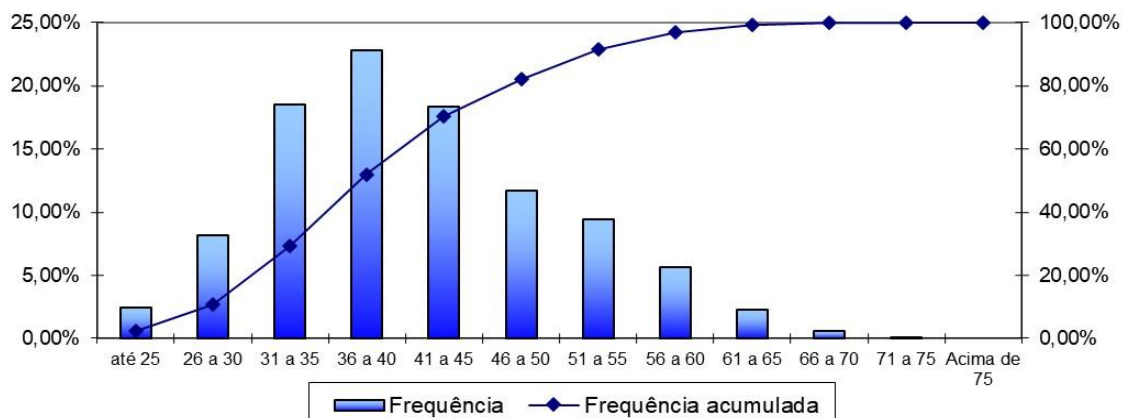
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| Até 25 | 108 | 2,43% | 2,43% |
| 26 a 30 | 365 | 8,20% | 10,62% |
| 31 a 35 | 825 | 18,53% | 29,15% |
| 36 a 40 | 1.018 | 22,86% | 52,01% |
| 41 a 45 | 817 | 18,35% | 70,36% |
| 46 a 50 | 519 | 11,66% | 82,01% |
| 51 a 55 | 418 | 9,39% | 91,40% |
| 56 a 60 | 250 | 5,61% | 97,01% |
| 61 a 65 | 102 | 2,29% | 99,30% |
| 66 a 70 | 27 | 0,61% | 99,91% |
| 71 a 75 | 4 | 0,09% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário



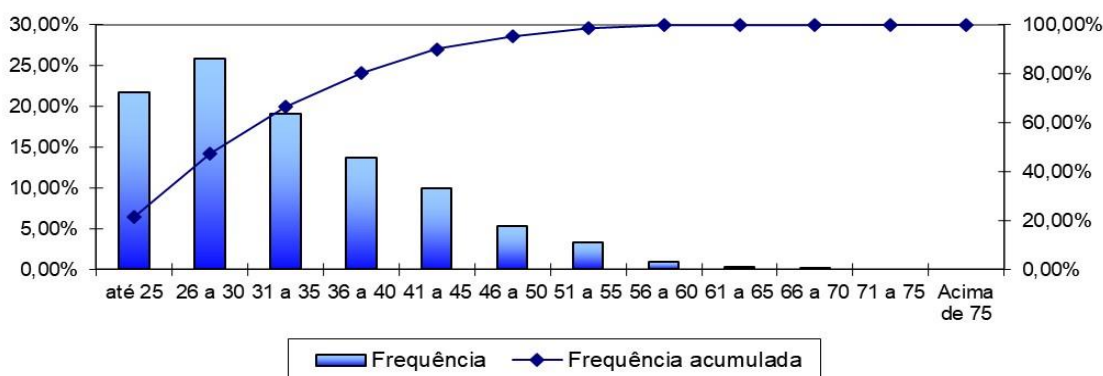
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| Até 25 | 965 | 21,67% | 21,67% |
| 26 a 30 | 1.148 | 25,78% | 47,45% |
| 31 a 35 | 847 | 19,02% | 66,47% |
| 36 a 40 | 610 | 13,70% | 80,17% |
| 41 a 45 | 441 | 9,90% | 90,07% |
| 46 a 50 | 238 | 5,34% | 95,42% |
| 51 a 55 | 150 | 3,37% | 98,79% |
| 56 a 60 | 42 | 0,94% | 99,73% |
| 61 a 65 | 11 | 0,25% | 99,98% |
| 66 a 70 | 1 | 0,02% | 100,00% |
| 71 a 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

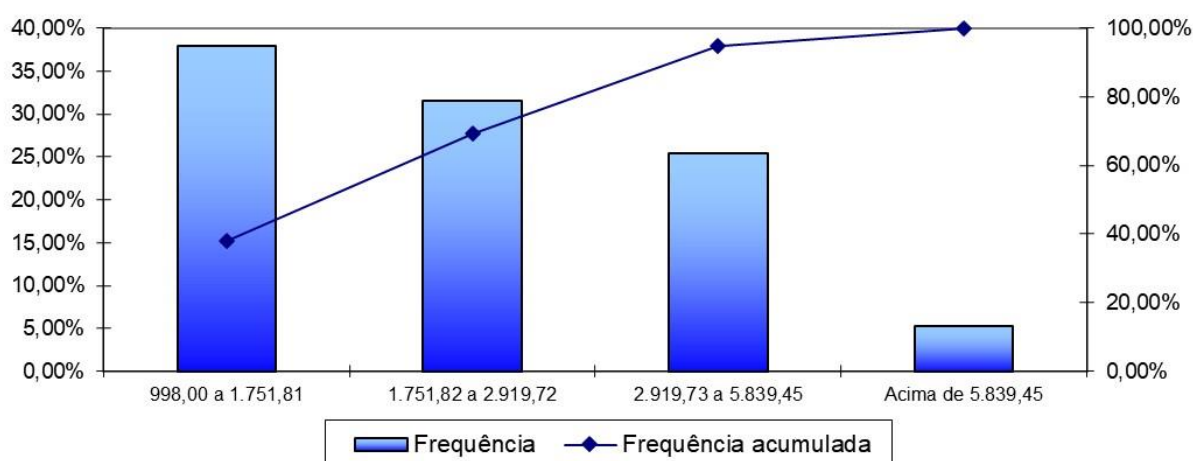
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 998,00 a 1.751,81 | 1.689 | 37,93% | 37,93% |
| 1.751,82 a 2.919,72 | 1.401 | 31,46% | 69,39% |
| 2.919,73 a 5.839,45 | 1.130 | 25,38% | 94,77% |
| Acima de 5.839,45 | 233 | 5,23% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

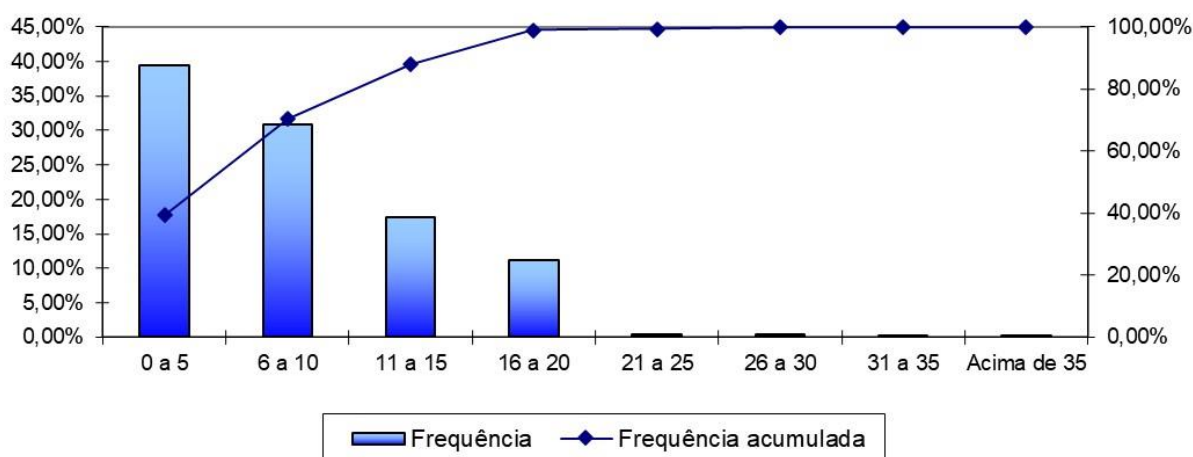
Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,93%, situa-se na faixa salarial de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81 e apenas uma pequena parcela, 5,23%.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 0 a 5 | 1.756 | 39,43% | 39,43% |
| 6 a 10 | 1.377 | 30,92% | 70,36% |
| 11 a 15 | 778 | 17,47% | 87,83% |
| 16 a 20 | 496 | 11,14% | 98,97% |
| 21 a 25 | 15 | 0,34% | 99,30% |
| 26 a 30 | 21 | 0,47% | 99,78% |
| 31 a 35 | 2 | 0,04% | 99,82% |
| Acima de 35 | 8 | 0,18% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

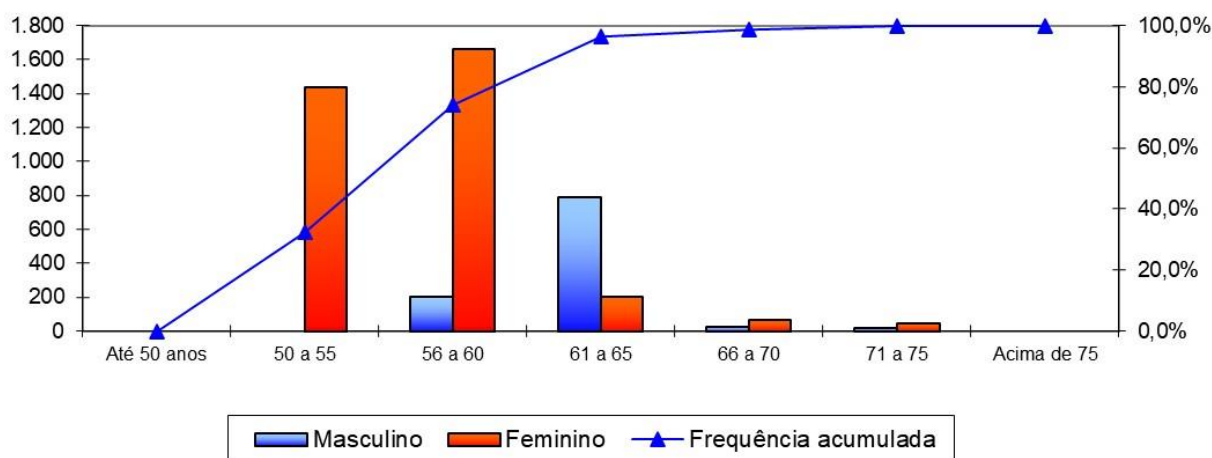
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

| Intervalo | Feminino | Masculino |
|-------------|----------|-----------|
| Até 50 anos | 0 | 0 |
| 50 a 55 | 1.439 | 0 |
| 56 a 60 | 1.665 | 200 |
| 61 a 65 | 205 | 791 |
| 66 a 70 | 63 | 28 |
| 71 a 75 | 44 | 18 |
| Acima de 75 | 0 | 0 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 74,20% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

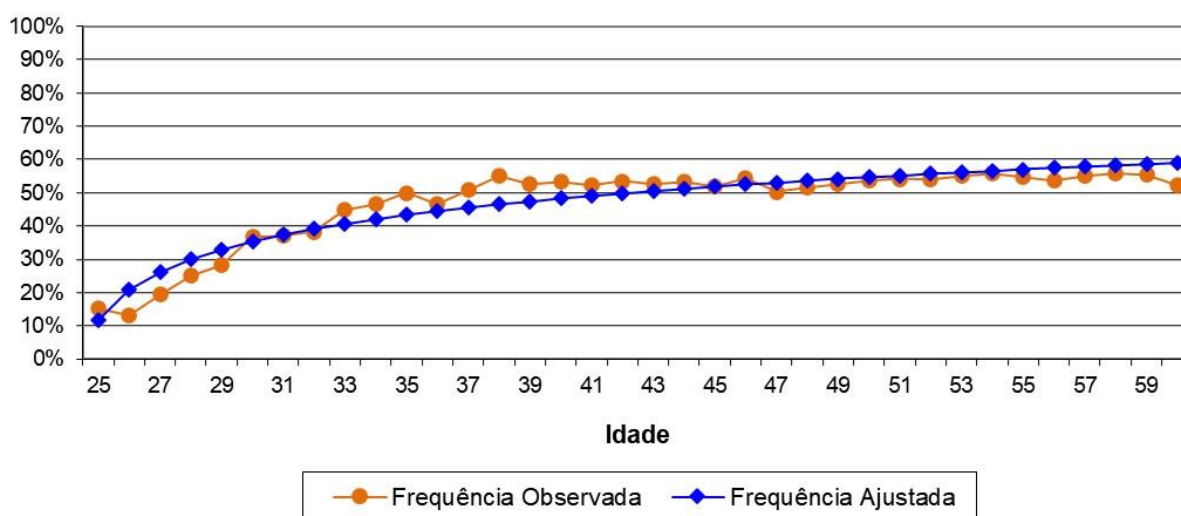
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário

| Intervalo | Quantitativo | Frequência |
|-------------|--------------|------------|
| Casados | 1.949 | 43,77% |
| Não casados | 2.504 | 56,23% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,01%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 45 | 10 | 55 |
| Folha de Benefícios | R\$ 70.948,78 | R\$ 17.654,54 | R\$ 88.603,32 |
| Benefício médio | R\$ 1.576,64 | R\$ 1.765,45 | R\$ 1.610,97 |
| Idade mínima atual | 36 | 37 | 36 |
| Idade média atual | 56 | 54 | 56 |
| Idade máxima atual | 76 | 71 | 76 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

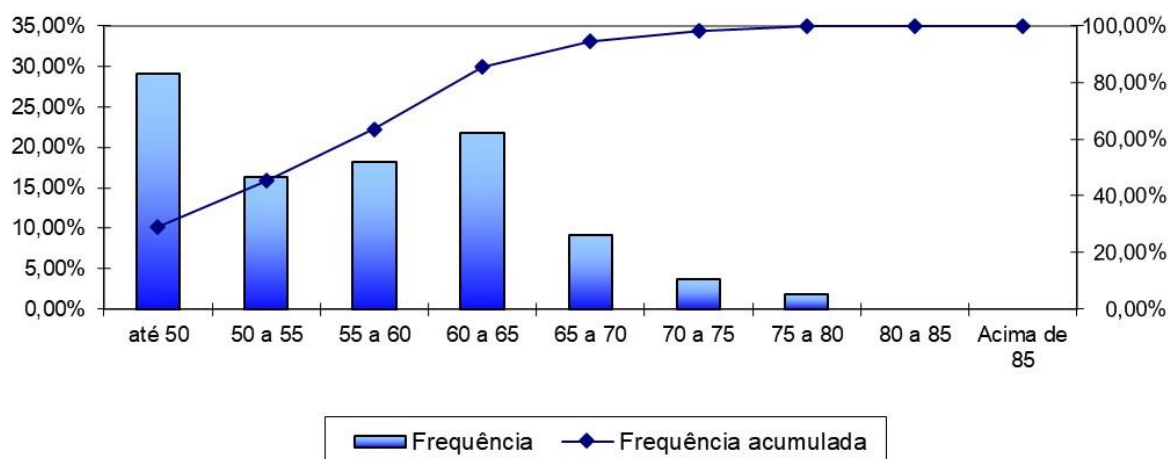
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,18% do contingente total.

Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| Até 50 | 16 | 29,09% | 29,09% |
| 51 a 55 | 9 | 16,36% | 45,45% |
| 55 a 60 | 10 | 18,18% | 63,64% |
| 60 a 65 | 12 | 21,82% | 85,45% |
| 65 a 70 | 5 | 9,09% | 94,55% |
| 70 a 75 | 2 | 3,64% | 98,18% |
| 75 a 80 | 1 | 1,82% | 100,00% |
| 80 a 85 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 85 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 34: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Previdenciário

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|---------------------------------------|----------------------|------------|---------------------|
| Aposentados por Tempo de Contribuição | R\$ 35.131,10 | 12 | R\$ 2.927,59 |
| Aposentados por Idade | R\$ 22.371,36 | 16 | R\$ 1.398,21 |
| Aposentados Compulsória | R\$ 1.045,00 | 1 | R\$ 1.045,00 |
| Aposentados por Invalidez | R\$ 30.055,86 | 26 | R\$ 1.155,99 |
| Aposentados Especiais | R\$ 0,00 | 0 | --- |
| Total | R\$ 88.603,32 | 55 | R\$ 1.610,97 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

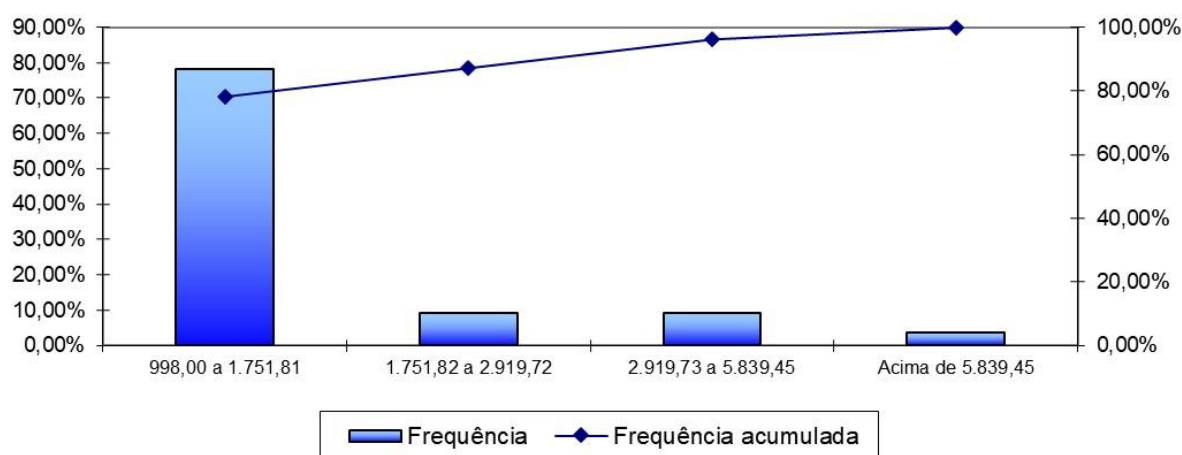
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 998,00 a 1.751,81 | 43 | 78,18% | 78,18% |
| 1.751,82 a 2.919,72 | 5 | 9,09% | 87,27% |
| 2.919,73 a 5.839,45 | 5 | 9,09% | 96,36% |
| Acima de 5.839,45 | 2 | 3,64% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 78,18%, situa-se na faixa salarial de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 16 | 17 | 33 |
| Folha de Benefícios | R\$ 33.306,83 | R\$ 42.079,68 | R\$ 75.386,51 |
| Benefício médio | R\$ 2.081,68 | R\$ 2.475,28 | R\$ 2.284,44 |
| Idade mínima atual | 13 | 17 | 13 |
| Idade média atual | 47 | 51 | 49 |
| Idade máxima atual | 65 | 79 | 79 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

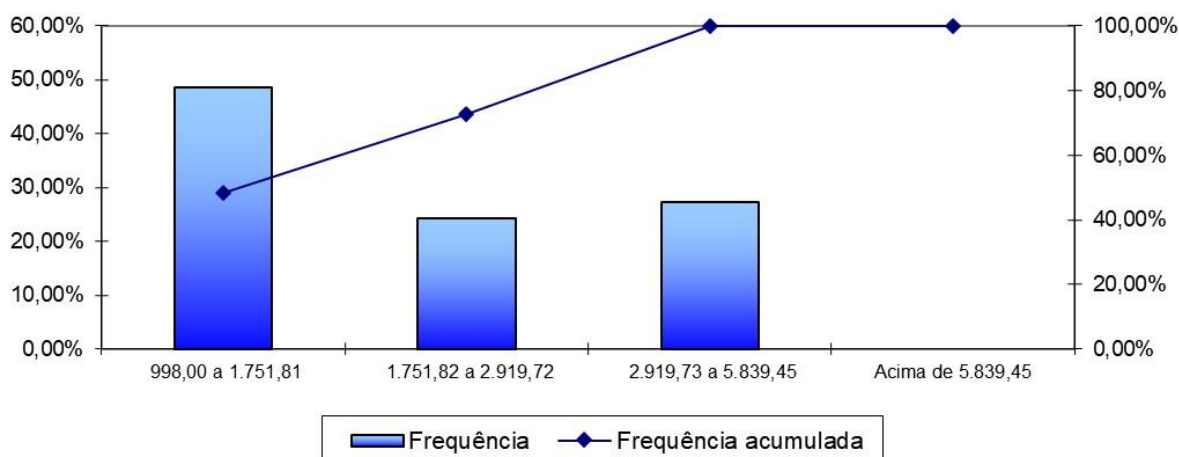
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 48,48% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 15,9% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 998,00 a 1.751,81 | 16 | 48,48% | 48,48% |
| 1.751,82 a 2.919,72 | 8 | 24,24% | 72,73% |
| 2.919,73 a 5.839,45 | 9 | 27,27% | 100,00% |
| Acima de 5.839,45 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 48,48% percebem benefícios de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

| RECEITAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|---------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------------|
| Contrib. Servidores Ativos | R\$ 11.778.416,66 | 14,00% | R\$ 21.436.718,32 |
| Contrib. Aposentados e Pensionistas | R\$ 72.029,83 | 14,00% | R\$ 131.094,29 |
| Contrib. Município - CN sem Tx.Adm. | R\$ 11.778.416,66 | 17,39% | R\$ 26.627.466,54 |
| Contrib. Município - Taxa de Adm. | R\$ 11.778.416,66 | 2,00% | R\$ 3.062.388,33 |
| Contrib. Município - CS | R\$ 11.778.416,66 | 0,00% | R\$ 0,00 |
| Compensação Previdenciária | R\$ 163.989,83 | --- | R\$ 0,00 |
| Dívida para com o RPPS (*) | --- | --- | R\$ 5.953.037,80 |
| Total de Receitas | | | R\$ 57.210.705,29 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS | R\$ 11.778.416,66 | 19,39% | R\$ 29.689.854,87 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm. | R\$ 11.778.416,66 | 19,39% | R\$ 29.689.854,87 |

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado o 13º salário.

| DESPESAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|--------------------------|------------------------|------------------|-------------------------|
| Aposentadorias | | | R\$ 1.151.843,16 |
| Pensões | | | R\$ 980.024,63 |
| Despesas Administrativas | R\$ 11.778.416,66 | 2,00% | R\$ 3.062.388,33 |
| Total de Despesas | | | R\$ 5.194.256,12 |
| Aposentadorias + Pensões | | | R\$ 2.131.867,79 |

| ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência | Valor |
|--|--------------------|
| Valor em 31/12/2020 | R\$ 265.576.452,37 |
| Valor em 31/12/2021 | R\$ 280.050.369,02 |
| Ganho financeiro | R\$ 14.473.916,65 |

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2021 | 4.389 | 109 | 4.498 | 55 | 33 | 7 | 6 | 99 | 4.597 |
| 2022 | 4.163 | 713 | 4.876 | 54 | 32 | 178 | 13 | 277 | 5.153 |
| 2023 | 4.045 | 937 | 4.983 | 54 | 32 | 241 | 20 | 347 | 5.329 |
| 2024 | 3.928 | 1.163 | 5.092 | 53 | 32 | 304 | 28 | 417 | 5.509 |
| 2025 | 3.790 | 1.422 | 5.212 | 52 | 31 | 389 | 37 | 511 | 5.722 |
| 2026 | 3.673 | 1.682 | 5.355 | 52 | 31 | 453 | 47 | 583 | 5.939 |
| 2027 | 3.558 | 1.941 | 5.499 | 51 | 31 | 516 | 57 | 655 | 6.154 |
| 2028 | 3.415 | 2.212 | 5.627 | 50 | 30 | 608 | 68 | 757 | 6.384 |
| 2029 | 3.276 | 2.472 | 5.748 | 50 | 30 | 695 | 80 | 855 | 6.603 |
| 2030 | 3.120 | 2.764 | 5.884 | 49 | 29 | 802 | 93 | 973 | 6.857 |
| 2031 | 2.975 | 3.021 | 5.996 | 48 | 29 | 905 | 106 | 1.088 | 7.084 |
| 2032 | 2.853 | 3.263 | 6.116 | 47 | 29 | 1.004 | 120 | 1.200 | 7.316 |
| 2033 | 2.704 | 3.546 | 6.250 | 46 | 28 | 1.128 | 135 | 1.337 | 7.586 |
| 2034 | 2.552 | 3.805 | 6.356 | 45 | 28 | 1.279 | 150 | 1.502 | 7.859 |
| 2035 | 2.380 | 4.077 | 6.457 | 44 | 27 | 1.448 | 167 | 1.686 | 8.143 |
| 2036 | 2.217 | 4.335 | 6.552 | 43 | 26 | 1.602 | 184 | 1.855 | 8.407 |
| 2037 | 2.039 | 4.580 | 6.619 | 42 | 26 | 1.763 | 201 | 2.032 | 8.651 |
| 2038 | 1.870 | 4.808 | 6.679 | 40 | 25 | 1.931 | 219 | 2.216 | 8.895 |
| 2039 | 1.704 | 5.023 | 6.727 | 39 | 25 | 2.121 | 238 | 2.423 | 9.150 |
| 2040 | 1.547 | 5.218 | 6.766 | 38 | 24 | 2.312 | 257 | 2.631 | 9.397 |
| 2041 | 1.389 | 5.406 | 6.795 | 36 | 23 | 2.487 | 277 | 2.824 | 9.619 |
| 2042 | 1.221 | 5.593 | 6.814 | 35 | 23 | 2.692 | 297 | 3.047 | 9.861 |
| 2043 | 1.074 | 5.763 | 6.837 | 34 | 22 | 2.861 | 318 | 3.234 | 10.071 |
| 2044 | 926 | 5.926 | 6.853 | 32 | 21 | 3.016 | 339 | 3.408 | 10.261 |
| 2045 | 796 | 6.067 | 6.863 | 31 | 21 | 3.157 | 360 | 3.569 | 10.431 |
| 2046 | 689 | 6.185 | 6.874 | 29 | 20 | 3.273 | 382 | 3.704 | 10.578 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2047 | 588 | 6.292 | 6.880 | 28 | 19 | 3.386 | 404 | 3.837 | 10.717 |
| 2048 | 499 | 6.385 | 6.884 | 26 | 19 | 3.501 | 425 | 3.971 | 10.856 |
| 2049 | 410 | 6.476 | 6.887 | 25 | 18 | 3.609 | 447 | 4.099 | 10.986 |
| 2050 | 333 | 6.556 | 6.889 | 23 | 17 | 3.708 | 469 | 4.217 | 11.106 |
| 2051 | 260 | 6.630 | 6.891 | 22 | 16 | 3.811 | 491 | 4.340 | 11.231 |
| 2052 | 199 | 6.692 | 6.891 | 20 | 16 | 3.905 | 512 | 4.453 | 11.344 |
| 2053 | 153 | 6.739 | 6.891 | 19 | 15 | 3.972 | 533 | 4.539 | 11.430 |
| 2054 | 119 | 6.773 | 6.892 | 18 | 14 | 4.025 | 554 | 4.610 | 11.502 |
| 2055 | 81 | 6.811 | 6.892 | 16 | 14 | 4.091 | 574 | 4.695 | 11.587 |
| 2056 | 55 | 6.837 | 6.892 | 15 | 13 | 4.143 | 593 | 4.765 | 11.657 |
| 2057 | 39 | 6.853 | 6.892 | 14 | 12 | 4.182 | 612 | 4.820 | 11.712 |
| 2058 | 26 | 6.866 | 6.892 | 12 | 12 | 4.216 | 630 | 4.870 | 11.762 |
| 2059 | 17 | 6.875 | 6.892 | 11 | 11 | 4.255 | 648 | 4.925 | 11.817 |
| 2060 | 8 | 6.884 | 6.892 | 10 | 10 | 4.298 | 664 | 4.982 | 11.874 |
| 2061 | 5 | 6.887 | 6.892 | 9 | 10 | 4.314 | 679 | 5.013 | 11.905 |
| 2062 | 2 | 6.890 | 6.892 | 8 | 9 | 4.337 | 694 | 5.049 | 11.941 |
| 2063 | 0 | 6.892 | 6.892 | 7 | 9 | 4.356 | 707 | 5.079 | 11.971 |
| 2064 | 0 | 6.892 | 6.892 | 7 | 8 | 4.369 | 719 | 5.102 | 11.994 |
| 2065 | 0 | 6.892 | 6.892 | 6 | 8 | 4.382 | 730 | 5.125 | 12.017 |
| 2066 | 0 | 6.892 | 6.892 | 5 | 7 | 4.386 | 739 | 5.138 | 12.030 |
| 2067 | 0 | 6.892 | 6.892 | 4 | 7 | 4.386 | 747 | 5.145 | 12.037 |
| 2068 | 0 | 6.892 | 6.892 | 4 | 6 | 4.387 | 754 | 5.151 | 12.043 |
| 2069 | 0 | 6.892 | 6.892 | 3 | 6 | 4.385 | 759 | 5.153 | 12.045 |
| 2070 | 0 | 6.892 | 6.892 | 3 | 5 | 4.374 | 764 | 5.146 | 12.038 |
| 2071 | 0 | 6.892 | 6.892 | 2 | 5 | 4.354 | 767 | 5.129 | 12.021 |
| 2072 | 0 | 6.892 | 6.892 | 2 | 5 | 4.342 | 769 | 5.118 | 12.010 |
| 2073 | 0 | 6.892 | 6.892 | 2 | 4 | 4.315 | 771 | 5.091 | 11.983 |
| 2074 | 0 | 6.892 | 6.892 | 1 | 4 | 4.285 | 771 | 5.061 | 11.953 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2075 | 0 | 6.892 | 6.892 | 1 | 4 | 4.253 | 771 | 5.029 | 11.921 |
| 2076 | 0 | 6.892 | 6.892 | 1 | 3 | 4.216 | 770 | 4.991 | 11.883 |
| 2077 | 0 | 6.892 | 6.892 | 1 | 3 | 4.180 | 769 | 4.953 | 11.845 |
| 2078 | 0 | 6.892 | 6.892 | 1 | 3 | 4.149 | 768 | 4.920 | 11.812 |
| 2079 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 3 | 4.105 | 767 | 4.875 | 11.767 |
| 2080 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 3 | 4.044 | 765 | 4.812 | 11.704 |
| 2081 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 2 | 3.991 | 764 | 4.757 | 11.649 |
| 2082 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 2 | 3.943 | 762 | 4.708 | 11.600 |
| 2083 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 2 | 3.885 | 761 | 4.647 | 11.539 |
| 2084 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 2 | 3.841 | 759 | 4.602 | 11.494 |
| 2085 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 2 | 3.789 | 758 | 4.549 | 11.441 |
| 2086 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 2 | 3.746 | 756 | 4.504 | 11.396 |
| 2087 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.694 | 755 | 4.450 | 11.342 |
| 2088 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.647 | 753 | 4.402 | 11.294 |
| 2089 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.594 | 751 | 4.347 | 11.239 |
| 2090 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.551 | 749 | 4.301 | 11.193 |
| 2091 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.500 | 747 | 4.248 | 11.140 |
| 2092 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.457 | 744 | 4.203 | 11.095 |
| 2093 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.412 | 741 | 4.154 | 11.046 |
| 2094 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.368 | 738 | 4.107 | 10.999 |
| 2095 | 0 | 6.892 | 6.892 | 0 | 1 | 3.325 | 734 | 4.059 | 10.951 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|----------------|
| 2021 | 152.442.427,12 | 3.622.794,33 | 156.065.221,45 | 403.148,39 | 0,00 | 403.148,39 | 1.148.823,13 | 969.054,66 | 2.117.877,80 | 2.521.026,19 | 158.586.247,64 |
| 2022 | 145.055.138,74 | 24.436.176,36 | 169.491.315,09 | 7.522.825,80 | 26.258,31 | 7.549.084,11 | 1.145.422,08 | 957.623,61 | 2.103.045,69 | 9.652.129,80 | 179.143.444,89 |
| 2023 | 142.414.489,05 | 31.872.655,90 | 174.287.144,95 | 9.879.728,99 | 79.111,37 | 9.958.840,35 | 1.141.591,38 | 945.724,31 | 2.087.315,69 | 12.046.156,04 | 186.333.300,99 |
| 2024 | 139.558.174,06 | 39.622.749,42 | 179.180.923,47 | 12.427.269,37 | 148.407,34 | 12.575.676,71 | 1.137.279,06 | 933.352,10 | 2.070.631,17 | 14.646.307,88 | 193.827.231,35 |
| 2025 | 135.921.668,10 | 48.463.271,00 | 184.384.939,11 | 15.738.835,04 | 237.374,98 | 15.976.210,03 | 1.132.428,80 | 920.500,41 | 2.052.929,21 | 18.029.139,24 | 202.414.078,34 |
| 2026 | 133.047.125,49 | 57.582.870,64 | 190.629.996,13 | 18.263.666,86 | 347.966,95 | 18.611.633,81 | 1.126.978,02 | 907.158,76 | 2.034.136,78 | 20.645.770,59 | 211.275.766,72 |
| 2027 | 129.959.610,48 | 67.147.435,53 | 197.107.046,01 | 20.970.484,70 | 480.591,01 | 21.451.075,71 | 1.120.854,65 | 893.312,96 | 2.014.167,60 | 23.465.243,31 | 220.572.289,32 |
| 2028 | 126.240.573,50 | 76.795.876,13 | 203.036.449,64 | 24.279.433,53 | 637.146,66 | 24.916.580,19 | 1.113.976,96 | 878.946,48 | 1.992.923,44 | 26.909.503,63 | 229.945.953,27 |
| 2029 | 122.023.779,75 | 86.583.353,78 | 208.607.133,52 | 28.053.171,15 | 819.645,66 | 28.872.816,81 | 1.106.257,31 | 864.047,35 | 1.970.304,66 | 30.843.121,47 | 239.450.254,99 |
| 2030 | 117.889.165,81 | 96.790.502,40 | 214.679.668,20 | 31.704.673,48 | 1.048.593,72 | 32.753.267,20 | 1.097.623,90 | 848.608,87 | 1.946.232,76 | 34.699.499,96 | 249.379.168,16 |
| 2031 | 113.193.144,23 | 106.573.488,92 | 219.766.633,15 | 35.883.455,52 | 1.505.935,44 | 37.389.390,97 | 1.087.978,35 | 832.626,58 | 1.920.604,93 | 39.309.995,90 | 259.076.629,05 |
| 2032 | 109.496.242,79 | 116.142.104,01 | 225.638.346,79 | 39.016.214,99 | 2.573.964,12 | 41.590.179,11 | 1.077.211,30 | 816.097,11 | 1.893.308,41 | 43.483.487,52 | 269.121.834,32 |
| 2033 | 104.904.255,46 | 126.637.854,68 | 231.542.110,14 | 42.992.798,56 | 3.588.532,13 | 46.581.330,69 | 1.065.202,33 | 799.012,86 | 1.864.215,19 | 48.445.545,88 | 279.987.656,02 |
| 2034 | 99.441.022,34 | 137.279.306,92 | 236.720.329,27 | 47.785.377,19 | 5.408.551,36 | 53.193.928,55 | 1.051.827,07 | 781.377,31 | 1.833.204,38 | 55.027.132,93 | 291.747.462,20 |
| 2035 | 93.344.448,17 | 147.575.979,56 | 240.920.427,73 | 53.151.945,89 | 7.086.235,42 | 60.238.181,31 | 1.036.980,93 | 763.194,63 | 1.800.175,56 | 62.038.356,88 | 302.958.784,61 |
| 2036 | 87.448.559,45 | 157.772.885,84 | 245.221.445,28 | 58.254.269,96 | 8.724.274,06 | 66.978.544,02 | 1.020.568,57 | 744.477,65 | 1.765.046,22 | 68.743.590,24 | 313.965.035,53 |
| 2037 | 80.885.049,27 | 167.099.542,80 | 247.984.592,06 | 63.953.953,12 | 10.104.112,74 | 74.058.065,86 | 1.002.495,89 | 725.255,59 | 1.727.751,48 | 75.785.817,34 | 323.770.409,40 |
| 2038 | 74.385.982,53 | 176.210.060,51 | 250.596.043,04 | 69.511.702,57 | 11.925.443,01 | 81.437.145,58 | 982.673,97 | 705.552,82 | 1.688.226,78 | 83.125.372,37 | 333.721.415,40 |
| 2039 | 67.842.181,38 | 184.680.697,44 | 252.522.878,82 | 75.038.103,03 | 14.641.412,96 | 89.679.515,99 | 961.025,15 | 685.463,29 | 1.646.488,44 | 91.326.004,42 | 343.848.883,24 |
| 2040 | 61.907.037,62 | 192.214.342,22 | 254.121.379,84 | 79.865.368,12 | 17.644.776,14 | 97.510.144,26 | 937.517,06 | 665.045,25 | 1.602.562,31 | 99.112.706,57 | 353.234.086,41 |
| 2041 | 55.468.156,22 | 199.744.367,41 | 255.212.523,63 | 85.101.985,93 | 20.494.205,54 | 105.596.191,47 | 912.138,32 | 644.358,43 | 1.556.496,75 | 107.152.688,22 | 362.365.211,85 |
| 2042 | 48.748.552,70 | 207.073.997,27 | 255.822.549,97 | 90.521.033,05 | 24.511.351,95 | 115.032.385,00 | 884.901,74 | 623.439,64 | 1.508.341,38 | 116.540.726,37 | 372.363.276,34 |
| 2043 | 42.304.533,02 | 214.037.078,36 | 256.341.611,38 | 95.556.724,97 | 27.802.353,84 | 123.359.078,81 | 855.838,81 | 602.315,96 | 1.458.154,77 | 124.817.233,59 | 381.158.844,97 |
| 2044 | 36.157.074,70 | 220.492.733,91 | 256.649.808,61 | 100.189.046,40 | 30.589.511,56 | 130.778.557,96 | 825.027,13 | 581.008,40 | 1.406.035,53 | 132.184.593,49 | 388.834.402,10 |
| 2045 | 30.831.466,78 | 226.299.949,78 | 257.131.416,56 | 103.882.207,68 | 33.424.521,37 | 137.306.729,06 | 792.576,42 | 559.533,78 | 1.352.110,20 | 138.658.839,26 | 395.790.255,82 |
| 2046 | 26.388.593,03 | 231.447.538,08 | 257.836.131,11 | 106.566.990,50 | 36.492.905,18 | 143.059.895,68 | 758.638,13 | 537.919,26 | 1.296.557,38 | 144.356.453,07 | 402.192.584,18 |
| 2047 | 21.939.781,50 | 236.257.234,36 | 258.197.015,86 | 109.129.126,22 | 39.684.128,09 | 148.813.254,31 | 723.387,65 | 516.151,20 | 1.239.538,85 | 150.052.793,16 | 408.249.809,02 |
| 2048 | 18.169.440,61 | 240.394.051,00 | 258.563.491,61 | 110.881.710,17 | 43.628.955,74 | 154.510.665,91 | 687.032,27 | 494.223,10 | 1.181.255,37 | 155.691.921,28 | 414.255.412,89 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|----------------|
| 2049 | 14.768.198,16 | 244.115.843,28 | 258.884.041,44 | 112.126.217,82 | 47.336.238,28 | 159.462.456,10 | 649.807,70 | 472.175,24 | 1.121.982,94 | 160.584.439,04 | 419.468.480,48 |
| 2050 | 11.688.311,16 | 247.537.279,92 | 259.225.591,08 | 112.906.364,44 | 51.290.986,27 | 164.197.350,71 | 611.962,95 | 450.094,68 | 1.062.057,63 | 165.259.408,34 | 424.484.999,42 |
| 2051 | 8.917.217,04 | 250.687.690,05 | 259.604.907,09 | 113.234.962,40 | 55.560.410,93 | 168.795.373,34 | 573.762,99 | 428.062,78 | 1.001.825,77 | 169.797.199,11 | 429.402.106,20 |
| 2052 | 6.654.015,72 | 253.235.034,28 | 259.889.050,00 | 112.909.861,17 | 60.188.665,04 | 173.098.526,21 | 535.478,83 | 406.162,63 | 941.641,46 | 174.040.167,67 | 433.929.217,67 |
| 2053 | 5.087.719,35 | 255.188.046,77 | 260.275.766,12 | 111.740.336,17 | 64.934.662,13 | 176.674.998,31 | 497.398,72 | 384.490,00 | 881.888,73 | 177.556.887,03 | 437.832.653,15 |
| 2054 | 3.974.761,31 | 256.754.226,02 | 260.728.987,33 | 109.963.291,30 | 69.526.901,36 | 179.490.192,66 | 459.802,13 | 363.130,01 | 822.932,14 | 180.313.124,81 | 441.042.112,14 |
| 2055 | 2.575.172,85 | 258.465.644,89 | 261.040.817,74 | 108.328.375,77 | 74.820.553,41 | 183.148.929,18 | 422.968,39 | 342.170,83 | 765.139,22 | 183.914.068,39 | 444.954.886,13 |
| 2056 | 1.742.476,04 | 259.554.751,72 | 261.297.227,77 | 105.980.562,89 | 79.783.128,13 | 185.763.691,02 | 387.171,09 | 321.731,50 | 708.902,59 | 186.472.593,61 | 447.769.821,38 |
| 2057 | 1.221.931,17 | 260.492.687,45 | 261.714.618,61 | 103.175.986,86 | 84.848.414,05 | 188.024.400,91 | 352.678,92 | 301.894,75 | 654.573,67 | 188.678.974,59 | 450.393.593,20 |
| 2058 | 822.837,98 | 261.087.748,47 | 261.910.586,46 | 100.111.627,08 | 89.492.149,36 | 189.603.776,44 | 319.735,19 | 282.732,80 | 602.467,99 | 190.206.244,44 | 452.116.830,89 |
| 2059 | 593.350,34 | 261.773.143,82 | 262.366.494,17 | 96.743.574,30 | 95.266.265,88 | 192.009.840,18 | 288.547,52 | 264.306,59 | 552.854,11 | 192.562.694,28 | 454.929.188,45 |
| 2060 | 300.172,06 | 262.015.366,89 | 262.315.538,95 | 93.314.986,25 | 101.121.480,00 | 194.436.466,25 | 259.261,23 | 246.667,10 | 505.928,33 | 194.942.394,59 | 457.257.933,54 |
| 2061 | 176.642,82 | 262.142.918,79 | 262.319.561,61 | 89.600.647,43 | 106.532.135,22 | 196.132.782,64 | 231.971,25 | 229.853,60 | 461.824,85 | 196.594.607,49 | 458.914.169,10 |
| 2062 | 56.219,94 | 262.236.994,91 | 262.293.214,85 | 85.779.344,24 | 112.067.170,78 | 197.846.515,02 | 206.726,70 | 213.884,75 | 420.611,45 | 198.267.126,46 | 460.560.341,31 |
| 2063 | 13.789,81 | 262.214.855,07 | 262.228.644,88 | 81.789.239,32 | 117.634.055,15 | 199.423.294,48 | 183.543,49 | 198.736,93 | 382.280,42 | 199.805.574,90 | 462.034.219,77 |
| 2064 | 13.423,90 | 261.864.685,63 | 261.878.109,53 | 77.680.884,26 | 122.831.193,93 | 200.512.078,19 | 162.393,88 | 184.333,35 | 346.727,24 | 200.858.805,43 | 462.736.914,96 |
| 2065 | 0,00 | 261.844.550,78 | 261.844.550,78 | 73.526.355,88 | 128.361.136,99 | 201.887.492,87 | 143.213,59 | 170.598,81 | 313.812,40 | 202.201.305,27 | 464.045.856,05 |
| 2066 | 0,00 | 261.448.643,06 | 261.448.643,06 | 69.317.012,72 | 133.031.954,11 | 202.348.966,83 | 125.914,05 | 157.515,07 | 283.429,12 | 202.632.395,95 | 464.081.039,01 |
| 2067 | 0,00 | 261.441.716,77 | 261.441.716,77 | 65.085.428,65 | 137.927.718,19 | 203.013.146,84 | 110.392,31 | 145.104,76 | 255.497,07 | 203.268.643,90 | 464.710.360,67 |
| 2068 | 0,00 | 261.156.914,72 | 261.156.914,72 | 60.851.632,77 | 142.509.646,86 | 203.361.279,63 | 96.507,08 | 133.399,61 | 229.906,70 | 203.591.186,32 | 464.748.101,05 |
| 2069 | 0,00 | 260.982.098,70 | 260.982.098,70 | 56.636.535,31 | 146.923.401,81 | 203.559.937,12 | 84.089,58 | 122.421,44 | 206.511,01 | 203.766.448,14 | 464.748.546,84 |
| 2070 | 0,00 | 260.779.527,12 | 260.779.527,12 | 52.461.788,71 | 150.816.539,20 | 203.278.327,91 | 72.984,37 | 112.181,04 | 185.165,41 | 203.463.493,32 | 464.243.020,44 |
| 2071 | 0,00 | 260.645.772,83 | 260.645.772,83 | 48.349.143,09 | 154.164.906,95 | 202.514.050,04 | 63.062,47 | 102.678,02 | 165.740,48 | 202.679.790,52 | 463.325.563,35 |
| 2072 | 0,00 | 260.591.459,41 | 260.591.459,41 | 44.320.263,56 | 157.876.470,44 | 202.196.734,01 | 54.197,86 | 93.909,60 | 148.107,47 | 202.344.841,47 | 462.936.300,88 |
| 2073 | 0,00 | 260.399.350,80 | 260.399.350,80 | 40.396.815,16 | 160.635.236,96 | 201.032.052,12 | 46.259,06 | 85.880,82 | 132.139,87 | 201.164.192,00 | 461.563.542,80 |
| 2074 | 0,00 | 260.256.984,91 | 260.256.984,91 | 36.599.666,98 | 163.120.566,05 | 199.720.233,03 | 39.134,85 | 78.588,93 | 117.723,79 | 199.837.956,81 | 460.094.941,72 |
| 2075 | 0,00 | 260.324.603,47 | 260.324.603,47 | 32.948.546,30 | 165.258.379,12 | 198.206.925,42 | 32.763,93 | 72.009,26 | 104.773,19 | 198.311.698,62 | 458.636.302,09 |
| 2076 | 0,00 | 260.354.672,54 | 260.354.672,54 | 29.461.635,08 | 167.084.630,52 | 196.546.265,60 | 27.118,93 | 66.096,50 | 93.215,42 | 196.639.481,02 | 456.994.153,56 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|----------------|
| 2077 | 0,00 | 260.409.647,54 | 260.409.647,54 | 26.155.396,91 | 168.855.277,48 | 195.010.674,39 | 22.165,20 | 60.784,32 | 82.949,52 | 195.093.623,91 | 455.503.271,45 |
| 2078 | 0,00 | 260.427.693,78 | 260.427.693,78 | 23.044.266,10 | 170.326.539,83 | 193.370.805,93 | 17.861,39 | 55.982,28 | 73.843,68 | 193.444.649,61 | 453.872.343,39 |
| 2079 | 0,00 | 260.357.223,66 | 260.357.223,66 | 20.140.348,08 | 171.423.515,35 | 191.563.863,43 | 14.167,26 | 51.606,91 | 65.774,16 | 191.629.637,60 | 451.986.861,25 |
| 2080 | 0,00 | 260.300.837,54 | 260.300.837,54 | 17.453.107,28 | 171.343.548,34 | 188.796.655,62 | 11.040,58 | 47.596,53 | 58.637,12 | 188.855.292,73 | 449.156.130,28 |
| 2081 | 0,00 | 260.423.116,50 | 260.423.116,50 | 14.988.988,34 | 171.389.914,05 | 186.378.902,38 | 8.428,99 | 43.890,04 | 52.319,04 | 186.431.221,42 | 446.854.337,92 |
| 2082 | 0,00 | 260.494.726,88 | 260.494.726,88 | 12.751.019,41 | 171.344.643,32 | 184.095.662,74 | 6.275,92 | 40.437,94 | 46.713,87 | 184.142.376,60 | 444.637.103,49 |
| 2083 | 0,00 | 260.503.366,94 | 260.503.366,94 | 10.738.856,15 | 170.674.489,62 | 181.413.345,77 | 4.532,03 | 37.217,93 | 41.749,97 | 181.455.095,74 | 441.958.462,69 |
| 2084 | 0,00 | 260.599.383,19 | 260.599.383,19 | 8.948.832,75 | 170.402.757,15 | 179.351.589,90 | 3.152,36 | 34.215,86 | 37.368,22 | 179.388.958,12 | 439.988.341,31 |
| 2085 | 0,00 | 260.480.557,36 | 260.480.557,36 | 7.374.067,04 | 169.567.092,11 | 176.941.159,15 | 2.091,77 | 31.410,92 | 33.502,70 | 176.974.661,85 | 437.455.219,20 |
| 2086 | 0,00 | 260.649.101,37 | 260.649.101,37 | 6.004.995,93 | 168.686.051,53 | 174.691.047,46 | 1.305,73 | 28.786,55 | 30.092,28 | 174.721.139,74 | 435.370.241,11 |
| 2087 | 0,00 | 260.644.785,61 | 260.644.785,61 | 4.829.566,35 | 167.411.230,39 | 172.240.796,74 | 751,52 | 26.317,80 | 27.069,32 | 172.267.866,06 | 432.912.651,66 |
| 2088 | 0,00 | 260.773.935,36 | 260.773.935,36 | 3.833.446,50 | 166.116.720,70 | 169.950.167,21 | 386,36 | 23.972,68 | 24.359,03 | 169.974.526,24 | 430.748.461,60 |
| 2089 | 0,00 | 260.810.948,39 | 260.810.948,39 | 3.000.628,91 | 164.554.514,50 | 167.555.143,41 | 168,47 | 21.733,69 | 21.902,16 | 167.577.045,57 | 428.387.993,96 |
| 2090 | 0,00 | 260.880.435,96 | 260.880.435,96 | 2.313.931,37 | 163.106.749,46 | 165.420.680,83 | 58,35 | 19.604,90 | 19.663,25 | 165.440.344,08 | 426.320.780,04 |
| 2091 | 0,00 | 260.952.914,78 | 260.952.914,78 | 1.755.667,85 | 161.291.101,50 | 163.046.769,35 | 14,71 | 17.596,17 | 17.610,88 | 163.064.380,23 | 424.017.295,01 |
| 2092 | 0,00 | 261.028.863,40 | 261.028.863,40 | 1.308.655,05 | 159.634.103,72 | 160.942.758,78 | 2,08 | 15.716,07 | 15.718,15 | 160.958.476,93 | 421.987.340,33 |
| 2093 | 0,00 | 261.034.124,32 | 261.034.124,32 | 956.797,85 | 157.788.029,84 | 158.744.827,70 | 0,08 | 13.970,96 | 13.971,04 | 158.758.798,74 | 419.792.923,05 |
| 2094 | 0,00 | 261.067.694,44 | 261.067.694,44 | 685.058,70 | 155.983.950,33 | 156.669.009,03 | 0,00 | 12.364,17 | 12.364,17 | 156.681.373,21 | 417.749.067,65 |
| 2095 | 0,00 | 261.064.332,18 | 261.064.332,18 | 479.509,79 | 154.073.674,43 | 154.553.184,22 | 0,00 | 10.894,38 | 10.894,38 | 154.564.078,61 | 415.628.410,78 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa - PLANO PREVIDENCIÁRIO

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2021 | 30.261.046,44 | 21.987.644,78 | 40.314,84 | 5.953.037,80 | 14.473.916,65 | 72.715.960,51 | 2.521.026,19 | 3.121.304,43 | 5.642.330,62 | 67.073.629,89 | 332.650.082,26 |
| 2022 | 32.864.366,00 | 23.891.812,02 | 754.908,41 | 6.384.665,95 | 18.129.429,48 | 82.025.181,86 | 9.652.129,80 | 3.389.826,30 | 13.041.956,10 | 68.983.225,76 | 401.633.308,02 |
| 2023 | 33.794.277,41 | 24.573.274,78 | 995.884,04 | 6.847.589,53 | 21.889.015,29 | 88.100.041,04 | 12.046.156,04 | 3.485.742,90 | 15.531.898,94 | 72.568.142,10 | 474.201.450,12 |
| 2024 | 34.743.181,06 | 25.263.550,35 | 1.257.567,67 | 7.344.077,63 | 25.843.979,03 | 94.452.355,75 | 14.646.307,88 | 3.583.618,47 | 18.229.926,34 | 76.222.429,40 | 550.423.879,52 |
| 2025 | 35.752.239,69 | 26.007.319,33 | 1.597.621,00 | 4.839.419,63 | 29.998.101,43 | 98.194.701,09 | 18.029.139,24 | 3.687.698,78 | 21.716.838,02 | 76.477.863,07 | 626.901.742,59 |
| 2026 | 36.963.156,25 | 26.884.835,73 | 1.861.163,38 | 0,00 | 34.166.144,97 | 99.875.300,33 | 20.645.770,59 | 3.812.599,92 | 24.458.370,51 | 75.416.929,81 | 702.318.672,41 |
| 2027 | 38.219.056,22 | 27.804.423,81 | 2.145.107,57 | 0,00 | 38.276.367,65 | 106.444.955,25 | 23.465.243,31 | 3.942.140,92 | 27.407.384,23 | 79.037.571,02 | 781.356.243,42 |
| 2028 | 39.368.767,58 | 28.648.232,74 | 2.491.658,02 | 0,00 | 42.583.915,27 | 113.092.573,61 | 26.909.503,63 | 4.060.728,99 | 30.970.232,63 | 82.122.340,98 | 863.478.584,40 |
| 2029 | 40.448.923,19 | 29.445.993,86 | 2.887.281,68 | 0,00 | 47.059.582,85 | 119.841.781,58 | 30.843.121,47 | 4.172.142,67 | 35.015.264,14 | 84.826.517,44 | 948.305.101,85 |
| 2030 | 41.626.387,66 | 30.301.146,76 | 3.275.326,72 | 0,00 | 51.682.628,05 | 126.885.489,20 | 34.699.499,96 | 4.293.593,36 | 38.993.093,32 | 87.892.395,87 | 1.036.197.497,72 |
| 2031 | 42.612.750,17 | 31.038.619,24 | 3.738.939,10 | 0,00 | 56.472.763,63 | 133.863.072,13 | 39.309.995,90 | 4.395.332,66 | 43.705.328,56 | 90.157.743,57 | 1.126.355.241,29 |
| 2032 | 43.751.275,44 | 31.872.342,91 | 4.159.017,91 | 0,00 | 61.386.360,65 | 141.168.996,91 | 43.483.487,52 | 4.512.766,94 | 47.996.254,46 | 93.172.742,46 | 1.219.527.983,74 |
| 2033 | 44.896.015,16 | 32.714.113,69 | 4.658.133,07 | 0,00 | 66.464.275,11 | 148.732.537,03 | 48.445.545,88 | 4.630.842,20 | 53.076.388,09 | 95.656.148,94 | 1.315.184.132,68 |
| 2034 | 45.900.071,84 | 33.466.336,61 | 5.319.392,86 | 0,00 | 71.677.535,23 | 156.363.336,54 | 55.027.132,93 | 4.734.406,59 | 59.761.539,51 | 96.601.797,02 | 1.411.785.929,71 |
| 2035 | 46.714.470,94 | 34.081.968,60 | 6.023.818,13 | 0,00 | 76.942.333,17 | 163.762.590,84 | 62.038.356,88 | 4.818.408,55 | 66.856.765,43 | 96.905.825,41 | 1.508.691.755,11 |
| 2036 | 47.548.438,24 | 34.701.318,80 | 6.697.854,40 | 0,00 | 82.223.700,65 | 171.171.312,09 | 68.743.590,24 | 4.904.428,91 | 73.648.019,15 | 97.523.292,94 | 1.606.215.048,06 |
| 2037 | 48.084.212,40 | 35.115.707,91 | 7.405.806,59 | 0,00 | 87.538.720,12 | 178.144.447,01 | 75.785.817,34 | 4.959.691,84 | 80.745.509,18 | 97.398.937,84 | 1.703.613.985,90 |
| 2038 | 48.590.572,75 | 35.507.840,21 | 8.143.714,56 | 0,00 | 92.846.962,23 | 185.089.089,75 | 83.125.372,37 | 5.011.920,86 | 88.137.293,23 | 96.951.796,52 | 1.800.565.782,41 |
| 2039 | 48.964.186,20 | 35.836.393,51 | 8.967.951,60 | 0,00 | 98.130.835,14 | 191.899.366,45 | 91.326.004,42 | 5.050.457,58 | 96.376.462,00 | 95.522.904,45 | 1.896.088.686,87 |
| 2040 | 49.274.135,55 | 36.086.673,34 | 9.751.014,43 | 0,00 | 103.336.833,43 | 198.448.656,76 | 99.112.706,57 | 5.082.427,60 | 104.195.134,17 | 94.253.522,59 | 1.990.342.209,46 |
| 2041 | 49.485.708,33 | 36.274.736,92 | 10.559.619,15 | 0,00 | 108.473.650,42 | 204.793.714,81 | 107.152.688,22 | 5.104.250,47 | 112.256.938,69 | 92.536.776,12 | 2.082.878.985,58 |
| 2042 | 49.603.992,44 | 36.422.575,44 | 11.503.238,50 | 0,00 | 113.516.904,71 | 211.046.711,10 | 116.540.726,37 | 5.116.451,00 | 121.657.177,37 | 89.389.533,72 | 2.172.268.519,30 |
| 2043 | 49.704.638,45 | 36.558.305,62 | 12.335.907,88 | 0,00 | 118.388.634,30 | 216.987.486,25 | 124.817.233,59 | 5.126.832,23 | 129.944.065,81 | 87.043.420,43 | 2.259.311.939,74 |

Fluxo de Caixa - PLANO PREVIDENCIÁRIO

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2044 | 49.764.397,89 | 36.647.177,37 | 13.077.855,80 | 0,00 | 123.132.500,72 | 222.621.931,77 | 132.184.593,49 | 5.132.996,17 | 137.317.589,66 | 85.304.342,11 | 2.344.616.281,85 |
| 2045 | 49.857.781,67 | 36.758.739,07 | 13.730.672,91 | 0,00 | 127.781.587,36 | 228.128.781,01 | 138.658.839,26 | 5.142.628,33 | 143.801.467,59 | 84.327.313,42 | 2.428.943.595,27 |
| 2046 | 49.994.425,82 | 36.902.641,98 | 14.305.989,57 | 0,00 | 132.377.425,94 | 233.580.483,31 | 144.356.453,07 | 5.156.722,62 | 149.513.175,69 | 84.067.307,62 | 2.513.010.902,88 |
| 2047 | 50.064.401,38 | 37.007.581,00 | 14.881.325,43 | 0,00 | 136.959.094,21 | 238.912.402,01 | 150.052.793,16 | 5.163.940,32 | 155.216.733,47 | 83.695.668,54 | 2.596.706.571,42 |
| 2048 | 50.135.461,02 | 37.093.683,56 | 15.451.066,59 | 0,00 | 141.520.508,14 | 244.200.719,32 | 155.691.921,28 | 5.171.269,83 | 160.863.191,11 | 83.337.528,21 | 2.680.044.099,63 |
| 2049 | 50.197.615,63 | 37.173.237,17 | 15.946.245,61 | 0,00 | 146.062.403,43 | 249.379.501,84 | 160.584.439,04 | 5.177.680,83 | 165.762.119,87 | 83.617.381,97 | 2.763.661.481,60 |
| 2050 | 50.263.842,11 | 37.248.263,98 | 16.419.735,07 | 0,00 | 150.619.550,75 | 254.551.391,91 | 165.259.408,34 | 5.184.511,82 | 170.443.920,16 | 84.107.471,75 | 2.847.768.953,35 |
| 2051 | 50.337.391,48 | 37.326.976,27 | 16.879.537,33 | 0,00 | 155.203.407,96 | 259.747.313,05 | 169.797.199,11 | 5.192.098,14 | 174.989.297,25 | 84.758.015,80 | 2.932.526.969,15 |
| 2052 | 50.392.486,79 | 37.388.863,21 | 17.309.852,62 | 0,00 | 159.822.719,82 | 264.913.922,45 | 174.040.167,67 | 5.197.781,00 | 179.237.948,67 | 85.675.973,77 | 3.018.202.942,93 |
| 2053 | 50.467.471,05 | 37.463.390,88 | 17.667.499,83 | 0,00 | 164.492.060,39 | 270.090.422,16 | 177.556.887,03 | 5.205.515,32 | 182.762.402,36 | 87.328.019,80 | 3.105.530.962,73 |
| 2054 | 50.555.350,64 | 37.531.267,30 | 17.949.019,27 | 0,00 | 169.251.437,47 | 275.287.074,68 | 180.313.124,81 | 5.214.579,75 | 185.527.704,55 | 89.759.370,12 | 3.195.290.332,85 |
| 2055 | 50.615.814,56 | 37.593.984,08 | 18.314.892,92 | 0,00 | 174.143.323,14 | 280.668.014,70 | 183.914.068,39 | 5.220.816,35 | 189.134.884,75 | 91.533.129,95 | 3.286.823.462,80 |
| 2056 | 50.665.532,46 | 37.634.009,90 | 18.576.369,10 | 0,00 | 179.131.878,72 | 286.007.790,19 | 186.472.593,61 | 5.225.944,56 | 191.698.538,17 | 94.309.252,03 | 3.381.132.714,83 |
| 2057 | 50.746.464,55 | 37.705.186,91 | 18.802.440,09 | 0,00 | 184.271.732,96 | 291.525.824,51 | 188.678.974,59 | 5.234.292,37 | 193.913.266,96 | 97.612.557,55 | 3.478.745.272,38 |
| 2058 | 50.784.462,71 | 37.732.551,75 | 18.960.377,65 | 0,00 | 189.591.617,34 | 297.069.009,45 | 190.206.244,44 | 5.238.211,73 | 195.444.456,16 | 101.624.553,29 | 3.580.369.825,67 |
| 2059 | 50.872.863,22 | 37.799.157,76 | 19.200.984,02 | 0,00 | 195.130.155,50 | 303.003.160,49 | 192.562.694,28 | 5.247.329,88 | 197.810.024,17 | 105.193.136,33 | 3.685.562.962,00 |
| 2060 | 50.862.983,00 | 37.795.240,51 | 19.443.646,63 | 0,00 | 200.863.181,43 | 308.965.051,57 | 194.942.394,59 | 5.246.310,78 | 200.188.705,37 | 108.776.346,20 | 3.794.339.308,20 |
| 2061 | 50.863.763,00 | 37.801.579,74 | 19.613.278,27 | 0,00 | 206.791.492,30 | 315.070.113,30 | 196.594.607,49 | 5.246.391,23 | 201.840.998,73 | 113.229.114,57 | 3.907.568.422,77 |
| 2062 | 50.858.654,36 | 37.813.037,07 | 19.784.651,50 | 0,00 | 212.962.479,04 | 321.418.821,97 | 198.267.126,46 | 5.245.864,30 | 203.512.990,76 | 117.905.831,21 | 4.025.474.253,99 |
| 2063 | 50.846.134,24 | 37.817.383,98 | 19.942.329,45 | 0,00 | 219.388.346,84 | 327.994.194,51 | 199.805.574,90 | 5.244.572,90 | 205.050.147,79 | 122.944.046,71 | 4.148.418.300,70 |
| 2064 | 50.778.165,44 | 37.765.762,58 | 20.051.207,82 | 0,00 | 226.088.797,39 | 334.683.933,22 | 200.858.805,43 | 5.237.562,19 | 206.096.367,62 | 128.587.565,60 | 4.277.005.866,30 |
| 2065 | 50.771.658,40 | 37.776.444,92 | 20.188.749,29 | 0,00 | 233.096.819,71 | 341.833.672,32 | 202.201.305,27 | 5.236.891,02 | 207.438.196,28 | 134.395.476,04 | 4.411.401.342,34 |
| 2066 | 50.694.891,89 | 37.718.464,98 | 20.234.896,68 | 0,00 | 240.421.373,16 | 349.069.626,71 | 202.632.395,95 | 5.228.972,86 | 207.861.368,81 | 141.208.257,90 | 4.552.609.600,24 |
| 2067 | 50.693.548,88 | 37.724.291,94 | 20.301.314,68 | 0,00 | 248.117.223,21 | 356.836.378,72 | 203.268.643,90 | 5.228.834,34 | 208.497.478,24 | 148.338.900,48 | 4.700.948.500,72 |
| 2068 | 50.638.325,76 | 37.690.043,70 | 20.336.127,96 | 0,00 | 256.201.693,29 | 364.866.190,71 | 203.591.186,32 | 5.223.138,29 | 208.814.324,62 | 156.051.866,10 | 4.857.000.366,81 |

Fluxo de Caixa - PLANO PREVIDENCIÁRIO

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2069 | 50.604.428,94 | 37.668.701,42 | 20.355.993,71 | 0,00 | 264.706.519,99 | 373.335.644,07 | 203.766.448,14 | 5.219.641,97 | 208.986.090,11 | 164.349.553,96 | 5.021.349.920,77 |
| 2070 | 50.565.150,31 | 37.635.663,72 | 20.327.832,79 | 0,00 | 273.663.570,68 | 382.192.217,50 | 203.463.493,32 | 5.215.590,54 | 208.679.083,87 | 173.513.133,64 | 5.194.863.054,41 |
| 2071 | 50.539.215,35 | 37.601.124,94 | 20.251.405,00 | 0,00 | 283.120.036,47 | 391.511.781,77 | 202.679.790,52 | 5.212.915,46 | 207.892.705,98 | 183.619.075,79 | 5.378.482.130,20 |
| 2072 | 50.528.683,98 | 37.595.768,84 | 20.219.673,40 | 0,00 | 293.127.276,10 | 401.471.402,31 | 202.344.841,47 | 5.211.829,19 | 207.556.670,66 | 193.914.731,65 | 5.572.396.861,85 |
| 2073 | 50.491.434,12 | 37.550.835,40 | 20.103.205,21 | 0,00 | 303.695.628,97 | 411.841.103,71 | 201.164.192,00 | 5.207.987,02 | 206.372.179,01 | 205.468.924,69 | 5.777.865.786,54 |
| 2074 | 50.463.829,37 | 37.513.266,67 | 19.972.023,30 | 0,00 | 314.893.685,37 | 422.842.804,71 | 199.837.956,81 | 5.205.139,70 | 205.043.096,51 | 217.799.708,20 | 5.995.665.494,75 |
| 2075 | 50.476.940,61 | 37.504.915,44 | 19.820.692,54 | 0,00 | 326.763.769,46 | 434.566.318,06 | 198.311.698,62 | 5.206.492,07 | 203.518.190,69 | 231.048.127,37 | 6.226.713.622,12 |
| 2076 | 50.482.771,01 | 37.489.744,24 | 19.654.626,56 | 0,00 | 339.355.892,41 | 446.983.034,21 | 196.639.481,02 | 5.207.093,45 | 201.846.574,47 | 245.136.459,74 | 6.471.850.081,85 |
| 2077 | 50.493.430,66 | 37.490.877,36 | 19.501.067,44 | 0,00 | 352.715.829,46 | 460.201.204,92 | 195.093.623,91 | 5.208.192,95 | 200.301.816,86 | 259.899.388,06 | 6.731.749.469,91 |
| 2078 | 50.496.929,82 | 37.476.439,40 | 19.337.080,59 | 0,00 | 366.880.346,11 | 474.190.795,93 | 193.444.649,61 | 5.208.553,88 | 198.653.203,48 | 275.537.592,45 | 7.007.287.062,36 |
| 2079 | 50.483.265,67 | 37.459.017,29 | 19.156.386,34 | 0,00 | 381.897.144,90 | 488.995.814,20 | 191.629.637,60 | 5.207.144,47 | 196.836.782,07 | 292.159.032,13 | 7.299.446.094,49 |
| 2080 | 50.472.332,40 | 37.432.615,09 | 18.879.665,56 | 0,00 | 397.819.812,15 | 504.604.425,20 | 188.855.292,73 | 5.206.016,75 | 194.061.309,48 | 310.543.115,72 | 7.609.989.210,21 |
| 2081 | 50.496.042,29 | 37.431.817,36 | 18.637.890,24 | 0,00 | 414.744.411,96 | 521.310.161,85 | 186.431.221,42 | 5.208.462,33 | 191.639.683,75 | 329.670.478,10 | 7.939.659.688,31 |
| 2082 | 50.509.927,54 | 37.422.101,57 | 18.409.566,27 | 0,00 | 432.711.453,01 | 539.053.048,40 | 184.142.376,60 | 5.209.894,54 | 189.352.271,14 | 349.700.777,26 | 8.289.360.465,57 |
| 2083 | 50.511.602,85 | 37.401.821,39 | 18.141.334,58 | 0,00 | 451.770.145,37 | 557.824.904,20 | 181.455.095,74 | 5.210.067,34 | 186.665.163,08 | 371.159.741,12 | 8.660.520.206,69 |
| 2084 | 50.530.220,40 | 37.403.059,47 | 17.935.158,99 | 0,00 | 471.998.351,26 | 577.866.790,13 | 179.388.958,12 | 5.211.987,66 | 184.600.945,79 | 393.265.844,34 | 9.053.786.051,03 |
| 2085 | 50.507.180,07 | 37.366.868,09 | 17.694.115,92 | 0,00 | 493.431.339,78 | 598.999.503,85 | 176.974.661,85 | 5.209.611,15 | 182.184.272,99 | 416.815.230,86 | 9.470.601.281,89 |
| 2086 | 50.539.860,76 | 37.370.443,67 | 17.469.104,75 | 0,00 | 516.147.769,86 | 621.527.179,04 | 174.721.139,74 | 5.212.982,03 | 179.934.121,77 | 441.593.057,27 | 9.912.194.339,16 |
| 2087 | 50.539.023,93 | 37.351.254,50 | 17.224.079,68 | 0,00 | 540.214.591,48 | 645.328.949,58 | 172.267.866,06 | 5.212.895,71 | 177.480.761,77 | 467.848.187,81 | 10.380.042.526,97 |
| 2088 | 50.564.066,07 | 37.350.090,40 | 16.995.016,72 | 0,00 | 565.712.317,72 | 670.621.490,91 | 169.974.526,24 | 5.215.478,71 | 175.190.004,95 | 495.431.485,96 | 10.875.474.012,93 |
| 2089 | 50.571.242,89 | 37.338.475,37 | 16.755.514,34 | 0,00 | 592.713.333,70 | 697.378.566,31 | 167.577.045,57 | 5.216.218,97 | 172.793.264,54 | 524.585.301,77 | 11.400.059.314,70 |
| 2090 | 50.584.716,53 | 37.331.234,71 | 16.542.068,08 | 0,00 | 621.303.232,65 | 725.761.251,98 | 165.440.344,08 | 5.217.608,72 | 170.657.952,80 | 555.103.299,18 | 11.955.162.613,88 |
| 2091 | 50.598.770,18 | 37.324.709,95 | 16.304.676,94 | 0,00 | 651.556.362,46 | 755.784.519,52 | 163.064.380,23 | 5.219.058,30 | 168.283.438,53 | 587.501.080,99 | 12.542.663.694,87 |
| 2092 | 50.613.496,61 | 37.320.243,96 | 16.094.275,88 | 0,00 | 683.575.171,37 | 787.603.187,83 | 160.958.476,93 | 5.220.577,27 | 166.179.054,19 | 621.424.133,63 | 13.164.087.828,50 |
| 2093 | 50.614.516,70 | 37.305.330,16 | 15.874.482,77 | 0,00 | 717.442.786,65 | 821.237.116,28 | 158.758.798,74 | 5.220.682,49 | 163.979.481,22 | 657.257.635,06 | 13.821.345.463,57 |

Fluxo de Caixa - PLANO PREVIDENCIÁRIO

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2094 | 50.621.025,95 | 37.298.690,80 | 15.666.900,90 | 0,00 | 753.263.327,76 | 856.849.945,42 | 156.681.373,21 | 5.221.353,89 | 161.902.727,09 | 694.947.218,33 | 14.516.292.681,89 |
| 2095 | 50.620.374,01 | 37.284.823,32 | 15.455.318,42 | 0,00 | 791.137.951,16 | 894.498.466,92 | 154.564.078,61 | 5.221.286,64 | 159.785.365,25 | 734.713.101,67 | 15.251.005.783,56 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o salário-mínimo.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,45% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2020 | 38.730.034,36 | 5.320.525,92 | 33.409.508,44 | 265.576.452,37 |
| 2021 | 72.715.960,51 | 5.642.330,62 | 67.073.629,89 | 332.650.082,26 |
| 2022 | 82.025.181,86 | 13.041.956,10 | 68.983.225,76 | 401.633.308,02 |
| 2023 | 88.100.041,04 | 15.531.898,94 | 72.568.142,10 | 474.201.450,12 |
| 2024 | 94.452.355,75 | 18.229.926,34 | 76.222.429,40 | 550.423.879,52 |
| 2025 | 98.194.701,09 | 21.716.838,02 | 76.477.863,07 | 626.901.742,59 |
| 2026 | 99.875.300,33 | 24.458.370,51 | 75.416.929,81 | 702.318.672,41 |
| 2027 | 106.444.955,25 | 27.407.384,23 | 79.037.571,02 | 781.356.243,42 |
| 2028 | 113.092.573,61 | 30.970.232,63 | 82.122.340,98 | 863.478.584,40 |
| 2029 | 119.841.781,58 | 35.015.264,14 | 84.826.517,44 | 948.305.101,85 |
| 2030 | 126.885.489,20 | 38.993.093,32 | 87.892.395,87 | 1.036.197.497,72 |
| 2031 | 133.863.072,13 | 43.705.328,56 | 90.157.743,57 | 1.126.355.241,29 |
| 2032 | 141.168.996,91 | 47.996.254,46 | 93.172.742,46 | 1.219.527.983,74 |
| 2033 | 148.732.537,03 | 53.076.388,09 | 95.656.148,94 | 1.315.184.132,68 |
| 2034 | 156.363.336,54 | 59.761.539,51 | 96.601.797,02 | 1.411.785.929,71 |
| 2035 | 163.762.590,84 | 66.856.765,43 | 96.905.825,41 | 1.508.691.755,11 |
| 2036 | 171.171.312,09 | 73.648.019,15 | 97.523.292,94 | 1.606.215.048,06 |
| 2037 | 178.144.447,01 | 80.745.509,18 | 97.398.937,84 | 1.703.613.985,90 |
| 2038 | 185.089.089,75 | 88.137.293,23 | 96.951.796,52 | 1.800.565.782,41 |
| 2039 | 191.899.366,45 | 96.376.462,00 | 95.522.904,45 | 1.896.088.686,87 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2040 | 198.448.656,76 | 104.195.134,17 | 94.253.522,59 | 1.990.342.209,46 |
| 2041 | 204.793.714,81 | 112.256.938,69 | 92.536.776,12 | 2.082.878.985,58 |
| 2042 | 211.046.711,10 | 121.657.177,37 | 89.389.533,72 | 2.172.268.519,30 |
| 2043 | 216.987.486,25 | 129.944.065,81 | 87.043.420,43 | 2.259.311.939,74 |
| 2044 | 222.621.931,77 | 137.317.589,66 | 85.304.342,11 | 2.344.616.281,85 |
| 2045 | 228.128.781,01 | 143.801.467,59 | 84.327.313,42 | 2.428.943.595,27 |
| 2046 | 233.580.483,31 | 149.513.175,69 | 84.067.307,62 | 2.513.010.902,88 |
| 2047 | 238.912.402,01 | 155.216.733,47 | 83.695.668,54 | 2.596.706.571,42 |
| 2048 | 244.200.719,32 | 160.863.191,11 | 83.337.528,21 | 2.680.044.099,63 |
| 2049 | 249.379.501,84 | 165.762.119,87 | 83.617.381,97 | 2.763.661.481,60 |
| 2050 | 254.551.391,91 | 170.443.920,16 | 84.107.471,75 | 2.847.768.953,35 |
| 2051 | 259.747.313,05 | 174.989.297,25 | 84.758.015,80 | 2.932.526.969,15 |
| 2052 | 264.913.922,45 | 179.237.948,67 | 85.675.973,77 | 3.018.202.942,93 |
| 2053 | 270.090.422,16 | 182.762.402,36 | 87.328.019,80 | 3.105.530.962,73 |
| 2054 | 275.287.074,68 | 185.527.704,55 | 89.759.370,12 | 3.195.290.332,85 |
| 2055 | 280.668.014,70 | 189.134.884,75 | 91.533.129,95 | 3.286.823.462,80 |
| 2056 | 286.007.790,19 | 191.698.538,17 | 94.309.252,03 | 3.381.132.714,83 |
| 2057 | 291.525.824,51 | 193.913.266,96 | 97.612.557,55 | 3.478.745.272,38 |
| 2058 | 297.069.009,45 | 195.444.456,16 | 101.624.553,29 | 3.580.369.825,67 |
| 2059 | 303.003.160,49 | 197.810.024,17 | 105.193.136,33 | 3.685.562.962,00 |
| 2060 | 308.965.051,57 | 200.188.705,37 | 108.776.346,20 | 3.794.339.308,20 |
| 2061 | 315.070.113,30 | 201.840.998,73 | 113.229.114,57 | 3.907.568.422,77 |
| 2062 | 321.418.821,97 | 203.512.990,76 | 117.905.831,21 | 4.025.474.253,99 |
| 2063 | 327.994.194,51 | 205.050.147,79 | 122.944.046,71 | 4.148.418.300,70 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2064 | 334.683.933,22 | 206.096.367,62 | 128.587.565,60 | 4.277.005.866,30 |
| 2065 | 341.833.672,32 | 207.438.196,28 | 134.395.476,04 | 4.411.401.342,34 |
| 2066 | 349.069.626,71 | 207.861.368,81 | 141.208.257,90 | 4.552.609.600,24 |
| 2067 | 356.836.378,72 | 208.497.478,24 | 148.338.900,48 | 4.700.948.500,72 |
| 2068 | 364.866.190,71 | 208.814.324,62 | 156.051.866,10 | 4.857.000.366,81 |
| 2069 | 373.335.644,07 | 208.986.090,11 | 164.349.553,96 | 5.021.349.920,77 |
| 2070 | 382.192.217,50 | 208.679.083,87 | 173.513.133,64 | 5.194.863.054,41 |
| 2071 | 391.511.781,77 | 207.892.705,98 | 183.619.075,79 | 5.378.482.130,20 |
| 2072 | 401.471.402,31 | 207.556.670,66 | 193.914.731,65 | 5.572.396.861,85 |
| 2073 | 411.841.103,71 | 206.372.179,01 | 205.468.924,69 | 5.777.865.786,54 |
| 2074 | 422.842.804,71 | 205.043.096,51 | 217.799.708,20 | 5.995.665.494,75 |
| 2075 | 434.566.318,06 | 203.518.190,69 | 231.048.127,37 | 6.226.713.622,12 |
| 2076 | 446.983.034,21 | 201.846.574,47 | 245.136.459,74 | 6.471.850.081,85 |
| 2077 | 460.201.204,92 | 200.301.816,86 | 259.899.388,06 | 6.731.749.469,91 |
| 2078 | 474.190.795,93 | 198.653.203,48 | 275.537.592,45 | 7.007.287.062,36 |
| 2079 | 488.995.814,20 | 196.836.782,07 | 292.159.032,13 | 7.299.446.094,49 |
| 2080 | 504.604.425,20 | 194.061.309,48 | 310.543.115,72 | 7.609.989.210,21 |
| 2081 | 521.310.161,85 | 191.639.683,75 | 329.670.478,10 | 7.939.659.688,31 |
| 2082 | 539.053.048,40 | 189.352.271,14 | 349.700.777,26 | 8.289.360.465,57 |
| 2083 | 557.824.904,20 | 186.665.163,08 | 371.159.741,12 | 8.660.520.206,69 |
| 2084 | 577.866.790,13 | 184.600.945,79 | 393.265.844,34 | 9.053.786.051,03 |
| 2085 | 598.999.503,85 | 182.184.272,99 | 416.815.230,86 | 9.470.601.281,89 |
| 2086 | 621.527.179,04 | 179.934.121,77 | 441.593.057,27 | 9.912.194.339,16 |
| 2087 | 645.328.949,58 | 177.480.761,77 | 467.848.187,81 | 10.380.042.526,97 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2088 | 670.621.490,91 | 175.190.004,95 | 495.431.485,96 | 10.875.474.012,93 |
| 2089 | 697.378.566,31 | 172.793.264,54 | 524.585.301,77 | 11.400.059.314,70 |
| 2090 | 725.761.251,98 | 170.657.952,80 | 555.103.299,18 | 11.955.162.613,88 |
| 2091 | 755.784.519,52 | 168.283.438,53 | 587.501.080,99 | 12.542.663.694,87 |
| 2092 | 787.603.187,83 | 166.179.054,19 | 621.424.133,63 | 13.164.087.828,50 |
| 2093 | 821.237.116,28 | 163.979.481,22 | 657.257.635,06 | 13.821.345.463,57 |
| 2094 | 856.849.945,42 | 161.902.727,09 | 694.947.218,33 | 14.516.292.681,89 |
| 2095 | 894.498.466,92 | 159.785.365,25 | 734.713.101,67 | 15.251.005.783,56 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o salário-mínimo.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

PLANO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.

Ainda, segundo o Art. 12 § 4º da Portaria 464/2018: “Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro”. Sendo assim, os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foram calculados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

11. Perfil da População – Plano Financeiro

11.1. Distribuição da População por Segmento – Plano Financeiro

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 38: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

| Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|--------|-------------|--------------|
| 2.263 | 2.031 | 459 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

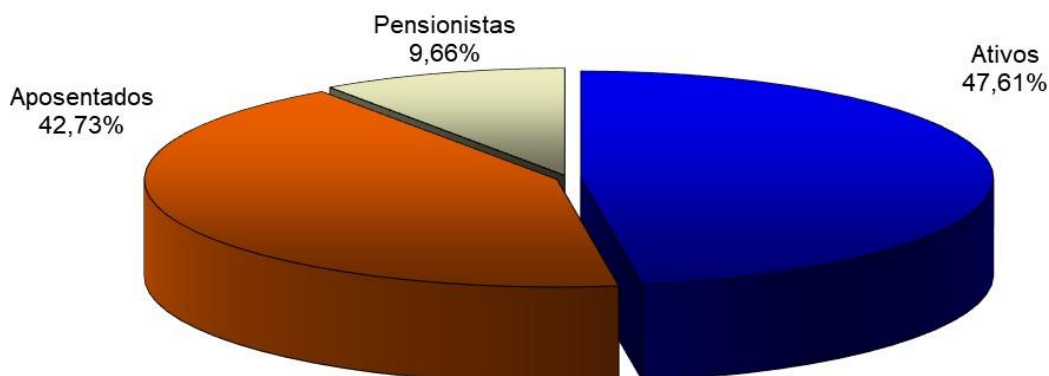
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 20: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 52,39%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,91 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

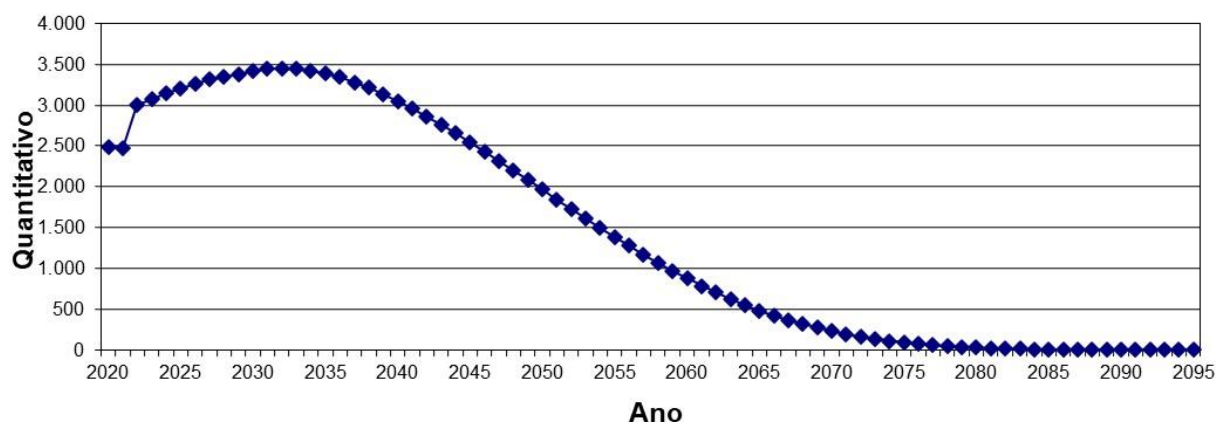
Quadro 39: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro

| Discriminação | Ativos | Aposentados e Pensionistas | Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas |
|---------------|--------|----------------------------|---|
| Quantitativo | 47,61% | 52,39% | 0,91 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 21: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro



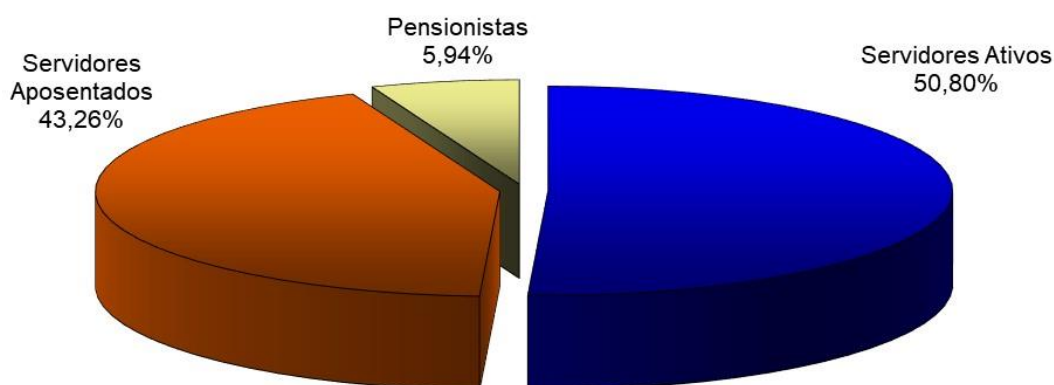
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual até atingir um ponto máximo em 2032, a partir daí, sofrerá uma redução até a completa extinção do Grupo.

11.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 22: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|------------------------|--------------------------|--------------|---------------------|
| Servidores Ativos | R\$ 7.759.153,27 | 2.263 | R\$ 3.428,70 |
| Servidores Aposentados | R\$ 6.607.656,73 | 2.031 | R\$ 3.253,40 |
| Pensionistas | R\$ 906.808,87 | 459 | R\$ 1.975,62 |
| Total | R\$ 15.273.618,87 | 4.753 | R\$ 3.213,47 |

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 96,85% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 41: Receita de Contribuição – Plano Financeiro

| Discriminação | Base de Cálculo | Valor da Base de Cálculo | Percentual de Contribuição | Receita |
|---|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Servidores Ativos | Folha de salários | R\$ 7.759.153,27 | 14,00% | R\$ 1.086.281,46 |
| Servidores Aposentados | Valor que excede o salário-mínimo | R\$ 4.485.261,73 | 14,00% | R\$ 627.936,64 |
| Pensionistas | Valor que excede o salário-mínimo | R\$ 427.153,87 | 14,00% | R\$ 59.801,54 |
| Município - Custo Normal | Folha de salários | R\$ 7.759.153,27 | 17,39% | R\$ 1.349.316,75 |
| Total de Receita de Contribuição Líquida | | | | R\$ 3.123.336,39 |
| Município - Taxa de Adm. | Folha de salários | R\$ 7.759.153,27 | 2,00% | R\$ 155.183,07 |
| Total de Receita | | | | R\$ 3.278.519,46 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 42: Receitas e despesas – Plano Financeiro

| Discriminação | Total |
|----------------------------------|--------------------|
| Total de Receita de Contribuição | R\$ 3.123.336,39 |
| Total de Despesa Previdenciária | R\$ 7.514.465,60 |
| Resultado (receitas - despesas) | R\$ (4.391.129,21) |
| Resultado sobre folha salarial | -56,59% |
| Resultado sobre arrecadação | -140,59% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem ao salário-mínimo.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 3.123.336,39, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 56,59% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionsitas estão em acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/2004.

11.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro

Quadro 43: Ativos - Plano Financeiro

| Discriminação | Valores |
|--|-------------------------|
| Quantitativo | 2.263 |
| Idade média atual | 51 |
| Idade média de admissão no serviço público | 31 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 59 |
| Salário médio | R\$ 3.428,70 |
| Total da folha de salários mensal | R\$ 7.759.153,27 |

Quadro 44: Aposentados - Plano Financeiro

| Discriminação | Valores |
|--|-------------------------|
| Quantitativo | 2.031 |
| Idade média atual | 67 |
| Benefício médio | R\$ 3.253,40 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 6.607.656,73 |

Quadro 45: Pensionistas - Plano Financeiro

| Discriminação | Valores |
|--|-----------------------|
| Quantitativo | 459 |
| Idade média atual | 72 |
| Benefício médio | R\$ 1.975,62 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 906.808,87 |

Quadro 46: Total - Plano Financeiro

| Discriminação | Valores |
|--|-------------------|
| Quantitativo | 4.753 |
| Total da folha de salários e benefícios mensal | R\$ 15.273.618,87 |

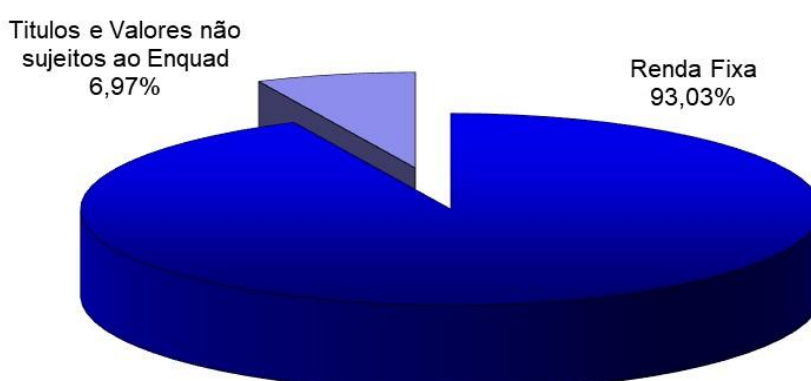
12. Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 47: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

| Especificação | Valor | Data da Apuração |
|---|-----------------------|-------------------|
| Renda Fixa | R\$ 705.189,16 | 31/12/2020 |
| Titulos e Valores não sujeitos ao Enquad. | R\$ 52.826,48 | 31/12/2020 |
| Total | R\$ 758.015,64 | 31/12/2020 |

Gráfico 23: Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro



13. Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 48: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

| Benefício | Regime Financeiro |
|--|-------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória | CAP |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | CAP |
| Aposentadoria por Invalidez | RCC |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão | RCC |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | RCC |

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

13.1. Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

Segundo o Art. 12 § 4º da Portaria 464/2018: “Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro”.

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Agregado**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 49: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|--|--------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória | R\$ 20.970.663,54 | 20,79% |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | R\$ 2.430.942,72 | 2,41% |

13.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 50: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|--------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez | R\$ 3.883.456,21 | 3,85% |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão | R\$ 342.954,57 | 0,34% |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | R\$ 4.034.759,70 | 4,00% |

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

13.3. Custo Normal Total – Plano Financeiro

Quadro 51: Custo Normal – Plano Financeiro

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|--------------------------|-------------------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | R\$ 23.401.606,26 | 23,20% |
| Invalidez com reversão ao dependente | R\$ 4.226.410,79 | 4,19% |
| Pensão de ativos | R\$ 4.034.759,70 | 4,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO | R\$ 31.662.776,75 | 31,39% |
| Administração do Plano | R\$ 2.017.379,85 | 2,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | R\$ 33.680.156,60 | 33,39% |

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que tomaram posse até 31 de dezembro de 2008, até sua completa extinção.

14. Reservas Matemáticas – Plano Financeiro

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio apurado na avaliação atuarial.

Quadro 52: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro

| Descrição | Alíquota Normal vigente em lei | Alíquota Normal Sugerida |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS | R\$ 758.015,64 | |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS | R\$ 705.189,16 | |
| Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS | R\$ 52.826,48 | |
| PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV | R\$ 1.729.179.641,39 | R\$ 1.729.179.641,39 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV | R\$ 1.024.762.848,99 | R\$ 1.024.762.848,99 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos | R\$ 1.132.900.920,43 | R\$ 1.132.900.920,43 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores) | R\$ 108.138.071,44 | R\$ 108.138.071,44 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV | R\$ 704.416.792,40 | R\$ 704.416.792,40 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder | R\$ 915.456.175,35 | R\$ 915.456.175,35 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente) | R\$ 68.584.462,82 | R\$ 68.584.462,82 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores) | R\$ 142.454.920,13 | R\$ 142.454.920,13 |
| AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV | R\$ 148.190.663,56 | R\$ 148.190.663,56 |
| Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos | R\$ 56.645.046,02 | R\$ 56.645.046,02 |
| Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder | R\$ 91.545.617,54 | R\$ 91.545.617,54 |
| PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV | R\$ 1.580.988.977,83 | R\$ 1.580.988.977,83 |
| Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV | R\$ 968.117.802,97 | R\$ 968.117.802,97 |
| Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV | R\$ 612.871.174,86 | R\$ 612.871.174,86 |
| RESULTADO ATUARIAL | R\$ (1.580.230.962,19) | R\$ (1.580.230.962,19) |
| Superávit | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Reserva para Ajuste do Plano | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Déficit | R\$ (1.580.230.962,19) | R\$ (1.580.230.962,19) |
| DÉFICIT EQUACIONADO: | R\$ 1.580.230.962,19 | R\$ 1.580.230.962,19 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira | R\$ 1.580.230.962,19 | R\$ 1.580.230.962,19 |
| DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos

recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpra ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Actuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Quadro 53: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

| Ano | Receitas (R\$) | Despesas (R\$) | Diferença (R\$) | Complemento do Plano Financeiro (R\$) | Saldo Financeiro (R\$) | Complemento do Tesouro Municipal (R\$) |
|------|----------------|----------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|--|
| 2021 | 47.376.580,55 | 99.171.416,45 | -51.794.835,90 | 758.015,64 | 0,00 | 51.036.820,26 |
| 2022 | 41.529.885,66 | 122.065.475,22 | -80.535.589,55 | 0,00 | 0,00 | 80.535.589,55 |
| 2023 | 40.101.813,47 | 125.778.091,54 | -85.676.278,07 | 0,00 | 0,00 | 85.676.278,07 |
| 2024 | 38.411.493,99 | 130.409.356,66 | -91.997.862,67 | 0,00 | 0,00 | 91.997.862,67 |
| 2025 | 36.947.647,99 | 133.696.599,68 | -96.748.951,69 | 0,00 | 0,00 | 96.748.951,69 |
| 2026 | 35.465.277,80 | 136.887.644,69 | -101.422.366,89 | 0,00 | 0,00 | 101.422.366,89 |
| 2027 | 33.894.014,30 | 140.170.507,80 | -106.276.493,50 | 0,00 | 0,00 | 106.276.493,50 |
| 2028 | 32.474.903,04 | 142.505.179,29 | -110.030.276,25 | 0,00 | 0,00 | 110.030.276,25 |
| 2029 | 30.913.358,98 | 145.260.536,14 | -114.347.177,15 | 0,00 | 0,00 | 114.347.177,15 |
| 2030 | 29.185.611,93 | 148.472.769,26 | -119.287.157,32 | 0,00 | 0,00 | 119.287.157,32 |

| Ano | Receitas (R\$) | Despesas (R\$) | Diferença (R\$) | Complemento do Plano Financeiro (R\$) | Saldo Financeiro (R\$) | Complemento do Tesouro Municipal (R\$) |
|------|----------------|----------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|--|
| 2031 | 27.577.971,97 | 151.040.873,34 | -123.462.901,37 | 0,00 | 0,00 | 123.462.901,37 |
| 2032 | 26.182.130,77 | 152.367.931,36 | -126.185.800,59 | 0,00 | 0,00 | 126.185.800,59 |
| 2033 | 24.757.495,14 | 153.753.865,29 | -128.996.370,15 | 0,00 | 0,00 | 128.996.370,15 |
| 2034 | 23.684.096,40 | 153.127.231,25 | -129.443.134,86 | 0,00 | 0,00 | 129.443.134,86 |
| 2035 | 22.585.077,24 | 152.396.758,60 | -129.811.681,36 | 0,00 | 0,00 | 129.811.681,36 |
| 2036 | 21.617.429,58 | 150.824.462,97 | -129.207.033,39 | 0,00 | 0,00 | 129.207.033,39 |
| 2037 | 20.747.200,94 | 148.539.968,40 | -127.792.767,46 | 0,00 | 0,00 | 127.792.767,46 |
| 2038 | 19.901.463,53 | 145.987.203,94 | -126.085.740,41 | 0,00 | 0,00 | 126.085.740,41 |
| 2039 | 19.142.417,74 | 142.773.409,64 | -123.630.991,90 | 0,00 | 0,00 | 123.630.991,90 |
| 2040 | 18.314.395,99 | 139.633.400,70 | -121.319.004,71 | 0,00 | 0,00 | 121.319.004,71 |
| 2041 | 17.578.083,41 | 135.813.550,10 | -118.235.466,69 | 0,00 | 0,00 | 118.235.466,69 |
| 2042 | 16.869.539,39 | 131.663.886,00 | -114.794.346,61 | 0,00 | 0,00 | 114.794.346,61 |
| 2043 | 16.119.407,09 | 127.485.730,04 | -111.366.322,95 | 0,00 | 0,00 | 111.366.322,95 |
| 2044 | 15.429.485,89 | 122.838.519,45 | -107.409.033,56 | 0,00 | 0,00 | 107.409.033,56 |
| 2045 | 14.728.032,78 | 118.056.483,38 | -103.328.450,59 | 0,00 | 0,00 | 103.328.450,59 |
| 2046 | 14.049.228,62 | 113.016.159,56 | -98.966.930,94 | 0,00 | 0,00 | 98.966.930,94 |
| 2047 | 13.358.453,15 | 107.889.008,45 | -94.530.555,30 | 0,00 | 0,00 | 94.530.555,30 |
| 2048 | 12.654.683,04 | 102.708.499,06 | -90.053.816,02 | 0,00 | 0,00 | 90.053.816,02 |
| 2049 | 11.961.004,91 | 97.407.559,87 | -85.446.554,96 | 0,00 | 0,00 | 85.446.554,96 |
| 2050 | 11.268.615,87 | 92.055.138,20 | -80.786.522,33 | 0,00 | 0,00 | 80.786.522,33 |
| 2051 | 10.574.597,83 | 86.698.361,05 | -76.123.763,22 | 0,00 | 0,00 | 76.123.763,22 |
| 2052 | 9.886.945,19 | 81.339.688,71 | -71.452.743,53 | 0,00 | 0,00 | 71.452.743,53 |
| 2053 | 9.206.379,71 | 76.013.694,47 | -66.807.314,76 | 0,00 | 0,00 | 66.807.314,76 |
| 2054 | 8.536.115,90 | 70.745.093,78 | -62.208.977,88 | 0,00 | 0,00 | 62.208.977,88 |
| 2055 | 7.879.339,33 | 65.558.704,37 | -57.679.365,04 | 0,00 | 0,00 | 57.679.365,04 |
| 2056 | 7.239.184,33 | 60.479.357,38 | -53.240.173,06 | 0,00 | 0,00 | 53.240.173,06 |
| 2057 | 6.618.674,18 | 55.531.420,95 | -48.912.746,77 | 0,00 | 0,00 | 48.912.746,77 |
| 2058 | 6.020.661,63 | 50.738.255,42 | -44.717.593,79 | 0,00 | 0,00 | 44.717.593,79 |
| 2059 | 5.447.800,36 | 46.121.959,58 | -40.674.159,22 | 0,00 | 0,00 | 40.674.159,22 |
| 2060 | 4.902.535,79 | 41.703.301,74 | -36.800.765,95 | 0,00 | 0,00 | 36.800.765,95 |
| 2061 | 4.387.038,75 | 37.501.105,52 | -33.114.066,77 | 0,00 | 0,00 | 33.114.066,77 |
| 2062 | 3.903.122,85 | 33.531.545,56 | -29.628.422,71 | 0,00 | 0,00 | 29.628.422,71 |
| 2063 | 3.452.170,03 | 29.807.697,69 | -26.355.527,66 | 0,00 | 0,00 | 26.355.527,66 |
| 2064 | 3.035.076,30 | 26.339.130,03 | -23.304.053,72 | 0,00 | 0,00 | 23.304.053,72 |
| 2065 | 2.652.237,78 | 23.131.713,36 | -20.479.475,58 | 0,00 | 0,00 | 20.479.475,58 |
| 2066 | 2.303.527,87 | 20.187.461,91 | -17.883.934,04 | 0,00 | 0,00 | 17.883.934,04 |
| 2067 | 1.988.280,58 | 17.504.435,86 | -15.516.155,28 | 0,00 | 0,00 | 15.516.155,28 |
| 2068 | 1.705.380,38 | 15.077.243,65 | -13.371.863,27 | 0,00 | 0,00 | 13.371.863,27 |
| 2069 | 1.453.365,90 | 12.897.635,94 | -11.444.270,04 | 0,00 | 0,00 | 11.444.270,04 |
| 2070 | 1.230.435,61 | 10.954.538,39 | -9.724.102,78 | 0,00 | 0,00 | 9.724.102,78 |
| 2071 | 1.034.537,54 | 9.234.540,89 | -8.200.003,34 | 0,00 | 0,00 | 8.200.003,34 |
| 2072 | 863.478,14 | 7.722.547,91 | -6.859.069,76 | 0,00 | 0,00 | 6.859.069,76 |
| 2073 | 714.989,50 | 6.402.386,68 | -5.687.397,18 | 0,00 | 0,00 | 5.687.397,18 |
| 2074 | 586.878,87 | 5.257.970,50 | -4.671.091,63 | 0,00 | 0,00 | 4.671.091,63 |
| 2075 | 477.134,66 | 4.274.045,61 | -3.796.910,95 | 0,00 | 0,00 | 3.796.910,95 |
| 2076 | 383.911,96 | 3.436.165,94 | -3.052.253,99 | 0,00 | 0,00 | 3.052.253,99 |
| 2077 | 305.505,55 | 2.730.479,38 | -2.424.973,83 | 0,00 | 0,00 | 2.424.973,83 |
| 2078 | 240.331,46 | 2.143.523,36 | -1.903.191,90 | 0,00 | 0,00 | 1.903.191,90 |

| Ano | Receitas (R\$) | Despesas (R\$) | Diferença (R\$) | Complemento do Plano Financeiro (R\$) | Saldo Financeiro (R\$) | Complemento do Tesouro Municipal (R\$) |
|------|----------------|----------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|--|
| 2079 | 186.862,00 | 1.661.860,23 | -1.474.998,23 | 0,00 | 0,00 | 1.474.998,23 |
| 2080 | 143.617,16 | 1.272.252,63 | -1.128.635,47 | 0,00 | 0,00 | 1.128.635,47 |
| 2081 | 109.195,09 | 962.107,77 | -852.912,68 | 0,00 | 0,00 | 852.912,68 |
| 2082 | 82.316,17 | 719.918,46 | -637.602,29 | 0,00 | 0,00 | 637.602,29 |
| 2083 | 61.796,29 | 535.030,51 | -473.234,22 | 0,00 | 0,00 | 473.234,22 |
| 2084 | 46.496,20 | 397.215,58 | -350.719,38 | 0,00 | 0,00 | 350.719,38 |
| 2085 | 35.327,91 | 296.757,10 | -261.429,20 | 0,00 | 0,00 | 261.429,20 |
| 2086 | 27.307,07 | 224.853,98 | -197.546,91 | 0,00 | 0,00 | 197.546,91 |
| 2087 | 21.598,98 | 174.037,06 | -152.438,08 | 0,00 | 0,00 | 152.438,08 |
| 2088 | 17.548,86 | 138.419,45 | -120.870,59 | 0,00 | 0,00 | 120.870,59 |
| 2089 | 14.673,19 | 113.574,13 | -98.900,94 | 0,00 | 0,00 | 98.900,94 |
| 2090 | 12.615,42 | 96.184,91 | -83.569,48 | 0,00 | 0,00 | 83.569,48 |
| 2091 | 11.103,99 | 83.723,38 | -72.619,39 | 0,00 | 0,00 | 72.619,39 |
| 2092 | 9.930,79 | 74.275,58 | -64.344,79 | 0,00 | 0,00 | 64.344,79 |
| 2093 | 8.957,35 | 66.586,39 | -57.629,04 | 0,00 | 0,00 | 57.629,04 |
| 2094 | 8.100,64 | 59.918,92 | -51.818,28 | 0,00 | 0,00 | 51.818,28 |
| 2095 | 7.313,31 | 53.866,26 | -46.552,95 | 0,00 | 0,00 | 46.552,95 |

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o salário-mínimo (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Ganhos de Mercado

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento do Plano Financeiro: (+) Receitas (-) Despesas, limitado ao saldo do ano anterior, se houver.

Complemento do Tesouro Municipal: (+) Receitas (-) Despesas (-) Complemento do Plano Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Complemento do Tesouro Municipal (+) Complemento do Plano Financeiro.

15. Plano de Custeio – Plano Financeiro

15.1. Custo Normal – Plano Financeiro

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 33,39% (14,00% para o servidor e 19,39% para o Município).

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 54: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro

| Discriminação | | Alíquota |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|
| Contribuição do Município | Sobre a Folha Mensal dos Ativos | 19,39% |
| | Sobre a Folha Mensal dos Aposentados | --- |
| | Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas | --- |
| Contribuição do Segurado | Servidor Ativo | 14,00% |
| | Aposentado* | 14,00% |
| | Pensionista* | 14,00% |

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

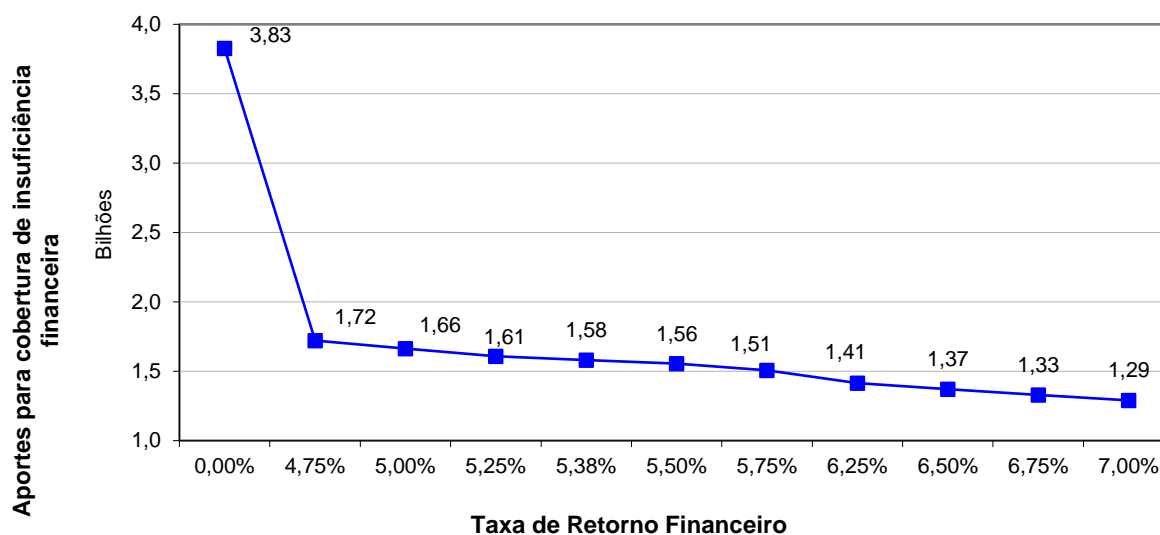
16. Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro

Segundo o art. 27 da Portaria MF 464/2018, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

16.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,38% ao ano (taxa de juros real), foi apurada Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro de R\$ 1.580.230.962,19, considerando a implementação do Plano de Custeio proposto. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,38%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações da Cobertura de Insuficiência Financeira, elevando-a ou reduzindo-a.

Gráfico 24: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro



17. Parecer Atuarial – Plano Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 59 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o salário-mínimo; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 4.391.129,21, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 56,59% da folha de salários de servidores ativos deste plano.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,38% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2019 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2019 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2019 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,38% ao ano (conforme o cálculo da duração do passivo), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2019 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores que tomaram posse até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 705.189,16;
- Títulos e Valores não sujeitos ao Enquad.: R\$ 52.826,48;
- **TOTAL: R\$ 758.015,64.**

Considerou-se ainda o montante de R\$ 148.190.663,56, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 33,39%. Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção

de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para os participantes do Plano Financeiro:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o salário-mínimo;
- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.
- **Repasse do valor correspondente à insuficiência financeira para complemento da folha de benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.**

Este é o nosso parecer.



Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Grupo Financeiro do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 827 | 587 | 1.414 |
| Folha salarial mensal | R\$ 2.453.072,42 | R\$ 2.062.047,73 | R\$ 4.515.120,15 |
| Salário médio | R\$ 2.966,23 | R\$ 3.512,86 | R\$ 3.193,15 |
| Idade média atual | 52 | 52 | 52 |
| Idade média de admissão | 32 | 31 | 32 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 59 | 63 | 61 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 58,49%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 15,56%, mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|------------------|----------------|------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 756 | 110 | 866 |
| Folha salarial mensal | R\$ 2.947.154,44 | R\$ 407.763,98 | R\$ 3.354.918,42 |
| Salário médio | R\$ 3.898,35 | R\$ 3.706,95 | R\$ 3.874,04 |
| Idade média atual | 50 | 53 | 51 |
| Idade média de admissão | 30 | 31 | 30 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 55 | 59 | 56 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

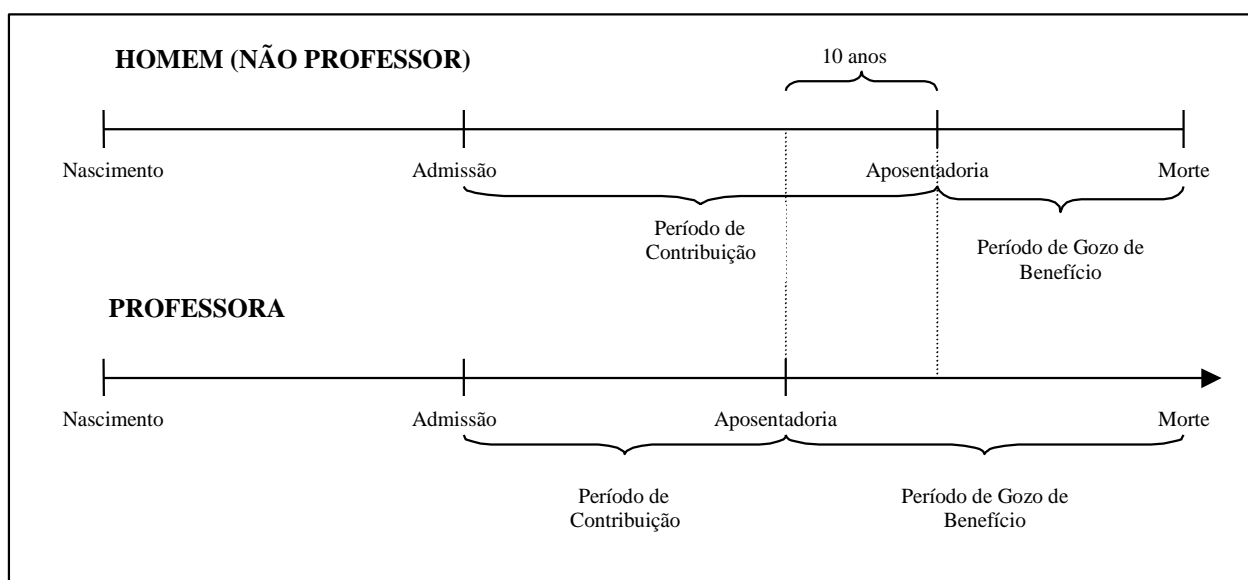
Atualmente, a população de servidores do magistério do Plano Financeiro do Município de Pelotas corresponde a 38,27% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 87,30% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 25: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 57: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 1.572 | 691 | 2.263 |
| Folha salarial mensal | R\$ 5.348.495,47 | R\$ 2.410.657,80 | R\$ 7.759.153,27 |
| Salário médio | R\$ 3.402,35 | R\$ 3.488,65 | R\$ 3.428,70 |
| Idade média atual | 51 | 52 | 51 |
| Idade média de admissão | 31 | 31 | 31 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 57 | 62 | 59 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,47% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 2,54% ao das mulheres.

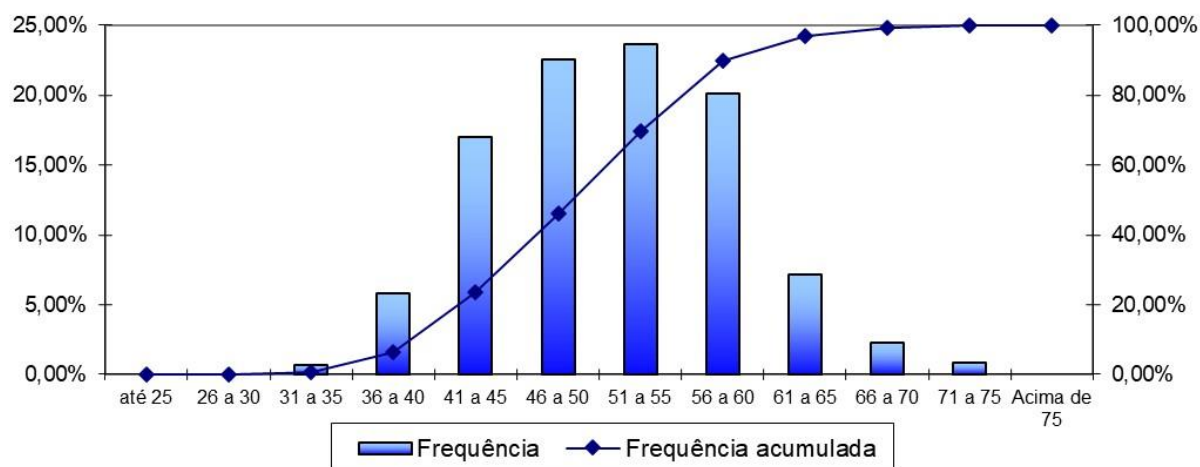
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| Até 25 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 26 a 30 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 31 a 35 | 15 | 0,66% | 0,66% |
| 36 a 40 | 132 | 5,83% | 6,50% |
| 41 a 45 | 385 | 17,01% | 23,51% |
| 46 a 50 | 511 | 22,58% | 46,09% |
| 51 a 55 | 535 | 23,64% | 69,73% |
| 56 a 60 | 455 | 20,11% | 89,84% |
| 61 a 65 | 161 | 7,11% | 96,95% |
| 66 a 70 | 51 | 2,25% | 99,20% |
| 71 a 75 | 18 | 0,80% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro



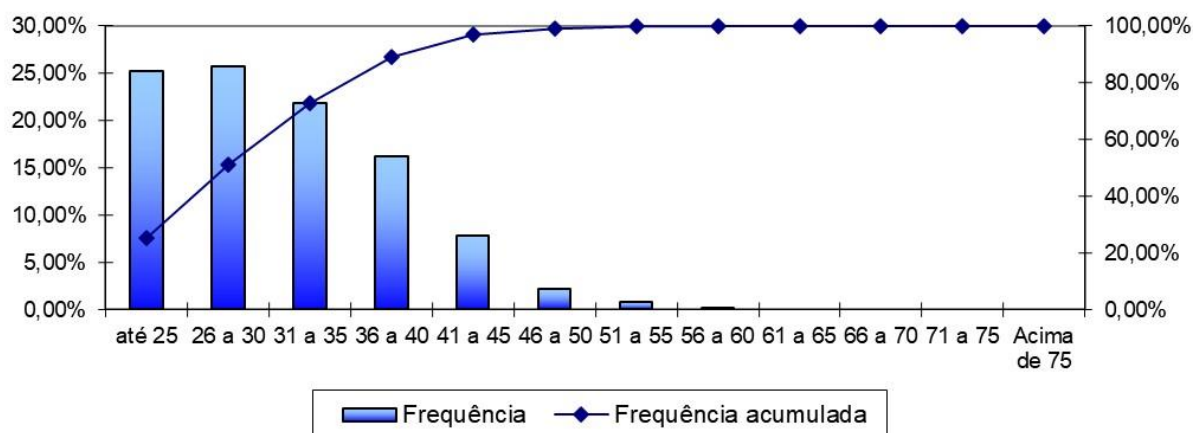
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| Até 25 | 571 | 25,23% | 25,23% |
| 26 a 30 | 583 | 25,76% | 50,99% |
| 31 a 35 | 493 | 21,79% | 72,78% |
| 36 a 40 | 367 | 16,22% | 89,00% |
| 41 a 45 | 177 | 7,82% | 96,82% |
| 46 a 50 | 50 | 2,21% | 99,03% |
| 51 a 55 | 18 | 0,80% | 99,82% |
| 56 a 60 | 4 | 0,18% | 100,00% |
| 61 a 65 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 66 a 70 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 71 a 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Plano Financeiro foram aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 72,77% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

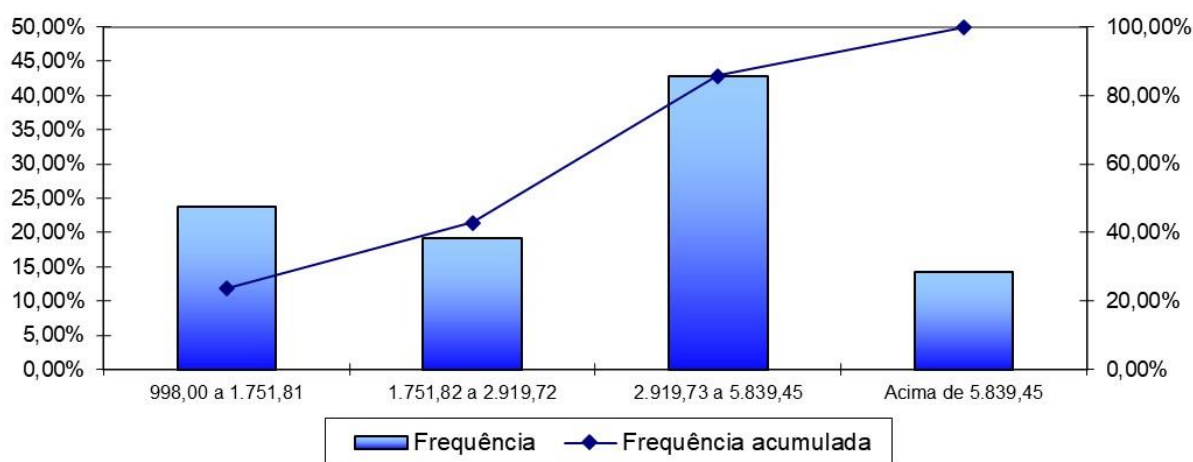
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 998,00 a 1.751,81 | 536 | 23,69% | 23,69% |
| 1.751,82 a 2.919,72 | 435 | 19,22% | 42,91% |
| 2.919,73 a 5.839,45 | 970 | 42,86% | 85,77% |
| Acima de 5.839,45 | 322 | 14,23% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

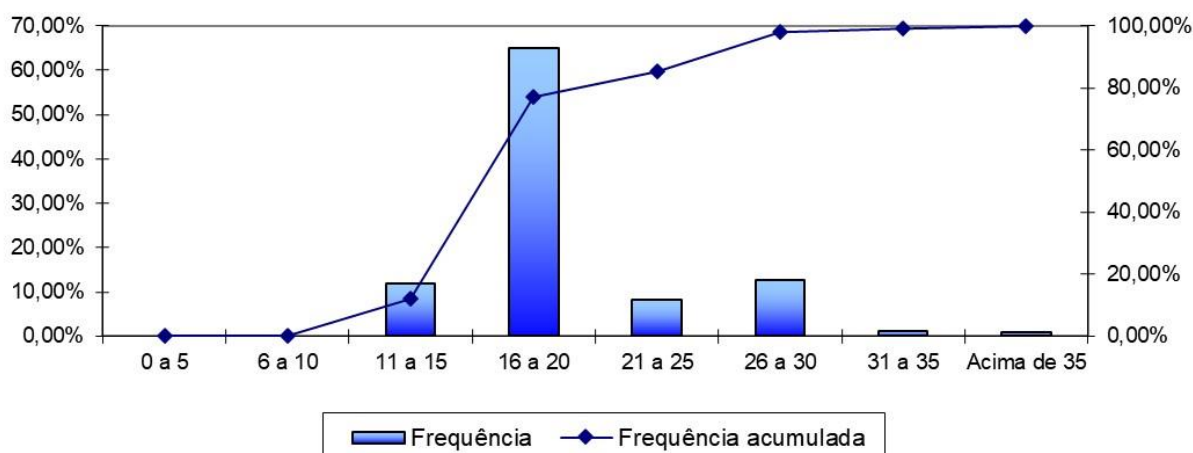
Observa-se que a maior frequência de servidores, 42,86%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45 e uma parcela de 14,23 percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 0 a 5 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 6 a 10 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 11 a 15 | 271 | 11,98% | 11,98% |
| 16 a 20 | 1.473 | 65,09% | 77,07% |
| 21 a 25 | 188 | 8,31% | 85,37% |
| 26 a 30 | 285 | 12,59% | 97,97% |
| 31 a 35 | 26 | 1,15% | 99,12% |
| Acima de 35 | 20 | 0,88% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro



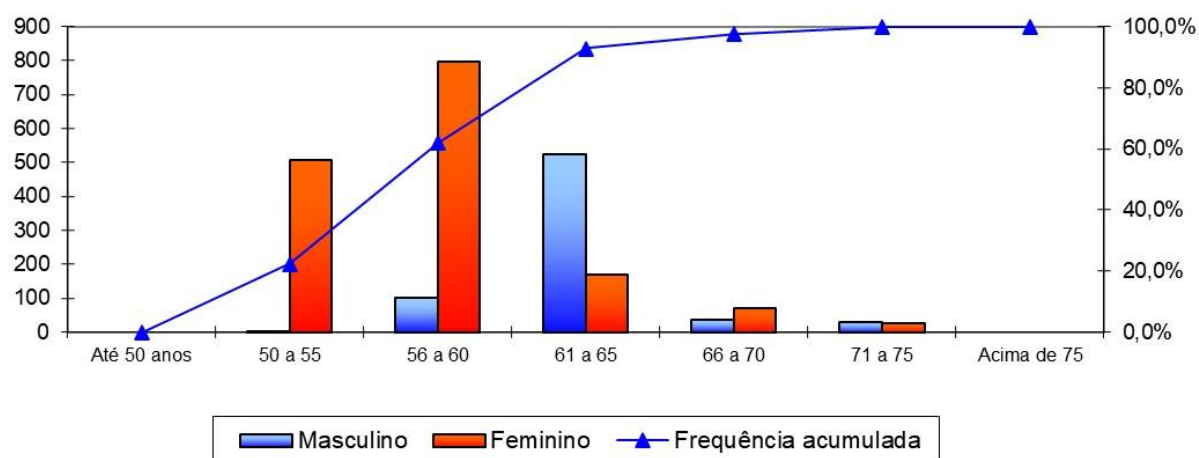
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

| Intervalo | Feminino | Masculino |
|-------------|----------|-----------|
| Até 50 anos | 0 | 0 |
| 50 a 55 | 506 | 1 |
| 56 a 60 | 797 | 102 |
| 61 a 65 | 171 | 525 |
| 66 a 70 | 72 | 35 |
| 71 a 75 | 26 | 28 |
| Acima de 75 | 0 | 0 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,13% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

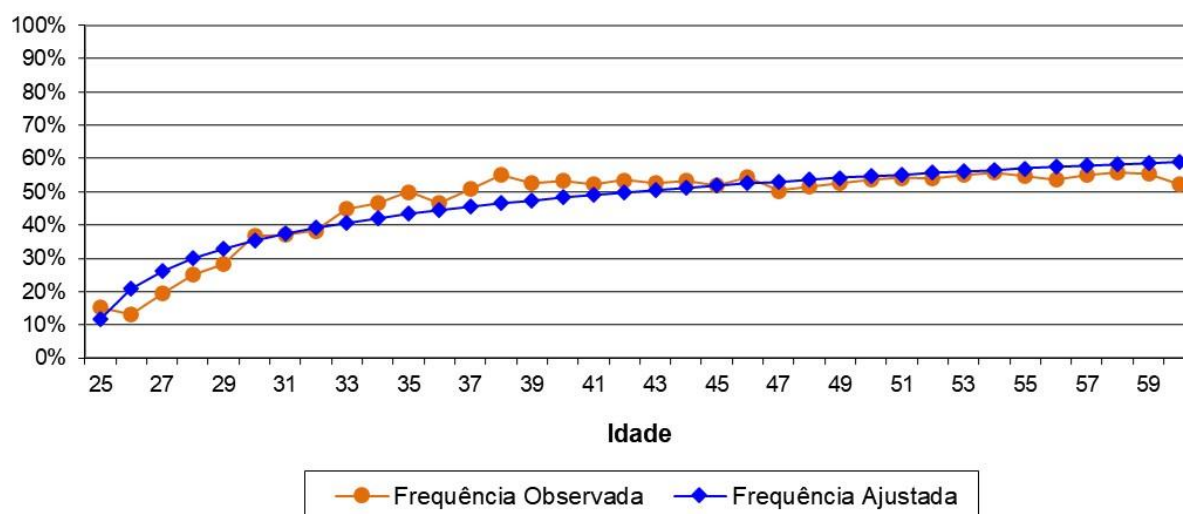
Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro

| Intervalo | Quantitativo | Frequência |
|-------------|--------------|------------|
| Casados | 1.244 | 54,97% |
| Não casados | 1.019 | 45,03% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 31: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,01%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 1.723 | 308 | 2.031 |
| Folha de Benefícios | R\$ 5.532.804,62 | R\$ 1.074.852,11 | R\$ 6.607.656,73 |
| Benefício médio | R\$ 3.211,15 | R\$ 3.489,78 | R\$ 3.253,40 |
| Idade mínima atual | 38 | 40 | 38 |
| Idade média atual | 67 | 67 | 67 |
| Idade máxima atual | 106 | 93 | 106 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

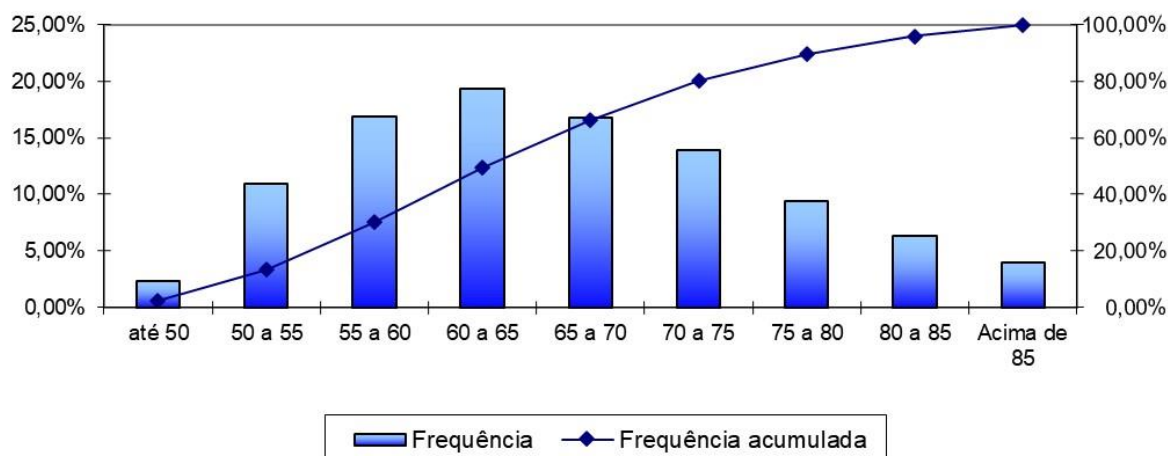
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 15,16% do contingente total.

Quadro 65: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| Até 50 | 47 | 2,31% | 2,31% |
| 51 a 55 | 222 | 10,93% | 13,24% |
| 55 a 60 | 344 | 16,94% | 30,18% |
| 60 a 65 | 393 | 19,35% | 49,53% |
| 65 a 70 | 340 | 16,74% | 66,27% |
| 70 a 75 | 283 | 13,93% | 80,21% |
| 75 a 80 | 192 | 9,45% | 89,66% |
| 80 a 85 | 129 | 6,35% | 96,01% |
| Acima de 85 | 81 | 3,99% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 32: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 66: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------|
| Aposentados por Tempo de Contribuição | R\$ 4.137.966,64 | 962 | R\$ 4.301,42 |
| Aposentados por Idade | R\$ 1.823.518,90 | 759 | R\$ 2.402,53 |
| Aposentados Compulsória | R\$ 35.806,11 | 24 | R\$ 1.491,92 |
| Aposentados por Invalidez | R\$ 511.095,75 | 265 | R\$ 1.928,66 |
| Aposentados Especiais | R\$ 99.269,33 | 21 | R\$ 4.727,11 |
| Total | R\$ 6.607.656,73 | 2.031 | R\$ 3.253,40 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

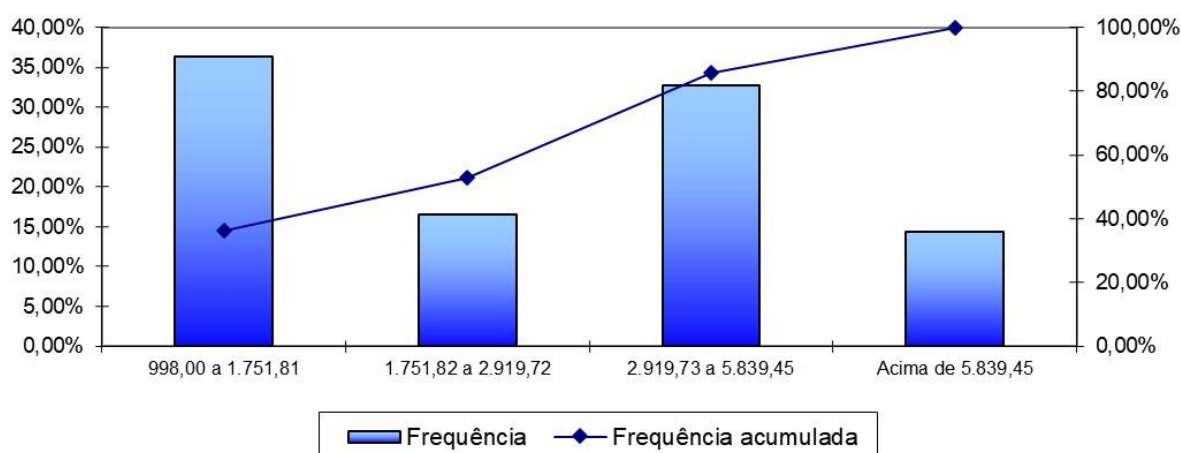
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 998,00 a 1.751,81 | 737 | 36,29% | 36,29% |
| 1.751,82 a 2.919,72 | 337 | 16,59% | 52,88% |
| 2.919,73 a 5.839,45 | 666 | 32,79% | 85,67% |
| Acima de 5.839,45 | 291 | 14,33% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 36,29%, situa-se na faixa salarial de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 345 | 114 | 459 |
| Folha de Benefícios | R\$ 690.921,28 | R\$ 215.887,59 | R\$ 906.808,87 |
| Benefício médio | R\$ 2.002,67 | R\$ 1.893,75 | R\$ 1.975,62 |
| Idade mínima atual | 8 | 10 | 8 |
| Idade média atual | 74 | 66 | 72 |
| Idade máxima atual | 99 | 98 | 99 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

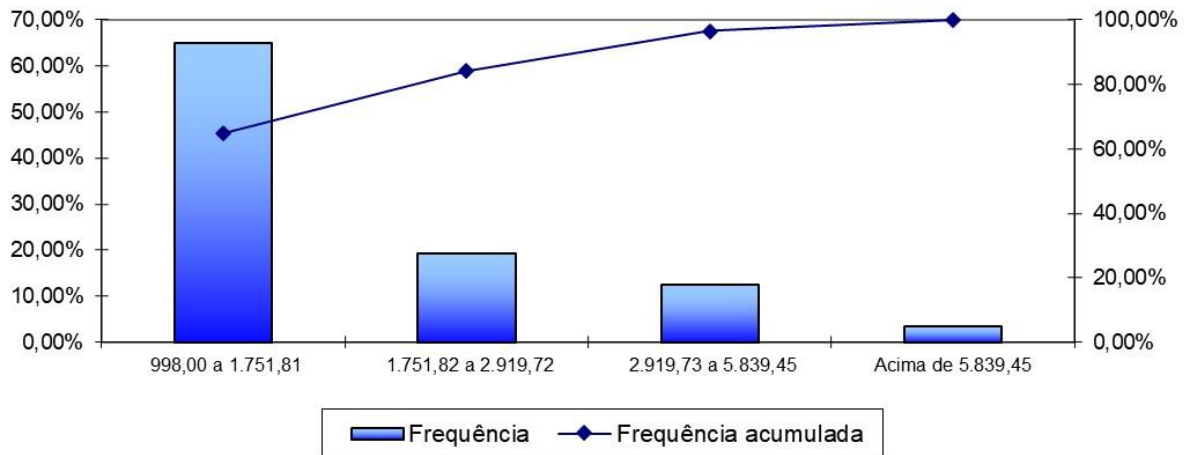
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 75,16% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 5,75% em relação ao dos homens.

Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 998,00 a 1.751,81 | 298 | 64,92% | 64,92% |
| 1.751,82 a 2.919,72 | 88 | 19,17% | 84,10% |
| 2.919,73 a 5.839,45 | 57 | 12,42% | 96,51% |
| Acima de 5.839,45 | 16 | 3,49% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 34: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 64,92% percebem benefícios de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

| RECEITAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|---------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------------|
| Contrib. Servidores Ativos | R\$ 7.759.153,27 | 14,00% | R\$ 14.121.658,95 |
| Contrib. Aposentados e Pensionistas | R\$ 4.912.415,60 | 14,00% | R\$ 8.940.596,39 |
| Contrib. Município - CN sem Tx.Adm. | R\$ 7.759.153,27 | 17,39% | R\$ 17.541.117,80 |
| Contrib. Município - Taxa de Adm. | R\$ 7.759.153,27 | 2,00% | R\$ 2.017.379,85 |
| Contrib. Município - CS | R\$ 7.759.153,27 | 0,00% | R\$ 0,00 |
| Compensação Previdenciária | R\$ 7.514.465,60 | --- | R\$ 4.884.402,64 |
| Dívida para com o RPPS (*) | --- | --- | R\$ 0,00 |
| Total de Receitas | | | R\$ 47.505.155,63 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS | R\$ 7.759.153,27 | 19,39% | R\$ 19.558.497,65 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm. | R\$ 7.759.153,27 | 19,39% | R\$ 19.558.497,65 |

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

| DESPESAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|--------------------------|------------------------|------------------|--------------------------|
| Aposentadorias | | | R\$ 85.899.537,49 |
| Pensões | | | R\$ 11.788.515,31 |
| Despesas Administrativas | R\$ 7.759.153,27 | 2,00% | R\$ 2.017.379,85 |
| Total de Despesas | | | R\$ 99.705.432,65 |
| Aposentadorias + Pensões | | | R\$ 97.688.052,80 |

| ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência | Valor |
|--|----------------|
| Valor em 31/12/2020 | R\$ 758.015,64 |
| Valor em 31/12/2021 | R\$ 798.796,88 |
| Ganho financeiro | R\$ 40.781,24 |

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2021 | 2.221 | 0 | 2.221 | 1.985 | 439 | 7 | 37 | 2.467 | 4.688 |
| 2022 | 1.631 | 0 | 1.631 | 1.938 | 418 | 566 | 74 | 2.996 | 4.627 |
| 2023 | 1.494 | 0 | 1.494 | 1.889 | 398 | 674 | 109 | 3.070 | 4.564 |
| 2024 | 1.347 | 0 | 1.347 | 1.840 | 378 | 791 | 142 | 3.151 | 4.498 |
| 2025 | 1.223 | 0 | 1.223 | 1.788 | 359 | 886 | 172 | 3.205 | 4.428 |
| 2026 | 1.101 | 0 | 1.101 | 1.736 | 340 | 979 | 201 | 3.255 | 4.357 |
| 2027 | 972 | 0 | 972 | 1.683 | 321 | 1.079 | 227 | 3.310 | 4.282 |
| 2028 | 865 | 0 | 865 | 1.628 | 303 | 1.158 | 252 | 3.341 | 4.206 |
| 2029 | 750 | 0 | 750 | 1.572 | 285 | 1.243 | 275 | 3.376 | 4.126 |
| 2030 | 623 | 0 | 623 | 1.516 | 268 | 1.341 | 297 | 3.422 | 4.045 |
| 2031 | 519 | 0 | 519 | 1.458 | 252 | 1.416 | 317 | 3.443 | 3.962 |
| 2032 | 424 | 0 | 424 | 1.400 | 236 | 1.480 | 335 | 3.452 | 3.876 |
| 2033 | 337 | 0 | 337 | 1.341 | 221 | 1.537 | 352 | 3.451 | 3.788 |
| 2034 | 276 | 0 | 276 | 1.282 | 207 | 1.566 | 368 | 3.422 | 3.698 |
| 2035 | 217 | 0 | 217 | 1.222 | 193 | 1.591 | 382 | 3.389 | 3.606 |
| 2036 | 169 | 0 | 169 | 1.163 | 180 | 1.605 | 394 | 3.342 | 3.511 |
| 2037 | 134 | 0 | 134 | 1.103 | 168 | 1.604 | 405 | 3.280 | 3.414 |
| 2038 | 102 | 0 | 102 | 1.043 | 157 | 1.598 | 414 | 3.212 | 3.315 |
| 2039 | 83 | 0 | 83 | 984 | 146 | 1.577 | 422 | 3.129 | 3.213 |
| 2040 | 59 | 0 | 59 | 925 | 136 | 1.560 | 428 | 3.049 | 3.108 |
| 2041 | 43 | 0 | 43 | 867 | 127 | 1.533 | 432 | 2.959 | 3.002 |
| 2042 | 32 | 0 | 32 | 810 | 118 | 1.498 | 434 | 2.861 | 2.893 |
| 2043 | 19 | 0 | 19 | 754 | 110 | 1.464 | 434 | 2.762 | 2.782 |
| 2044 | 13 | 0 | 13 | 699 | 103 | 1.422 | 432 | 2.656 | 2.669 |
| 2045 | 8 | 0 | 8 | 645 | 96 | 1.376 | 429 | 2.545 | 2.554 |
| 2046 | 6 | 0 | 6 | 594 | 89 | 1.326 | 423 | 2.432 | 2.437 |
| 2047 | 3 | 0 | 3 | 544 | 83 | 1.275 | 416 | 2.317 | 2.320 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2048 | 1 | 0 | 1 | 495 | 77 | 1.221 | 406 | 2.200 | 2.201 |
| 2049 | 1 | 0 | 1 | 449 | 72 | 1.166 | 395 | 2.082 | 2.083 |
| 2050 | 1 | 0 | 1 | 406 | 67 | 1.108 | 382 | 1.963 | 1.964 |
| 2051 | 0 | 0 | 0 | 364 | 62 | 1.051 | 368 | 1.845 | 1.845 |
| 2052 | 0 | 0 | 0 | 325 | 58 | 992 | 352 | 1.727 | 1.727 |
| 2053 | 0 | 0 | 0 | 288 | 54 | 933 | 335 | 1.611 | 1.611 |
| 2054 | 0 | 0 | 0 | 254 | 50 | 875 | 318 | 1.496 | 1.496 |
| 2055 | 0 | 0 | 0 | 223 | 46 | 816 | 299 | 1.384 | 1.384 |
| 2056 | 0 | 0 | 0 | 194 | 43 | 758 | 280 | 1.275 | 1.275 |
| 2057 | 0 | 0 | 0 | 168 | 40 | 701 | 260 | 1.169 | 1.169 |
| 2058 | 0 | 0 | 0 | 144 | 37 | 645 | 241 | 1.066 | 1.066 |
| 2059 | 0 | 0 | 0 | 122 | 34 | 591 | 222 | 968 | 968 |
| 2060 | 0 | 0 | 0 | 103 | 31 | 538 | 203 | 875 | 875 |
| 2061 | 0 | 0 | 0 | 86 | 29 | 488 | 184 | 786 | 786 |
| 2062 | 0 | 0 | 0 | 71 | 26 | 439 | 167 | 703 | 703 |
| 2063 | 0 | 0 | 0 | 58 | 24 | 393 | 150 | 625 | 625 |
| 2064 | 0 | 0 | 0 | 47 | 22 | 350 | 134 | 552 | 552 |
| 2065 | 0 | 0 | 0 | 37 | 20 | 309 | 119 | 485 | 485 |
| 2066 | 0 | 0 | 0 | 29 | 19 | 271 | 105 | 424 | 424 |
| 2067 | 0 | 0 | 0 | 23 | 17 | 236 | 92 | 368 | 368 |
| 2068 | 0 | 0 | 0 | 17 | 16 | 204 | 80 | 317 | 317 |
| 2069 | 0 | 0 | 0 | 13 | 14 | 175 | 69 | 272 | 272 |
| 2070 | 0 | 0 | 0 | 10 | 13 | 149 | 59 | 231 | 231 |
| 2071 | 0 | 0 | 0 | 7 | 12 | 125 | 50 | 195 | 195 |
| 2072 | 0 | 0 | 0 | 5 | 11 | 105 | 43 | 164 | 164 |
| 2073 | 0 | 0 | 0 | 4 | 10 | 86 | 36 | 136 | 136 |
| 2074 | 0 | 0 | 0 | 3 | 9 | 70 | 30 | 113 | 113 |
| 2075 | 0 | 0 | 0 | 2 | 9 | 57 | 24 | 92 | 92 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2076 | 0 | 0 | 0 | 2 | 8 | 45 | 20 | 74 | 74 |
| 2077 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 35 | 16 | 60 | 60 |
| 2078 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 27 | 13 | 47 | 47 |
| 2079 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 20 | 10 | 37 | 37 |
| 2080 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 15 | 8 | 29 | 29 |
| 2081 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 11 | 6 | 22 | 22 |
| 2082 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 8 | 5 | 17 | 17 |
| 2083 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 5 | 3 | 13 | 13 |
| 2084 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 2 | 10 | 10 |
| 2085 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 2 | 8 | 8 |
| 2086 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 1 | 6 | 6 |
| 2087 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 | 5 | 5 |
| 2088 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 | 4 | 4 |
| 2089 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| 2090 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| 2091 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| 2092 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 2093 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 2094 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 2095 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|----------------|
| 2021 | 99.955.881,22 | 0,00 | 99.955.881,22 | 509.762,07 | 0,00 | 509.762,07 | 85.372.346,01 | 11.290.190,74 | 96.662.536,75 | 97.172.298,83 | 197.128.180,05 |
| 2022 | 75.100.878,67 | 0,00 | 75.100.878,67 | 25.056.591,36 | 0,00 | 25.056.591,36 | 84.716.593,69 | 10.790.272,60 | 95.506.866,28 | 120.563.457,64 | 195.664.336,32 |
| 2023 | 69.643.357,93 | 0,00 | 69.643.357,93 | 30.172.799,67 | 0,00 | 30.172.799,67 | 83.921.442,37 | 10.290.982,34 | 94.212.424,71 | 124.385.224,38 | 194.028.582,30 |
| 2024 | 63.082.547,37 | 0,00 | 63.082.547,37 | 36.373.434,87 | 0,00 | 36.373.434,87 | 82.979.708,13 | 9.794.562,71 | 92.774.270,84 | 129.147.705,71 | 192.230.253,07 |
| 2025 | 57.716.209,71 | 0,00 | 57.716.209,71 | 41.346.266,17 | 0,00 | 41.346.266,17 | 81.892.870,56 | 9.303.138,76 | 91.196.009,32 | 132.542.275,49 | 190.258.485,19 |
| 2026 | 52.274.341,96 | 0,00 | 52.274.341,96 | 46.357.899,35 | 0,00 | 46.357.899,35 | 80.665.508,61 | 8.818.749,89 | 89.484.258,50 | 135.842.157,85 | 188.116.499,81 |
| 2027 | 46.578.902,22 | 0,00 | 46.578.902,22 | 51.593.138,45 | 0,00 | 51.593.138,45 | 79.302.493,01 | 8.343.298,30 | 87.645.791,31 | 139.238.929,76 | 185.817.831,98 |
| 2028 | 41.683.097,30 | 0,00 | 41.683.097,30 | 55.983.670,16 | 0,00 | 55.983.670,16 | 77.809.195,19 | 7.878.652,00 | 85.687.847,18 | 141.671.517,35 | 183.354.614,65 |
| 2029 | 36.190.939,33 | 0,00 | 36.190.939,33 | 60.918.675,72 | 0,00 | 60.918.675,72 | 76.191.638,66 | 7.426.402,97 | 83.618.041,63 | 144.536.717,35 | 180.727.656,68 |
| 2030 | 30.075.507,19 | 0,00 | 30.075.507,19 | 66.426.787,72 | 0,00 | 66.426.787,72 | 74.456.439,07 | 6.988.032,32 | 81.444.471,40 | 147.871.259,11 | 177.946.766,31 |
| 2031 | 24.466.058,67 | 0,00 | 24.466.058,67 | 71.376.418,51 | 0,00 | 71.376.418,51 | 72.610.250,40 | 6.564.883,24 | 79.175.133,65 | 150.551.552,16 | 175.017.610,84 |
| 2032 | 19.966.263,93 | 0,00 | 19.966.263,93 | 75.151.076,15 | 0,00 | 75.151.076,15 | 70.659.498,07 | 6.158.031,86 | 76.817.529,94 | 151.968.606,08 | 171.934.870,01 |
| 2033 | 15.261.466,23 | 0,00 | 15.261.466,23 | 79.069.960,35 | 0,00 | 79.069.960,35 | 68.610.317,39 | 5.768.358,23 | 74.378.675,62 | 153.448.635,97 | 168.710.102,19 |
| 2034 | 12.453.623,73 | 0,00 | 12.453.623,73 | 81.012.914,80 | 0,00 | 81.012.914,80 | 66.468.694,82 | 5.396.549,17 | 71.865.243,98 | 152.878.158,78 | 165.331.782,51 |
| 2035 | 9.597.767,40 | 0,00 | 9.597.767,40 | 82.921.586,75 | 0,00 | 82.921.586,75 | 64.240.248,07 | 5.042.968,43 | 69.283.216,50 | 152.204.803,25 | 161.802.570,65 |
| 2036 | 7.449.481,58 | 0,00 | 7.449.481,58 | 84.037.383,32 | 0,00 | 84.037.383,32 | 61.930.373,35 | 4.707.716,67 | 66.638.090,02 | 150.675.473,34 | 158.124.954,92 |
| 2037 | 5.868.372,28 | 0,00 | 5.868.372,28 | 84.487.173,52 | 0,00 | 84.487.173,52 | 59.544.707,72 | 4.390.719,72 | 63.935.427,44 | 148.422.600,96 | 154.290.973,24 |
| 2038 | 4.406.124,17 | 0,00 | 4.406.124,17 | 84.717.784,71 | 0,00 | 84.717.784,71 | 57.089.439,18 | 4.091.857,57 | 61.181.296,74 | 145.899.081,46 | 150.305.205,63 |
| 2039 | 3.458.671,91 | 0,00 | 3.458.671,91 | 84.321.751,52 | 0,00 | 84.321.751,52 | 54.571.634,95 | 3.810.849,73 | 58.382.484,68 | 142.704.236,20 | 146.162.908,11 |
| 2040 | 2.281.685,34 | 0,00 | 2.281.685,34 | 84.041.379,92 | 0,00 | 84.041.379,92 | 51.999.075,74 | 3.547.311,34 | 55.546.387,08 | 139.587.766,99 | 141.869.452,33 |
| 2041 | 1.645.625,07 | 0,00 | 1.645.625,07 | 83.099.600,80 | 0,00 | 83.099.600,80 | 49.380.307,96 | 3.300.728,84 | 52.681.036,80 | 135.780.637,60 | 137.426.262,67 |
| 2042 | 1.195.651,41 | 0,00 | 1.195.651,41 | 81.844.656,39 | 0,00 | 81.844.656,39 | 46.724.983,88 | 3.070.332,70 | 49.795.316,57 | 131.639.972,97 | 132.835.624,38 |
| 2043 | 634.546,79 | 0,00 | 634.546,79 | 80.574.162,53 | 0,00 | 80.574.162,53 | 44.043.664,72 | 2.855.211,86 | 46.898.876,57 | 127.473.039,10 | 128.107.585,89 |
| 2044 | 417.001,95 | 0,00 | 417.001,95 | 78.828.132,73 | 0,00 | 78.828.132,73 | 41.347.646,53 | 2.654.400,15 | 44.002.046,68 | 122.830.179,41 | 123.247.181,36 |
| 2045 | 214.139,48 | 0,00 | 214.139,48 | 76.936.117,52 | 0,00 | 76.936.117,52 | 38.648.972,04 | 2.467.111,03 | 41.116.083,06 | 118.052.200,59 | 118.266.340,07 |
| 2046 | 163.734,69 | 0,00 | 163.734,69 | 74.759.817,75 | 0,00 | 74.759.817,75 | 35.960.436,56 | 2.292.630,55 | 38.253.067,11 | 113.012.884,86 | 113.176.619,55 |
| 2047 | 106.216,55 | 0,00 | 106.216,55 | 72.460.981,68 | 0,00 | 72.460.981,68 | 33.295.605,57 | 2.130.296,86 | 35.425.902,44 | 107.886.884,12 | 107.993.100,68 |
| 2048 | 26.109,33 | 0,00 | 26.109,33 | 70.060.135,93 | 0,00 | 70.060.135,93 | 30.668.566,61 | 1.979.274,33 | 32.647.840,94 | 102.707.976,87 | 102.734.086,20 |
| 2049 | 10.802,83 | 0,00 | 10.802,83 | 67.475.509,11 | 0,00 | 67.475.509,11 | 28.093.204,84 | 1.838.629,86 | 29.931.834,71 | 97.407.343,82 | 97.418.146,65 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|---------------|
| 2050 | 10.582,94 | 0,00 | 10.582,94 | 64.764.151,43 | 0,00 | 64.764.151,43 | 25.583.251,26 | 1.707.523,86 | 27.290.775,12 | 92.054.926,54 | 92.065.509,48 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.961.038,39 | 0,00 | 61.961.038,39 | 23.152.112,45 | 1.585.210,22 | 24.737.322,67 | 86.698.361,05 | 86.698.361,05 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.056.221,88 | 0,00 | 59.056.221,88 | 20.812.423,19 | 1.471.043,65 | 22.283.466,84 | 81.339.688,71 | 81.339.688,71 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.073.434,96 | 0,00 | 56.073.434,96 | 18.575.750,14 | 1.364.509,37 | 19.940.259,51 | 76.013.694,47 | 76.013.694,47 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.027.516,59 | 0,00 | 53.027.516,59 | 16.452.421,64 | 1.265.155,55 | 17.717.577,19 | 70.745.093,78 | 70.745.093,78 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.934.576,33 | 0,00 | 49.934.576,33 | 14.451.527,84 | 1.172.600,20 | 15.624.128,04 | 65.558.704,37 | 65.558.704,37 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.812.000,58 | 0,00 | 46.812.000,58 | 12.580.829,35 | 1.086.527,44 | 13.667.356,80 | 60.479.357,38 | 60.479.357,38 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.678.168,47 | 0,00 | 43.678.168,47 | 10.846.603,60 | 1.006.648,88 | 11.853.252,48 | 55.531.420,95 | 55.531.420,95 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.552.250,53 | 0,00 | 40.552.250,53 | 9.253.385,39 | 932.619,50 | 10.186.004,89 | 50.738.255,42 | 50.738.255,42 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.454.039,50 | 0,00 | 37.454.039,50 | 7.803.876,06 | 864.044,02 | 8.667.920,08 | 46.121.959,58 | 46.121.959,58 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.403.661,75 | 0,00 | 34.403.661,75 | 6.499.080,44 | 800.559,55 | 7.299.639,99 | 41.703.301,74 | 41.703.301,74 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.420.924,94 | 0,00 | 31.420.924,94 | 5.338.349,37 | 741.831,22 | 6.080.180,58 | 37.501.105,52 | 37.501.105,52 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.524.671,11 | 0,00 | 28.524.671,11 | 4.319.319,06 | 687.555,40 | 5.006.874,46 | 33.531.545,56 | 33.531.545,56 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.732.479,55 | 0,00 | 25.732.479,55 | 3.437.824,44 | 637.393,70 | 4.075.218,14 | 29.807.697,69 | 29.807.697,69 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.060.425,54 | 0,00 | 23.060.425,54 | 2.687.689,78 | 591.014,71 | 3.278.704,49 | 26.339.130,03 | 26.339.130,03 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.522.751,24 | 0,00 | 20.522.751,24 | 2.060.790,55 | 548.171,57 | 2.608.962,12 | 23.131.713,36 | 23.131.713,36 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.131.510,74 | 0,00 | 18.131.510,74 | 1.547.325,74 | 508.625,42 | 2.055.951,17 | 20.187.461,91 | 20.187.461,91 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.896.490,49 | 0,00 | 15.896.490,49 | 1.135.822,95 | 472.122,43 | 1.607.945,37 | 17.504.435,86 | 17.504.435,86 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.824.986,15 | 0,00 | 13.824.986,15 | 813.853,66 | 438.403,84 | 1.252.257,50 | 15.077.243,65 | 15.077.243,65 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.921.617,16 | 0,00 | 11.921.617,16 | 568.805,07 | 407.213,71 | 976.018,78 | 12.897.635,94 | 12.897.635,94 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.188.287,96 | 0,00 | 10.188.287,96 | 387.915,32 | 378.335,10 | 766.250,43 | 10.954.538,39 | 10.954.538,39 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.624.114,86 | 0,00 | 8.624.114,86 | 258.884,13 | 351.541,90 | 610.426,02 | 9.234.540,89 | 9.234.540,89 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.225.629,89 | 0,00 | 7.225.629,89 | 170.304,54 | 326.613,48 | 496.918,02 | 7.722.547,91 | 7.722.547,91 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.987.375,12 | 0,00 | 5.987.375,12 | 111.638,59 | 303.372,97 | 415.011,56 | 6.402.386,68 | 6.402.386,68 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.902.347,42 | 0,00 | 4.902.347,42 | 73.915,82 | 281.707,27 | 355.623,08 | 5.257.970,50 | 5.257.970,50 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.962.348,75 | 0,00 | 3.962.348,75 | 50.155,79 | 261.541,07 | 311.696,86 | 4.274.045,61 | 4.274.045,61 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.158.339,98 | 0,00 | 3.158.339,98 | 35.029,14 | 242.796,82 | 277.825,96 | 3.436.165,94 | 3.436.165,94 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.480.220,49 | 0,00 | 2.480.220,49 | 24.878,57 | 225.380,31 | 250.258,89 | 2.730.479,38 | 2.730.479,38 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.916.669,78 | 0,00 | 1.916.669,78 | 17.651,73 | 209.201,85 | 226.853,58 | 2.143.523,36 | 2.143.523,36 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|--------------|
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.455.347,93 | 0,00 | 1.455.347,93 | 12.328,33 | 194.183,98 | 206.512,31 | 1.661.860,23 | 1.661.860,23 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.083.571,21 | 0,00 | 1.083.571,21 | 8.416,90 | 180.264,52 | 188.681,42 | 1.272.252,63 | 1.272.252,63 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 789.130,50 | 0,00 | 789.130,50 | 5.602,06 | 167.375,21 | 172.977,27 | 962.107,77 | 962.107,77 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560.874,12 | 0,00 | 560.874,12 | 3.608,63 | 155.435,71 | 159.044,35 | 719.918,46 | 719.918,46 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 388.424,23 | 0,00 | 388.424,23 | 2.224,16 | 144.382,12 | 146.606,28 | 535.030,51 | 535.030,51 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 261.770,95 | 0,00 | 261.770,95 | 1.301,72 | 134.142,91 | 135.444,63 | 397.215,58 | 397.215,58 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.405,61 | 0,00 | 171.405,61 | 719,99 | 124.631,50 | 125.351,50 | 296.757,10 | 296.757,10 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.735,62 | 0,00 | 108.735,62 | 366,19 | 115.752,17 | 116.118,36 | 224.853,98 | 224.853,98 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.480,62 | 0,00 | 66.480,62 | 160,93 | 107.395,51 | 107.556,44 | 174.037,06 | 174.037,06 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.892,23 | 0,00 | 38.892,23 | 57,18 | 99.470,04 | 99.527,22 | 138.419,45 | 138.419,45 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.634,84 | 0,00 | 21.634,84 | 14,78 | 91.924,51 | 91.939,29 | 113.574,13 | 113.574,13 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.454,56 | 0,00 | 11.454,56 | 2,10 | 84.728,24 | 84.730,34 | 96.184,91 | 96.184,91 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.850,33 | 0,00 | 5.850,33 | 0,08 | 77.872,97 | 77.873,05 | 83.723,38 | 83.723,38 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.927,07 | 0,00 | 2.927,07 | 0,00 | 71.348,51 | 71.348,51 | 74.275,58 | 74.275,58 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.445,51 | 0,00 | 1.445,51 | 0,00 | 65.140,87 | 65.140,87 | 66.586,39 | 66.586,39 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 693,79 | 0,00 | 693,79 | 0,00 | 59.225,14 | 59.225,14 | 59.918,92 | 59.918,92 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,15 | 0,00 | 300,15 | 0,00 | 53.566,11 | 53.566,11 | 53.866,26 | 53.866,26 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa – Plano Financeiro

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2021 | 19.381.445,37 | 23.070.250,90 | 4.884.103,05 | 0,00 | 40.781,24 | 47.376.580,55 | 97.172.298,83 | 1.999.117,62 | 99.171.416,45 | (51.794.835,90) | (51.036.820,26) |
| 2022 | 14.562.060,37 | 19.686.822,84 | 7.281.002,45 | 0,00 | 0,00 | 41.529.885,66 | 120.563.457,64 | 1.502.017,57 | 122.065.475,22 | (80.535.589,55) | (131.572.409,81) |
| 2023 | 13.503.847,10 | 18.870.065,16 | 7.727.901,20 | 0,00 | 0,00 | 40.101.813,47 | 124.385.224,38 | 1.392.867,16 | 125.778.091,54 | (85.676.278,07) | (217.248.687,88) |
| 2024 | 12.231.705,93 | 17.903.731,02 | 8.276.057,03 | 0,00 | 0,00 | 38.411.493,99 | 129.147.705,71 | 1.261.650,95 | 130.409.356,66 | (91.997.862,67) | (309.246.550,55) |
| 2025 | 11.191.173,06 | 17.062.047,85 | 8.694.427,08 | 0,00 | 0,00 | 36.947.647,99 | 132.542.275,49 | 1.154.324,19 | 133.696.599,68 | (96.748.951,69) | (405.995.502,24) |
| 2026 | 10.135.994,91 | 16.219.280,04 | 9.110.002,86 | 0,00 | 0,00 | 35.465.277,80 | 135.842.157,85 | 1.045.486,84 | 136.887.644,69 | (101.422.366,89) | (507.417.869,13) |
| 2027 | 9.031.649,14 | 15.320.761,75 | 9.541.603,41 | 0,00 | 0,00 | 33.894.014,30 | 139.238.929,76 | 931.578,04 | 140.170.507,80 | (106.276.493,50) | (613.694.362,63) |
| 2028 | 8.082.352,57 | 14.509.791,10 | 9.882.759,38 | 0,00 | 0,00 | 32.474.903,04 | 141.671.517,35 | 833.661,95 | 142.505.179,29 | (110.030.276,25) | (723.724.638,88) |
| 2029 | 7.017.423,14 | 13.623.166,19 | 10.272.769,65 | 0,00 | 0,00 | 30.913.358,98 | 144.536.717,35 | 723.818,79 | 145.260.536,14 | (114.347.177,15) | (838.071.816,03) |
| 2030 | 5.831.640,84 | 12.639.068,74 | 10.714.902,34 | 0,00 | 0,00 | 29.185.611,93 | 147.871.259,11 | 601.510,14 | 148.472.769,26 | (119.287.157,32) | (957.358.973,36) |
| 2031 | 4.743.968,78 | 11.737.604,65 | 11.096.398,53 | 0,00 | 0,00 | 27.577.971,97 | 150.551.552,16 | 489.321,17 | 151.040.873,34 | (123.462.901,37) | (1.080.821.874,72) |
| 2032 | 3.871.458,58 | 10.954.688,08 | 11.355.984,11 | 0,00 | 0,00 | 26.182.130,77 | 151.968.606,08 | 399.325,28 | 152.367.931,36 | (126.185.800,59) | (1.207.007.675,32) |
| 2033 | 2.959.198,30 | 10.172.367,03 | 11.625.929,82 | 0,00 | 0,00 | 24.757.495,14 | 153.448.635,97 | 305.229,32 | 153.753.865,29 | (128.996.370,15) | (1.336.004.045,47) |
| 2034 | 2.414.757,64 | 9.574.785,08 | 11.694.553,68 | 0,00 | 0,00 | 23.684.096,40 | 152.878.158,78 | 249.072,47 | 153.127.231,25 | (129.443.134,86) | (1.465.447.180,32) |
| 2035 | 1.861.007,10 | 8.967.750,64 | 11.756.319,50 | 0,00 | 0,00 | 22.585.077,24 | 152.204.803,25 | 191.955,35 | 152.396.758,60 | (129.811.681,36) | (1.595.258.861,68) |
| 2036 | 1.444.454,48 | 8.437.332,27 | 11.735.642,83 | 0,00 | 0,00 | 21.617.429,58 | 150.675.473,34 | 148.989,63 | 150.824.462,97 | (129.207.033,39) | (1.724.465.895,07) |
| 2037 | 1.137.877,39 | 7.963.834,83 | 11.645.488,72 | 0,00 | 0,00 | 20.747.200,94 | 148.422.600,96 | 117.367,45 | 148.539.968,40 | (127.792.767,46) | (1.852.258.662,53) |
| 2038 | 854.347,48 | 7.516.272,75 | 11.530.843,31 | 0,00 | 0,00 | 19.901.463,53 | 145.899.081,46 | 88.122,48 | 145.987.203,94 | (126.085.740,41) | (1.978.344.402,94) |
| 2039 | 670.636,48 | 7.120.481,87 | 11.351.299,39 | 0,00 | 0,00 | 19.142.417,74 | 142.704.236,20 | 69.173,44 | 142.773.409,64 | (123.630.991,90) | (2.101.975.394,84) |
| 2040 | 442.418,79 | 6.690.519,85 | 11.181.457,35 | 0,00 | 0,00 | 18.314.395,99 | 139.587.766,99 | 45.633,71 | 139.633.400,70 | (121.319.004,71) | (2.223.294.399,55) |
| 2041 | 319.086,70 | 6.314.984,79 | 10.944.011,92 | 0,00 | 0,00 | 17.578.083,41 | 135.780.637,60 | 32.912,50 | 135.813.550,10 | (118.235.466,69) | (2.341.529.866,25) |
| 2042 | 231.836,81 | 5.963.471,11 | 10.674.231,47 | 0,00 | 0,00 | 16.869.539,39 | 131.639.972,97 | 23.913,03 | 131.663.886,00 | (114.794.346,61) | (2.456.324.212,85) |

Fluxo de Caixa – Plano Financeiro

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2043 | 123.038,62 | 5.594.008,38 | 10.402.360,08 | 0,00 | 0,00 | 16.119.407,09 | 127.473.039,10 | 12.690,94 | 127.485.730,04 | (111.366.322,95) | (2.567.690.535,80) |
| 2044 | 80.856,68 | 5.265.713,60 | 10.082.915,61 | 0,00 | 0,00 | 15.429.485,89 | 122.830.179,41 | 8.340,04 | 122.838.519,45 | (107.409.033,56) | (2.675.099.569,36) |
| 2045 | 41.521,65 | 4.937.095,23 | 9.749.415,91 | 0,00 | 0,00 | 14.728.032,78 | 118.052.200,59 | 4.282,79 | 118.056.483,38 | (103.328.450,59) | (2.778.428.019,96) |
| 2046 | 31.748,16 | 4.628.845,33 | 9.388.635,13 | 0,00 | 0,00 | 14.049.228,62 | 113.012.884,86 | 3.274,69 | 113.016.159,56 | (98.966.930,94) | (2.877.394.950,90) |
| 2047 | 20.595,39 | 4.320.464,47 | 9.017.393,29 | 0,00 | 0,00 | 13.358.453,15 | 107.886.884,12 | 2.124,33 | 107.889.008,45 | (94.530.555,30) | (2.971.925.506,19) |
| 2048 | 5.062,60 | 4.011.214,80 | 8.638.405,64 | 0,00 | 0,00 | 12.654.683,04 | 102.707.976,87 | 522,19 | 102.708.499,06 | (90.053.816,02) | (3.061.979.322,22) |
| 2049 | 2.094,67 | 3.714.767,60 | 8.244.142,65 | 0,00 | 0,00 | 11.961.004,91 | 97.407.343,82 | 216,06 | 97.407.559,87 | (85.446.554,96) | (3.147.425.877,18) |
| 2050 | 2.052,03 | 3.425.609,94 | 7.840.953,90 | 0,00 | 0,00 | 11.268.615,87 | 92.054.926,54 | 211,66 | 92.055.138,20 | (80.786.522,33) | (3.228.212.399,51) |
| 2051 | 0,00 | 3.141.627,86 | 7.432.969,97 | 0,00 | 0,00 | 10.574.597,83 | 86.698.361,05 | 0,00 | 86.698.361,05 | (76.123.763,22) | (3.304.336.162,73) |
| 2052 | 0,00 | 2.867.149,66 | 7.019.795,53 | 0,00 | 0,00 | 9.886.945,19 | 81.339.688,71 | 0,00 | 81.339.688,71 | (71.452.743,53) | (3.375.788.906,25) |
| 2053 | 0,00 | 2.602.023,24 | 6.604.356,47 | 0,00 | 0,00 | 9.206.379,71 | 76.013.694,47 | 0,00 | 76.013.694,47 | (66.807.314,76) | (3.442.596.221,01) |
| 2054 | 0,00 | 2.347.485,38 | 6.188.630,52 | 0,00 | 0,00 | 8.536.115,90 | 70.745.093,78 | 0,00 | 70.745.093,78 | (62.208.977,88) | (3.504.805.198,89) |
| 2055 | 0,00 | 2.104.675,30 | 5.774.664,04 | 0,00 | 0,00 | 7.879.339,33 | 65.558.704,37 | 0,00 | 65.558.704,37 | (57.679.365,04) | (3.562.484.563,93) |
| 2056 | 0,00 | 1.874.616,43 | 5.364.567,90 | 0,00 | 0,00 | 7.239.184,33 | 60.479.357,38 | 0,00 | 60.479.357,38 | (53.240.173,06) | (3.615.724.736,98) |
| 2057 | 0,00 | 1.658.194,71 | 4.960.479,47 | 0,00 | 0,00 | 6.618.674,18 | 55.531.420,95 | 0,00 | 55.531.420,95 | (48.912.746,77) | (3.664.637.483,75) |
| 2058 | 0,00 | 1.456.136,33 | 4.564.525,30 | 0,00 | 0,00 | 6.020.661,63 | 50.738.255,42 | 0,00 | 50.738.255,42 | (44.717.593,79) | (3.709.355.077,54) |
| 2059 | 0,00 | 1.269.000,40 | 4.178.799,95 | 0,00 | 0,00 | 5.447.800,36 | 46.121.959,58 | 0,00 | 46.121.959,58 | (40.674.159,22) | (3.750.029.236,77) |
| 2060 | 0,00 | 1.097.187,61 | 3.805.348,17 | 0,00 | 0,00 | 4.902.535,79 | 41.703.301,74 | 0,00 | 41.703.301,74 | (36.800.765,95) | (3.786.830.002,72) |
| 2061 | 0,00 | 940.937,23 | 3.446.101,52 | 0,00 | 0,00 | 4.387.038,75 | 37.501.105,52 | 0,00 | 37.501.105,52 | (33.114.066,77) | (3.819.944.069,49) |
| 2062 | 0,00 | 800.312,01 | 3.102.810,83 | 0,00 | 0,00 | 3.903.122,85 | 33.531.545,56 | 0,00 | 33.531.545,56 | (29.628.422,71) | (3.849.572.492,20) |
| 2063 | 0,00 | 675.161,17 | 2.777.008,86 | 0,00 | 0,00 | 3.452.170,03 | 29.807.697,69 | 0,00 | 29.807.697,69 | (26.355.527,66) | (3.875.928.019,86) |
| 2064 | 0,00 | 565.098,53 | 2.469.977,78 | 0,00 | 0,00 | 3.035.076,30 | 26.339.130,03 | 0,00 | 26.339.130,03 | (23.304.053,72) | (3.899.232.073,58) |
| 2065 | 0,00 | 469.514,55 | 2.182.723,23 | 0,00 | 0,00 | 2.652.237,78 | 23.131.713,36 | 0,00 | 23.131.713,36 | (20.479.475,58) | (3.919.711.549,16) |
| 2066 | 0,00 | 387.579,24 | 1.915.948,63 | 0,00 | 0,00 | 2.303.527,87 | 20.187.461,91 | 0,00 | 20.187.461,91 | (17.883.934,04) | (3.937.595.483,20) |
| 2067 | 0,00 | 318.234,26 | 1.670.046,32 | 0,00 | 0,00 | 1.988.280,58 | 17.504.435,86 | 0,00 | 17.504.435,86 | (15.516.155,28) | (3.953.111.638,48) |

Fluxo de Caixa – Plano Financeiro

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2068 | 0,00 | 260.268,89 | 1.445.111,49 | 0,00 | 0,00 | 1.705.380,38 | 15.077.243,65 | 0,00 | 15.077.243,65 | (13.371.863,27) | (3.966.483.501,75) |
| 2069 | 0,00 | 212.403,25 | 1.240.962,66 | 0,00 | 0,00 | 1.453.365,90 | 12.897.635,94 | 0,00 | 12.897.635,94 | (11.444.270,04) | (3.977.927.771,79) |
| 2070 | 0,00 | 173.294,29 | 1.057.141,32 | 0,00 | 0,00 | 1.230.435,61 | 10.954.538,39 | 0,00 | 10.954.538,39 | (9.724.102,78) | (3.987.651.874,57) |
| 2071 | 0,00 | 141.604,75 | 892.932,79 | 0,00 | 0,00 | 1.034.537,54 | 9.234.540,89 | 0,00 | 9.234.540,89 | (8.200.003,34) | (3.995.851.877,91) |
| 2072 | 0,00 | 116.069,25 | 747.408,89 | 0,00 | 0,00 | 863.478,14 | 7.722.547,91 | 0,00 | 7.722.547,91 | (6.859.069,76) | (4.002.710.947,67) |
| 2073 | 0,00 | 95.501,41 | 619.488,09 | 0,00 | 0,00 | 714.989,50 | 6.402.386,68 | 0,00 | 6.402.386,68 | (5.687.397,18) | (4.008.398.344,85) |
| 2074 | 0,00 | 78.862,98 | 508.015,90 | 0,00 | 0,00 | 586.878,87 | 5.257.970,50 | 0,00 | 5.257.970,50 | (4.671.091,63) | (4.013.069.436,48) |
| 2075 | 0,00 | 65.314,94 | 411.819,72 | 0,00 | 0,00 | 477.134,66 | 4.274.045,61 | 0,00 | 4.274.045,61 | (3.796.910,95) | (4.016.866.347,44) |
| 2076 | 0,00 | 54.186,66 | 329.725,30 | 0,00 | 0,00 | 383.911,96 | 3.436.165,94 | 0,00 | 3.436.165,94 | (3.052.253,99) | (4.019.918.601,42) |
| 2077 | 0,00 | 44.970,55 | 260.534,99 | 0,00 | 0,00 | 305.505,55 | 2.730.479,38 | 0,00 | 2.730.479,38 | (2.424.973,83) | (4.022.343.575,26) |
| 2078 | 0,00 | 37.321,80 | 203.009,66 | 0,00 | 0,00 | 240.331,46 | 2.143.523,36 | 0,00 | 2.143.523,36 | (1.903.191,90) | (4.024.246.767,15) |
| 2079 | 0,00 | 31.001,60 | 155.860,41 | 0,00 | 0,00 | 186.862,00 | 1.661.860,23 | 0,00 | 1.661.860,23 | (1.474.998,23) | (4.025.721.765,39) |
| 2080 | 0,00 | 25.825,97 | 117.791,19 | 0,00 | 0,00 | 143.617,16 | 1.272.252,63 | 0,00 | 1.272.252,63 | (1.128.635,47) | (4.026.850.400,85) |
| 2081 | 0,00 | 21.633,17 | 87.561,91 | 0,00 | 0,00 | 109.195,09 | 962.107,77 | 0,00 | 962.107,77 | (852.912,68) | (4.027.703.313,54) |
| 2082 | 0,00 | 18.276,54 | 64.039,63 | 0,00 | 0,00 | 82.316,17 | 719.918,46 | 0,00 | 719.918,46 | (637.602,29) | (4.028.340.915,83) |
| 2083 | 0,00 | 15.623,55 | 46.172,74 | 0,00 | 0,00 | 61.796,29 | 535.030,51 | 0,00 | 535.030,51 | (473.234,22) | (4.028.814.150,05) |
| 2084 | 0,00 | 13.546,88 | 32.949,33 | 0,00 | 0,00 | 46.496,20 | 397.215,58 | 0,00 | 397.215,58 | (350.719,38) | (4.029.164.869,43) |
| 2085 | 0,00 | 11.919,77 | 23.408,14 | 0,00 | 0,00 | 35.327,91 | 296.757,10 | 0,00 | 296.757,10 | (261.429,20) | (4.029.426.298,62) |
| 2086 | 0,00 | 10.627,59 | 16.679,48 | 0,00 | 0,00 | 27.307,07 | 224.853,98 | 0,00 | 224.853,98 | (197.546,91) | (4.029.623.845,53) |
| 2087 | 0,00 | 9.573,09 | 12.025,88 | 0,00 | 0,00 | 21.598,98 | 174.037,06 | 0,00 | 174.037,06 | (152.438,08) | (4.029.776.283,61) |
| 2088 | 0,00 | 8.683,27 | 8.865,58 | 0,00 | 0,00 | 17.548,86 | 138.419,45 | 0,00 | 138.419,45 | (120.870,59) | (4.029.897.154,20) |
| 2089 | 0,00 | 7.912,74 | 6.760,45 | 0,00 | 0,00 | 14.673,19 | 113.574,13 | 0,00 | 113.574,13 | (98.900,94) | (4.029.996.055,14) |
| 2090 | 0,00 | 7.233,45 | 5.381,97 | 0,00 | 0,00 | 12.615,42 | 96.184,91 | 0,00 | 96.184,91 | (83.569,48) | (4.030.079.624,62) |
| 2091 | 0,00 | 6.625,31 | 4.478,69 | 0,00 | 0,00 | 11.103,99 | 83.723,38 | 0,00 | 83.723,38 | (72.619,39) | (4.030.152.244,01) |
| 2092 | 0,00 | 6.070,66 | 3.860,13 | 0,00 | 0,00 | 9.930,79 | 74.275,58 | 0,00 | 74.275,58 | (64.344,79) | (4.030.216.588,80) |

Fluxo de Caixa – Plano Financeiro

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2093 | 0,00 | 5.555,75 | 3.401,59 | 0,00 | 0,00 | 8.957,35 | 66.586,39 | 0,00 | 66.586,39 | (57.629,04) | (4.030.274.217,83) |
| 2094 | 0,00 | 5.070,01 | 3.030,64 | 0,00 | 0,00 | 8.100,64 | 59.918,92 | 0,00 | 59.918,92 | (51.818,28) | (4.030.326.036,11) |
| 2095 | 0,00 | 4.604,99 | 2.708,32 | 0,00 | 0,00 | 7.313,31 | 53.866,26 | 0,00 | 53.866,26 | (46.552,95) | (4.030.372.589,06) |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o salário-mínimo.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2020 | 41.408.691,67 | 96.373.054,33 | -54.964.362,66 | 758.132,00 |
| 2021 | 47.376.580,55 | 99.171.416,45 | -51.794.835,90 | -51.036.703,90 |
| 2022 | 41.529.885,66 | 122.065.475,22 | -80.535.589,55 | -131.572.293,45 |
| 2023 | 40.101.813,47 | 125.778.091,54 | -85.676.278,07 | -217.248.571,52 |
| 2024 | 38.411.493,99 | 130.409.356,66 | -91.997.862,67 | -309.246.434,19 |
| 2025 | 36.947.647,99 | 133.696.599,68 | -96.748.951,69 | -405.995.385,88 |
| 2026 | 35.465.277,80 | 136.887.644,69 | -101.422.366,89 | -507.417.752,77 |
| 2027 | 33.894.014,30 | 140.170.507,80 | -106.276.493,50 | -613.694.246,27 |
| 2028 | 32.474.903,04 | 142.505.179,29 | -110.030.276,25 | -723.724.522,52 |
| 2029 | 30.913.358,98 | 145.260.536,14 | -114.347.177,15 | -838.071.699,67 |
| 2030 | 29.185.611,93 | 148.472.769,26 | -119.287.157,32 | -957.358.857,00 |
| 2031 | 27.577.971,97 | 151.040.873,34 | -123.462.901,37 | -1.080.821.758,36 |
| 2032 | 26.182.130,77 | 152.367.931,36 | -126.185.800,59 | -1.207.007.558,96 |
| 2033 | 24.757.495,14 | 153.753.865,29 | -128.996.370,15 | -1.336.003.929,11 |
| 2034 | 23.684.096,40 | 153.127.231,25 | -129.443.134,86 | -1.465.447.063,96 |
| 2035 | 22.585.077,24 | 152.396.758,60 | -129.811.681,36 | -1.595.258.745,32 |
| 2036 | 21.617.429,58 | 150.824.462,97 | -129.207.033,39 | -1.724.465.778,71 |
| 2037 | 20.747.200,94 | 148.539.968,40 | -127.792.767,46 | -1.852.258.546,17 |
| 2038 | 19.901.463,53 | 145.987.203,94 | -126.085.740,41 | -1.978.344.286,58 |
| 2039 | 19.142.417,74 | 142.773.409,64 | -123.630.991,90 | -2.101.975.278,48 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2040 | 18.314.395,99 | 139.633.400,70 | -121.319.004,71 | -2.223.294.283,19 |
| 2041 | 17.578.083,41 | 135.813.550,10 | -118.235.466,69 | -2.341.529.749,89 |
| 2042 | 16.869.539,39 | 131.663.886,00 | -114.794.346,61 | -2.456.324.096,49 |
| 2043 | 16.119.407,09 | 127.485.730,04 | -111.366.322,95 | -2.567.690.419,44 |
| 2044 | 15.429.485,89 | 122.838.519,45 | -107.409.033,56 | -2.675.099.453,00 |
| 2045 | 14.728.032,78 | 118.056.483,38 | -103.328.450,59 | -2.778.427.903,60 |
| 2046 | 14.049.228,62 | 113.016.159,56 | -98.966.930,94 | -2.877.394.834,54 |
| 2047 | 13.358.453,15 | 107.889.008,45 | -94.530.555,30 | -2.971.925.389,83 |
| 2048 | 12.654.683,04 | 102.708.499,06 | -90.053.816,02 | -3.061.979.205,86 |
| 2049 | 11.961.004,91 | 97.407.559,87 | -85.446.554,96 | -3.147.425.760,82 |
| 2050 | 11.268.615,87 | 92.055.138,20 | -80.786.522,33 | -3.228.212.283,15 |
| 2051 | 10.574.597,83 | 86.698.361,05 | -76.123.763,22 | -3.304.336.046,37 |
| 2052 | 9.886.945,19 | 81.339.688,71 | -71.452.743,53 | -3.375.788.789,89 |
| 2053 | 9.206.379,71 | 76.013.694,47 | -66.807.314,76 | -3.442.596.104,65 |
| 2054 | 8.536.115,90 | 70.745.093,78 | -62.208.977,88 | -3.504.805.082,53 |
| 2055 | 7.879.339,33 | 65.558.704,37 | -57.679.365,04 | -3.562.484.447,57 |
| 2056 | 7.239.184,33 | 60.479.357,38 | -53.240.173,06 | -3.615.724.620,62 |
| 2057 | 6.618.674,18 | 55.531.420,95 | -48.912.746,77 | -3.664.637.367,39 |
| 2058 | 6.020.661,63 | 50.738.255,42 | -44.717.593,79 | -3.709.354.961,18 |
| 2059 | 5.447.800,36 | 46.121.959,58 | -40.674.159,22 | -3.750.029.120,41 |
| 2060 | 4.902.535,79 | 41.703.301,74 | -36.800.765,95 | -3.786.829.886,36 |
| 2061 | 4.387.038,75 | 37.501.105,52 | -33.114.066,77 | -3.819.943.953,13 |
| 2062 | 3.903.122,85 | 33.531.545,56 | -29.628.422,71 | -3.849.572.375,84 |
| 2063 | 3.452.170,03 | 29.807.697,69 | -26.355.527,66 | -3.875.927.903,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2064 | 3.035.076,30 | 26.339.130,03 | -23.304.053,72 | -3.899.231.957,22 |
| 2065 | 2.652.237,78 | 23.131.713,36 | -20.479.475,58 | -3.919.711.432,80 |
| 2066 | 2.303.527,87 | 20.187.461,91 | -17.883.934,04 | -3.937.595.366,84 |
| 2067 | 1.988.280,58 | 17.504.435,86 | -15.516.155,28 | -3.953.111.522,12 |
| 2068 | 1.705.380,38 | 15.077.243,65 | -13.371.863,27 | -3.966.483.385,39 |
| 2069 | 1.453.365,90 | 12.897.635,94 | -11.444.270,04 | -3.977.927.655,43 |
| 2070 | 1.230.435,61 | 10.954.538,39 | -9.724.102,78 | -3.987.651.758,21 |
| 2071 | 1.034.537,54 | 9.234.540,89 | -8.200.003,34 | -3.995.851.761,55 |
| 2072 | 863.478,14 | 7.722.547,91 | -6.859.069,76 | -4.002.710.831,31 |
| 2073 | 714.989,50 | 6.402.386,68 | -5.687.397,18 | -4.008.398.228,49 |
| 2074 | 586.878,87 | 5.257.970,50 | -4.671.091,63 | -4.013.069.320,12 |
| 2075 | 477.134,66 | 4.274.045,61 | -3.796.910,95 | -4.016.866.231,08 |
| 2076 | 383.911,96 | 3.436.165,94 | -3.052.253,99 | -4.019.918.485,06 |
| 2077 | 305.505,55 | 2.730.479,38 | -2.424.973,83 | -4.022.343.458,90 |
| 2078 | 240.331,46 | 2.143.523,36 | -1.903.191,90 | -4.024.246.650,79 |
| 2079 | 186.862,00 | 1.661.860,23 | -1.474.998,23 | -4.025.721.649,03 |
| 2080 | 143.617,16 | 1.272.252,63 | -1.128.635,47 | -4.026.850.284,49 |
| 2081 | 109.195,09 | 962.107,77 | -852.912,68 | -4.027.703.197,18 |
| 2082 | 82.316,17 | 719.918,46 | -637.602,29 | -4.028.340.799,47 |
| 2083 | 61.796,29 | 535.030,51 | -473.234,22 | -4.028.814.033,69 |
| 2084 | 46.496,20 | 397.215,58 | -350.719,38 | -4.029.164.753,07 |
| 2085 | 35.327,91 | 296.757,10 | -261.429,20 | -4.029.426.182,26 |
| 2086 | 27.307,07 | 224.853,98 | -197.546,91 | -4.029.623.729,17 |
| 2087 | 21.598,98 | 174.037,06 | -152.438,08 | -4.029.776.167,25 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2088 | 17.548,86 | 138.419,45 | -120.870,59 | -4.029.897.037,84 |
| 2089 | 14.673,19 | 113.574,13 | -98.900,94 | -4.029.995.938,78 |
| 2090 | 12.615,42 | 96.184,91 | -83.569,48 | -4.030.079.508,26 |
| 2091 | 11.103,99 | 83.723,38 | -72.619,39 | -4.030.152.127,65 |
| 2092 | 9.930,79 | 74.275,58 | -64.344,79 | -4.030.216.472,44 |
| 2093 | 8.957,35 | 66.586,39 | -57.629,04 | -4.030.274.101,47 |
| 2094 | 8.100,64 | 59.918,92 | -51.818,28 | -4.030.325.919,75 |
| 2095 | 7.313,31 | 53.866,26 | -46.552,95 | -4.030.372.472,70 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o salário-mínimo.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

18. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

18.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 70: Variações do Quantitativo de participantes

| Exercício | Quantitativo de Participantes | | | | | |
|-----------|-------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | Ativos | | Aposentados | | Pensionistas | |
| | Capitalização | Repartição | Capitalização | Repartição | Capitalização | Repartição |
| 2018 | 3.728 | 2.911 | 31 | 1.715 | 11 | 473 |
| 2019 | 4.005 | 2.756 | 42 | 1.820 | 14 | 486 |
| 2020 | 3.917 | 2.604 | 40 | 1.965 | 28 | 479 |
| 2021 | 4.453 | 2.263 | 55 | 2.031 | 33 | 459 |

Quadro 71: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

| Exercício | Folha de Salários e benefícios | | | | | |
|-----------|--------------------------------|------------------|----------------|------------------|---------------|----------------|
| | Ativos | | Aposentados | | Pensionistas | |
| | Capitalização | Repartição | Capitalização | Repartição | Capitalização | Repartição |
| 2018 | R\$ 6.864.023,76 | R\$ 8.349.462,94 | R\$ 8.433,00 | R\$ 4.375.074,32 | R\$ 36.332,30 | R\$ 870.253,74 |
| 2019 | R\$ 7.982.423,63 | R\$ 8.359.933,09 | R\$ 129.427,49 | R\$ 4.940.553,45 | R\$ 37.068,71 | R\$ 932.564,69 |
| 2020 | R\$ 9.476.920,78 | R\$ 8.505.651,88 | R\$ 107.441,94 | R\$ 5.742.189,61 | R\$ 40.836,95 | R\$ 930.716,89 |
| 2021 | R\$ 11.778.416,66 | R\$ 7.759.153,27 | R\$ 88.603,32 | R\$ 6.607.656,73 | R\$ 75.386,51 | R\$ 906.808,87 |

Quadro 72: Variações dos Salários e Benefícios Médios

| Exercício | Salários e Benefícios Médios | | | | | |
|-----------|------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Ativos | | Aposentados | | Pensionistas | |
| | Capitalização | Repartição | Capitalização | Repartição | Capitalização | Repartição |
| 2018 | R\$ 1.841,21 | R\$ 2.868,25 | R\$ 272,03 | R\$ 2.551,06 | R\$ 3.302,94 | R\$ 1.839,86 |
| 2019 | R\$ 1.993,11 | R\$ 3.033,36 | R\$ 3.081,61 | R\$ 2.714,59 | R\$ 2.647,77 | R\$ 1.918,86 |
| 2020 | R\$ 2.419,43 | R\$ 3.266,38 | R\$ 2.686,05 | R\$ 2.922,23 | R\$ 1.458,46 | R\$ 1.943,04 |
| 2021 | R\$ 2.645,05 | R\$ 3.428,70 | R\$ 1.610,97 | R\$ 3.253,40 | R\$ 2.284,44 | R\$ 1.975,62 |

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 536 servidores ativos no Plano Previdenciário. A redução de 341 servidores ativos no Plano Financeiro é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.
- Ainda, houve aumento de 15 aposentadorias e aumento de 5 pensões no Plano Previdenciário, bem como aumento de 66 aposentadorias e redução de 20 pensões no Plano Financeiro.

18.2. Variação no custo previdenciário – Plano Previdenciário

Quadro 73: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário

| CUSTO NORMAL | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 16,70% | 17,64% | 20,74% | 20,89% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 2,66% | 2,74% | 2,00% | 2,16% |
| Pensão de ativos | 2,93% | 2,93% | 1,24% | 1,94% |
| Auxílios | 2,69% | 3,05% | 0,00% | 0,00% |
| CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL | 24,98% | 26,36% | 23,98% | 24,99% |
| Administração do Plano | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 26,98% | 28,36% | 25,98% | 26,99% |

Quadro 74: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário

| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|---------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)* | R\$ 19.993.572,33 | R\$ 21.691.353,60 | R\$ 21.258.798,75 | R\$ 26.669.977,44 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)* | R\$ 164.360.918,76 | R\$ 272.061.786,12 | R\$ 238.511.739,57 | R\$ 303.342.640,36 |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | R\$ 184.354.491,09 | R\$ 293.753.139,72 | R\$ 259.770.538,32 | R\$ 330.012.617,80 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | R\$ 146.356.363,60 | R\$ 184.560.353,28 | R\$ 224.296.552,90 | R\$ 265.576.452,37 |
| (+) Acordos de Parcelamento | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 26.878.124,20 |
| (+) Compensação Financeira a Receber | R\$ 38.068.646,80 | R\$ 53.866.821,52 | R\$ 60.338.510,77 | R\$ 79.580.988,59 |
| Resultado Técnico Atuarial | R\$ 70.519,31 | R\$ (55.325.964,92) | R\$ 24.864.525,35 | R\$ 42.022.947,36 |

* A Compensação Financeira foi desconsiderada no cômputo das Reservas Matemáticas.

Dos dados dispostos nos quadros acima referentes ao Plano Previdenciário, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,15 pontos percentuais no custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE - 2018 e agora IBGE - 2019 segregada por sexo.
- Houve aumento de 0,16 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento/redução da idade média dos servidores ativos

em 0,17 anos. Da mesma forma, o Custo da Pensão por Morte apresentou aumento/redução de 0,7 pontos percentuais.

- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 27,18%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 9,33%.
- Do mesmo modo, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 25,45%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios.
- Ainda, as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos foram impactadas pelo aumento da base de contribuição dos aposentados e pensionistas, passando do valor do benefício que excede ao teto do RGPS para o valor excedente ao salário-mínimo;
- Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, em especial a redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro).

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

| Servidores Ativos - Prefeitura | | |
|---|--------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado | 6234 | Assumir que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero |
| Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88 | 2 | Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos |
| Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional | 6 | Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados |
| Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos | 81 | Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade |
| Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | 953 | Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos. |
| Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada | 1 | Admitir que estes servidores são casados |
| Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) | 5160 | Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos. |
| Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2008 | 3332 | Classificar o servidor no plano previdenciário |
| Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos | 1 | Excluir da Base de dados |
| PIS/PASEP do servidor não informado | 1 | Não adotar premissa. |
| Data de ingresso no serviço público não informada | 6315 | Não adotar premissa. |
| Data provável de aposentadoria não informada | 6315 | Não adotar premissa. |

| Servidores Ativos - SANEP | | |
|---|--------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | 2 | Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos. |
| Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada | 2 | Admitir que estes servidores são casados |
| Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) | 541 | Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos. |
| Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2008 | 203 | Classificar o servidor no plano previdenciário |
| Data provável de aposentadoria não informada | 541 | Não adotar premissa. |

| Servidores Ativos - PREVPEL | | |
|---|---------------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado | 12 | Assumir que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero |
| Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos | 1 | Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade |
| Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada | 1 | Admitir que estes servidores são casados |
| Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) | 9 | Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos. |
| Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2008 | 1 | Classificar o servidor no plano previdenciário |
| Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos | 1 | Excluir da Base de dados |
| Data provável de aposentadoria não informada | 12 | Não adotar premissa. |

| Servidores Ativos - CÂMARA | | |
|---|---------------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos | 2 | Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade |
| Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) | 19 | Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos. |
| Baixo índice de dependentes (Menor que 40%) | 6 | Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher. |
| Servidor classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 01/01/2009 | 3 | Classificar o servidor no plano financeiro |
| Número de dependentes do servidor ativo não informado | 1 | Classificar conforme o número de dependentes declarado |
| Data provável de aposentadoria não informada | 24 | Não adotar premissa. |

| Servidores Aposentados - PREVPEL | | |
|---|--------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Benefício igual a zero ou não informado | 26 | Adotar o benefício médio apurado no banco de dados analisado |
| Tipo de benefício de aposentadoria não especificado | 247 | Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 3) |
| Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | 628 | Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos. |
| Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada | 374 | Admitir que estes servidores são casados |
| Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher) | 3 | Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez |
| Data de Concessão do benefício não informada | 5 | Adotar data-base do banco de dados |
| Aposentado classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2008 | 55 | Classificar o servidor no plano previdenciário |
| Mais de um cônjuge informado | 74 | Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos. |
| Cônjuge com idade inferior a 18 anos | 42 | Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge. |
| Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos | 446 | Excluir da Base de dados |
| Dependente 2 com data de nascimento posterior a data base dos dados | 3 | Excluir da Base de dados |
| Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado | 2.080 | Assumir que o tempo é zero |
| Dependente com idade superior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 1 não informada | 2 | Considerar que esse dependente receberá uma renda vitalícia |
| Dependente com idade superior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 3 não informada | 2 | Considerar que esse dependente receberá uma renda vitalícia |
| PIS/PASEP do aposentado não informado | 34 | Não adotar premissa. |
| Identificador de paridade com servidores ativos não informado | 32 | Considerar que não tem paridade |
| Condição do aposentado não informada | 74 | Se aposentado por invalidez, classificar como invalido, caso contrário como válido. |
| Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado | 2.080 | Não adotar premissa. |
| Não informado se o aposentado aderiu a previdência complementar | 77 | Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar |
| Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS | 3 | Não adotar premissa. |
| Data de ingresso no serviço público não informada | 74 | Não adotar premissa. |

| Servidores Aposentados - CÂMARA | | |
|---|---------------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | 2 | Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos. |

| Pensionistas | | |
|--|---------------------|----------------------------------|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo | 13 | Adotar o Salário Mínimo Nacional |
| Matrícula do segurado instituidor da pensão não informada | 362 | Adotar matrícula hipotética |
| CPF do segurado instituidor da pensão não informado | 494 | Não adotar premissa. |
| PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado | 494 | Não adotar premissa. |
| Data de nascimento do instituidor da pensão não informado | 494 | Não adotar premissa. |
| Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado | 494 | Não adotar premissa. |

ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS | | |
|--|---|-----------------------|
| NOME DO MUNICÍPIO: PELOTAS ESTADO: RS | | |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| ATIVO | | |
| CÓDIGO DA CONTA | NOME | VALORES (R\$) |
| (APF) | (1) ATIVO FINANCEIRO – PLANO FINANCEIRO | 758.015,64 |
| 1.1.2.1.1.71.00 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO | 0,00 |
| 1.2.1.1.1.01.71 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO | 0,00 |
| (APP) | (2) ATIVO FINANCEIRO – PLANO PREVIDENCIÁRIO | 265.576.452,37 |
| 1.1.2.1.1.71.00 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO | 5.730.390,00 |
| 1.2.1.1.1.01.71 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO | 21.147.734,20 |
| | TOTAL DO ATIVO | 293.212.592,21 |
| PASSIVO | | |
| 2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9) | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 293.212.592,21 |
| PLANO FINANCEIRO | | |
| 2.2.7.2.1.01.00 | (3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 758.015,64 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 1.132.900.920,43 |
| 2.2.7.2.1.01.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | 100.958.190,75 |
| 2.2.7.2.1.01.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | 7.179.880,69 |
| 2.2.7.2.1.01.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 56.645.046,02 |
| 2.2.7.2.1.01.07 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 967.359.787,33 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | (4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 915.456.175,35 |
| 2.2.7.2.1.02.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 68.584.462,82 |
| 2.2.7.2.1.02.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR | 142.454.920,13 |
| 2.2.7.2.1.02.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 91.545.617,54 |
| 2.2.7.2.1.02.06 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 612.871.174,86 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | |
| 2.2.7.2.1.03.00 | (5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 26.669.977,45 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 28.473.716,08 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | 854.303,42 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | 949.435,22 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.07 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | (6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 220.707.755,94 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 795.809.885,85 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 243.758.827,92 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR | 251.762.313,40 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 79.580.988,59 |
| 2.2.7.2.1.04.06 | (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.05.00 | (7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) OUTROS CRÉDITOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.06.00 | (8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO | 0,00 |

| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS | | |
|--|---|----------------------|
| NOME DO MUNICÍPIO: PELOTAS ESTADO: RS | | |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| 2.2.7.2.1.06.01 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.07.00 | (9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO | 45.076.843,18 |
| 2.2.7.2.1.07.01 | (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO | 45.076.843,18 |
| 2.2.7.2.1.07.02 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.07.03 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.07.04 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.07.98 | (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO | 0,00 |
| SITUAÇÃO ATUARIAL | | |
| (1) - (3) - (4) | PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL | 0,00 |
| (2) - (5) - (6) + (7) - (9) | PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL | 0,00 |
| NOTAS EXPLICATIVAS: | | |

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DE DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

Tabela 1: Evolução da Duração do Passivo

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Fundo Previdenciário | Fundo Financeiro |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 2021 | 23,48 | 12,91 |

ANEXO 12 – TÁBUAS BIOMÉTRICAS

| Idade | IBGE - 2019 Mulheres | IBGE - 2019 Homens | ALVARO VINDAS |
|-------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| 0 | 0,010978 | 0,012846 | 0,000000 |
| 1 | 0,000716 | 0,000883 | 0,000000 |
| 2 | 0,000457 | 0,000580 | 0,000000 |
| 3 | 0,000345 | 0,000446 | 0,000000 |
| 4 | 0,000282 | 0,000369 | 0,000000 |
| 5 | 0,000241 | 0,000318 | 0,000000 |
| 6 | 0,000212 | 0,000284 | 0,000000 |
| 7 | 0,000193 | 0,000260 | 0,000000 |
| 8 | 0,000180 | 0,000246 | 0,000000 |
| 9 | 0,000174 | 0,000241 | 0,000000 |
| 10 | 0,000174 | 0,000248 | 0,000000 |
| 11 | 0,000183 | 0,000270 | 0,000000 |
| 12 | 0,000213 | 0,000314 | 0,000000 |
| 13 | 0,000250 | 0,000393 | 0,000000 |
| 14 | 0,000280 | 0,000525 | 0,000000 |
| 15 | 0,000336 | 0,001007 | 0,000575 |
| 16 | 0,000385 | 0,001286 | 0,000573 |
| 17 | 0,000424 | 0,001539 | 0,000572 |
| 18 | 0,000447 | 0,001747 | 0,000570 |
| 19 | 0,000458 | 0,001915 | 0,000569 |
| 20 | 0,000468 | 0,002083 | 0,000569 |
| 21 | 0,000482 | 0,002246 | 0,000569 |
| 22 | 0,000497 | 0,002352 | 0,000569 |
| 23 | 0,000516 | 0,002387 | 0,000570 |
| 24 | 0,000537 | 0,002368 | 0,000572 |
| 25 | 0,000559 | 0,002325 | 0,000575 |
| 26 | 0,000583 | 0,002289 | 0,000579 |
| 27 | 0,000613 | 0,002269 | 0,000583 |
| 28 | 0,000650 | 0,002282 | 0,000589 |
| 29 | 0,000694 | 0,002321 | 0,000596 |
| 30 | 0,000743 | 0,002366 | 0,000605 |
| 31 | 0,000796 | 0,002407 | 0,000615 |
| 32 | 0,000850 | 0,002458 | 0,000628 |
| 33 | 0,000902 | 0,002517 | 0,000643 |
| 34 | 0,000956 | 0,002587 | 0,000660 |
| 35 | 0,001017 | 0,002671 | 0,000681 |
| 36 | 0,001088 | 0,002770 | 0,000704 |
| 37 | 0,001168 | 0,002882 | 0,000732 |
| 38 | 0,001260 | 0,003007 | 0,000764 |
| 39 | 0,001363 | 0,003149 | 0,000801 |
| 40 | 0,001476 | 0,003309 | 0,000844 |
| 41 | 0,001602 | 0,003492 | 0,000893 |

| Idade | IBGE - 2019 Mulheres | IBGE - 2019 Homens | ALVARO VINDAS |
|-------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| 42 | 0,001747 | 0,003702 | 0,000949 |
| 43 | 0,001915 | 0,003944 | 0,001014 |
| 44 | 0,002103 | 0,004218 | 0,001088 |
| 45 | 0,002309 | 0,004517 | 0,001174 |
| 46 | 0,002527 | 0,004844 | 0,001271 |
| 47 | 0,002751 | 0,005202 | 0,001383 |
| 48 | 0,002979 | 0,005596 | 0,001511 |
| 49 | 0,003215 | 0,006023 | 0,001657 |
| 50 | 0,003469 | 0,006485 | 0,001823 |
| 51 | 0,003747 | 0,006979 | 0,002014 |
| 52 | 0,004042 | 0,007508 | 0,002231 |
| 53 | 0,004356 | 0,008070 | 0,002479 |
| 54 | 0,004694 | 0,008669 | 0,002762 |
| 55 | 0,005064 | 0,009316 | 0,003089 |
| 56 | 0,005470 | 0,010010 | 0,003452 |
| 57 | 0,005908 | 0,010738 | 0,003872 |
| 58 | 0,006379 | 0,011499 | 0,004350 |
| 59 | 0,006891 | 0,012304 | 0,004895 |
| 60 | 0,007454 | 0,013172 | 0,005516 |
| 61 | 0,008081 | 0,014123 | 0,006223 |
| 62 | 0,008785 | 0,015168 | 0,007029 |
| 63 | 0,009576 | 0,016326 | 0,007947 |
| 64 | 0,010460 | 0,017603 | 0,008993 |
| 65 | 0,011426 | 0,018972 | 0,010183 |
| 66 | 0,012488 | 0,020464 | 0,011542 |
| 67 | 0,013676 | 0,022159 | 0,013087 |
| 68 | 0,015009 | 0,024102 | 0,014847 |
| 69 | 0,016489 | 0,026283 | 0,016852 |
| 70 | 0,018090 | 0,028640 | 0,019135 |
| 71 | 0,019831 | 0,031163 | 0,021734 |
| 72 | 0,021769 | 0,033921 | 0,024695 |
| 73 | 0,023937 | 0,036943 | 0,028066 |
| 74 | 0,026337 | 0,040237 | 0,031904 |
| 75 | 0,028916 | 0,043786 | 0,036275 |
| 76 | 0,031697 | 0,047606 | 0,041252 |
| 77 | 0,034777 | 0,051754 | 0,046919 |
| 78 | 0,038212 | 0,056269 | 0,055371 |
| 79 | 0,042008 | 0,061181 | 0,060718 |
| 80 | 0,046113 | 0,065474 | 0,069084 |
| 81 | 0,050379 | 0,070024 | 0,078608 |
| 82 | 0,054830 | 0,074869 | 0,089453 |
| 83 | 0,059494 | 0,080048 | 0,101800 |

| Idade | IBGE - 2019 Mulheres | IBGE - 2019 Homens | ALVARO VINDAS |
|-------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| 84 | 0,064403 | 0,085613 | 0,115899 |
| 85 | 0,069594 | 0,091623 | 0,131865 |
| 86 | 0,075109 | 0,098148 | 0,190090 |
| 87 | 0,080999 | 0,105274 | 0,170840 |
| 88 | 0,087323 | 0,113107 | 0,194465 |
| 89 | 0,094154 | 0,121775 | 0,221363 |
| 90 | 0,101576 | 0,131442 | 0,251988 |
| 91 | 0,109696 | 0,142311 | 0,000000 |
| 92 | 0,118643 | 0,154646 | 0,000000 |
| 93 | 0,128579 | 0,168786 | 0,000000 |
| 94 | 0,139709 | 0,185183 | 0,000000 |
| 95 | 0,152294 | 0,204443 | 0,000000 |
| 96 | 0,166675 | 0,227399 | 0,000000 |
| 97 | 0,183301 | 0,255214 | 0,000000 |
| 98 | 0,202776 | 0,289557 | 0,000000 |
| 99 | 0,225930 | 0,332858 | 0,000000 |

| Idade | IBGE - 2019 Mulheres | IBGE - 2019 Homens | ALVARO VINDAS |
|-------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| 100 | 0,253923 | 0,388704 | 0,000000 |
| 101 | 0,288414 | 0,462332 | 0,000000 |
| 102 | 0,331824 | 0,560733 | 0,000000 |
| 103 | 0,387725 | 0,689923 | 0,000000 |
| 104 | 0,461330 | 0,840863 | 0,000000 |
| 105 | 0,559611 | 0,960793 | 0,000000 |
| 106 | 0,688616 | 0,998061 | 0,000000 |
| 107 | 0,839555 | 0,999996 | 0,000000 |
| 108 | 0,960100 | 1,000000 | 0,000000 |
| 109 | 0,997988 | 1,000000 | 0,000000 |
| 110 | 0,999996 | 1,000000 | 0,000000 |
| 111 | 1,000000 | 1,000000 | 0,000000 |
| 112 | 1,000000 | 1,000000 | 0,000000 |
| 113 | 1,000000 | 1,000000 | 0,000000 |
| 114 | 1,000000 | 1,000000 | 0,000000 |
| 115 | 1,000000 | 1,000000 | 0,000000 |